

RELATÓRIO

DA

CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES DA BOLSA DE FUNDOS PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

APRESENTADO AO
MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

POR

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA

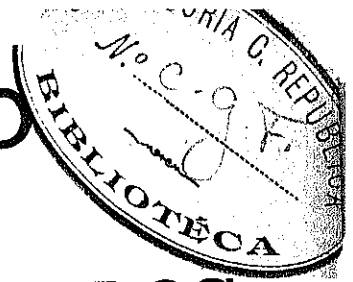
Presidente da Camara Sindical

ANO DE 1938



1939

OFICINAS GRAFICAS ALBA
Rua do Lavradio, 60
Rio de Janeiro



332.6092/57
2172

AGET...

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
8393 19 11 48

Exmo. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda

Em obediencia ao dispositivo do art. 159, letra J, do Regimento Interno da Bolsa, a Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro tem a honra de relatar a V. Excia. os principais fatos ocorridos no exercicio de 1938.

Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1938.

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA
Sindico.



CAMARA SINDICAL E COMISSÃO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento do artigo n.º 117 § 1.º, do Regimento Interno da Bolsa, foi eleita a administração da Camara Sindical e Comissão de Contabilidade, para servir até 10 de Janeiro de 1939.

CAMARA SINDICAL

Síndico — Juvenal de Queiroz Vieira.

Adjuntos — Alexandre Dale.

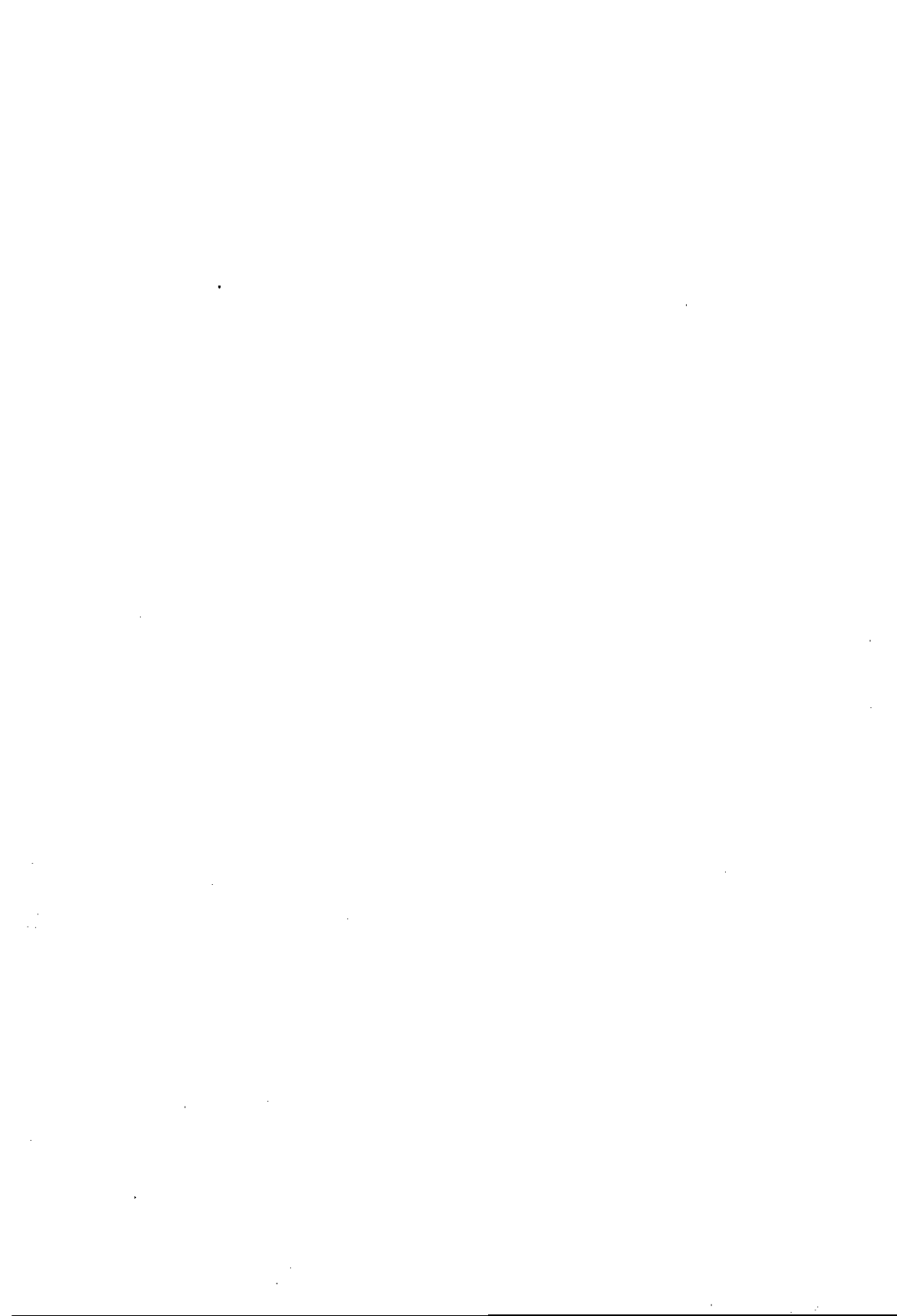
— Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho.

— Eduardo Ferreira.

Comissão de Contabilidade — Jorge Dutra de Souza Gomes.

— Sivert Francisco Bartholdy.

— João Godoy Filho.



**RELAÇÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO**

Corretores	Data do decreto de nomeação
Alexandre de Castro Cerqueira	11 de outubro de 1920.
Alexandre Dale	24 de agosto de 1932.
Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho ..	1 de novembro de 1933.
Alvaro de Moniz	12 de junho de 1901.
Antonio Augusto Montenegro	9 de março de 1921.
Antonio de Azevedo Santos Moreira	28 de julho de 1920.
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho	10 de novembro de 1937.
Antonio de Meira Guimarães	10 de julho de 1925.
Ary de Almeida e Silva	20 de julho de 1917.
Arthur Antunes de Moraes e Castro	20 de abril de 1933.
Arthur Augusto de Almeida	15 de outubro de 1919.
Arthur Frederico Josetti	10 de agosto de 1921.
Claudio Otto Oneto	10 de abril de 1929.
Eduardo Ferreira	3 de junho de 1920.
Ernesto Stampa	16 de junho de 1906.
Edgard Frederico Hasselmann	6 de setembro de 1922.
Fernando Alvares de Souza	30 de março de 1897.
Francisco Linhares	28 de julho de 1937.
Gustavo Adolpho de Carvalho	7 de julho de 1920.
Horacio Aguiar	23 de março de 1928.
Humberto Ponce Leão	13 de agosto de 1913.
João Godoy Filho	27 de fevereiro de 1935.
João da Cruz Carregal	11 de junho de 1919.
Jorge Dutra de Souza Gomes	18 de dezembro de 1935.
Jorge Goulart	27 de outubro de 1926.
José de Montenegro Serra	25 de setembro de 1929.
José Nascimento Araujo	10 de abril de 1929.
José Passos	20 de abril de 1933.
José Willemseins Junior	31 de dezembro de 1930.
Juvenal de Queiroz Vieira	20 de abril de 1933.
Luiz José de Cabral Menezes	9 de junho de 1938.
Lucrecio Fernandes de Oliveira	1 de setembro de 1906.
Mario Ferreira Pontes	20 de outubro de 1937.
Martin Adolpho Koch	28 de dezembro de 1898.
Mauricio Ottoni de Abreu	27 de outubro de 1926.
Oswaldo Aragão da Silveira	2 de julho de 1930.
Paulo Alvares de Souza	7 de abril de 1920.
Paulo Augusto Robillard Lapeultre de Marigny	20 de julho de 1917.
Romain Lafourcade	16 de novembro de 1928.
Sivert Francisco Bartholdy	12 de agosto de 1931.

RELACÃO DOS PREPOSTOS DE CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

Prepostos	Corretores	Data da ultima nomeação
Adolpho Koch	Martin Adolpho Koch	17 de março de 1925.
Albano Ferreira Vianna Junior	Oswaldo Aragão da Silveira	19 de outubro de 1927.
Alexandre Diez	Maurício de Abreu	3 de outubro de 1935.
Antonio Francisco da Silva Bessa	Romcin Lafourcade	20 de fevereiro de 1930.
Delim do Espirito Santo Araujo	José Nascimento Araujo	2 de julho de 1965.
Eduardo Fernandes Corrêa	Paulo Alvares de Souza	23 de janeiro de 1931.
Eurico Fernandes Corrêa	Fernando Alvares de Souza	14 de janeiro de 1936.
Floduardo de Gouvêa	Ary de Almeida e Silva	26 de fevereiro de 1925.
Francisco Carlos Lichtenberger	Claudio Otto Oneto	24 de abril de 1931.
Henrique Guedes de Mello	Arthur Frederico Josetti	19 de abril de 1937.
Henrique Steiner	Paulo Robillard de Manigny	25 de novembro de 1932.
Hugo Dutra Hamann	Eduardo Ferreira	2 de fevereiro de 1933.
João Antonio da Cunha	Arthur Frederico Josetti	17 de maio de 1924.
Joaquim Alves Montenegro	Antonio Augusto Montenegro	4 de agosto de 1937.
Joaquim Paulo de Oliveira	Lucrecio Fernandes de Oliveira	5 de maio de 1920.
Jorge de Montenegro Serra	José de Montenegro Serra	24 de julho de 1930.
José Medeiros Pacheco	Arthur A. Moraes e Castro	2 de abril de 1934.
Manoel Rodrigues Duarte Rosa	Alfredo G. de Villemor Amaral Filho	12 de setembro de 1935.
Mauro Braga Lobo	Jorge Dutra de Souza Gomes	25 de fevereiro de 1938.
Ney Souza Ribeiro de Carvalho	Paulo Alvares de Souza	9 de agosto de 1934.
Olympio Ferreira Soares	Antonio de Azevedo Santos Moreira	1 de julho de 1924.
Paulo Willemssens	José Willemssens Junior	16 de fevereiro de 1933.
Pedro Luiz Beitamico Barreto	João da Cruz Correjal	24 de janeiro de 1921.
Rudolf Muizemberger	Sivert Francisco Bartholdy	4 de maio de 1932.
Sylvio Augusto de Almeida	Arthur Augusto de Almeida	14 de janeiro de 1936.

RELAÇÃO DOS ADJUNTOS DE CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

Adjuntos	Corretores	Data da última nomeação
Antenor Sylvestre da Costa Leite	José Nascimento Araujo	9 de dezembro de 1932.
Carlos Vieira d'Angelo	Eduardo Ferreira	16 de abril de 1932.
Edgard Bandeira Junior	Antonio de Meira Guimarães	25 de fevereiro de 1938.
Edmundo Sautter	Oswaldo Aração da Silveira	12 de abril de 1932.
Eduardo Friedrich Emil Vich	Claudio Otto Oneio	4 de fevereiro de 1931.
Eduardo Monti Pettinau	Alexandre de Castro Cerqueira	26 de janeiro de 1927.
Francisco José Cabral Menezes	Edgard F. Hasselmann	26 de julho de 1923.
Guilherme Lips da Cruz	Alfredo G. de Villemor Amaral Filho	30 de julho de 1934.
Guilherme Wittine	Alfredo G. de Villemor Amaral Filho	30 de julho de 1934.
Henrik Kerti	Arthur Frederico Joseitti	17 de maio de 1924.
Hugo Cabral	Antonio de Meira Guimarães	9 de dezembro de 1932.
Hugo Suter	Martin Adolpho Koch	7 de março de 1924.
John Joseph Bechtlinger	Antonio de Meira Guimarães	23 de setembro de 1935.
José Feliu Burgos	Eduardo Ferreira	3 de fevereiro de 1936.
José Luiz Plastina	Mauricio de Abreu	9 de janeiro de 1933.
Juan Frederico Sachs	Romain Lafourcade	12 de abril de 1932.
Luiz José Cabral de Menezes	Jorge Dutra de Souza Gomes	30 de agosto de 1937.
Odeite Montenegro Albertoni	Jorge Goulart	27 de março de 1935.
Otto Lachenmayer	Juvenal de Queiroz Vieira	24 de maio de 1937.
Milton Hammes	Mauricio de Abreu	22 de março de 1937.
Paulo Ernesto Frederico Heilborn	José Nascimento Araujo	7 de maio de 1935.
Pedro José Pereira das Neves	Eduardo Ferreira	12 de abril de 1932.
Ricardo Ladders	Edgard Frederico Hasselmann	2 de julho de 1935.
Sergio José de Villemor Amaral	Alfredo G. de Villemor Amaral Filho	6 de fevereiro de 1936.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA BOLSA
DO RIO DE JANEIRO

Nomes	Data da admissão
Consultor Jurídico :	
Dr. Arthur Possolo	1 de julho de 1931.
Escriturários :	
Carlos Pereira Nunes	1 de setembro de 1918.
Fausto Leite Caldeira	1 de julho de 1927.
Heitor de Souza Bandeira	2 de janeiro de 1931.
Herminio Affonso Ferreira	8 de julho de 1899.
Lelio Braga Caldeira	1 de julho de 1934.
Leoncio Emilio Allain	8 de julho de 1899.
Contínuos :	
Antonio Pinheiro	1 de abril de 1926.
Niso Martins Maia	1 de julho de 1931.

Ao terminar o mandato que honrosamente recebemos da classe, para dirigir a Camara Sindical no ano de 1938, cumpro o dever de apresentar-vos, em breve relatório, os fatos mais importantes verificados durante a nossa gestão.

De todos êles, destacamos pela sua importancia e significação, a visita que Sua Excia. o Snr. Presidente da República fez á Bolsa no dia 24 de Dezembro do ano próximo findo, acontecimento, que constituiu motivo de grande júbilo para todos nós e assinalou, de maneira inequívoca o início de uma nova era para a vida desta instituição, relegada ao esquecimento pelos homens responsáveis pela administração pública do País.

A presença do Exmo. Snr. Dr. Getulio Vargas, do Snr. Ministro Oswaldo Aranha e do representante do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, é uma prova, de que as autoridades, resgatando uma dívida dos seus antecessores, dispensam à Bolsa de Valores a atenção e assistência, que ela, pelos relevantes serviços prestados à economia nacional e ao erário público, soube sempre se fazer merecedora.

Por ocasião, em que tivemos a honra dessa visita, a Câmara Sindical fez inaugurar uma placa de bronze comemorativa da instalação da Bolsa no seu edificio próprio.

No ato da solenidade, com a presença de outras altas autoridades, corretores, banqueiros e representantes de diversas associações ligadas aos meios financeiros, tive oportunidade de testemunhar a Sua Excia. a gratidão dos Corretores, proferindo as seguintes palavras:

"Exmo. Snr. Presidente da República. Exmos. Snrs. Ministros. Meus Senhores.

Quiz a sorte conceder-me a felicidade de ser o intérprete da Corporação dos Corretores de Fundos Públicos, para agradecer a V. Excia. Snr. Presidente e aos Snrs. Ministros de Estado, aqui presentes, a honrosa visita que se dignaram de fazer á nossa Bolsa de Valores. Esse gesto de bondade de Vv. Excias., conquistando a nossa gratidão, ficará assinalado na vida desta casa.

Cabe-me ainda, Exmo. Snr. Presidente, a honrosa investidura de prestar em nome da nossa corporação, simples e — sincera homenagem a V. Excia. e aos Snrs. Ministros Arthur de Souza Costa e Oswaldo Aranha, fazendo colocar uma placa comemorativa da instalação da Bolsa em edificio próprio. Gravando em bronze os nomes de Vv. Excias. deseja a classe transmitir á posteridade uma fase feliz de sua existência, em uma demonstração duradoura do seu reconhecimento pelos beneficios recebidos do Governo de V. Excia.

Amparando e auxiliando a iniciativa dos Corretores, proporcionou V. Excia. á Camara Sindical de então, sob a presidência do corretor Ary de Almeida e

Silva, os meios para realização dessa obra, considerada uma necessidade pública

Desde 1923, quando a Bolsa foi desalojada da Associação Comercial, sede atual do Banco do Brasil, ela vivia em instalações provisórias, sem conforto; seu estado precário comprometia o nosso fôro de cidade civilizada, expondo-nos aos olhos curiosos dos estrangeiros, que se habituaram, em outros países, a encontrar nos edifícios das Bolsas verdadeiros monumentos arquitetônicos tradicionalmente indicados nos programas turísticos, como expoente de arte e de grandeza.

Era esta a triste situação em que se encontrava a nossa principal Bolsa, quando o Ilustre Ministro da Fazenda Snr. Dr. Oswaldo Aranha, atendendo ao apêlo da Camara Sindical, solicitou de V. Excia., as medidas necessárias para que ela se pudesse instalar em edifício próprio, que embora sem a imponência de outras Bolsas fosse digna de nossa cidade.

Inestimáveis serviços prestou-nos também o atual Ministro Snr. Dr. Souza Costa, primeiro como presidente do Banco do Brasil, facilitando-nos uma operação de crédito e depois, já na pasta da Fazenda, elevando o limite desse crédito.

E assim surgiu este edifício, graças à proteção de Vv. Excias.

Agora, bem instalada e aparelhada, pôde a Bolsa melhorar os seus métodos de trabalho e imprimir ao mercado de Valores um desenvolvimento útil ao País.

Com o projeto de reforma da legislação apresentado ao Conselho Técnico de Economia e Finanças pelo Conselheiro Abelardo Vergueiro Cosar, grande animador das Bolsas, poderemos técnica e juridicamente exercer com mais eficiência as funções que nos são peculiares nos domínios da economia e das finanças.

Além destes benefícios, que diretamente recebemos de V. Excia., por outros também vos somos gratos; são os decorrentes da sã e patriótica administração do vosso Governo.

Com o desenvolvimento Econômico e financeiro do país, o movimento da Bolsa se elevou de 1930 para 1937, de mais de 100 %, pois naquêlo ano, foram negociados 519.248 títulos que produziram 214.305 contos de réis, enquanto em 1937 essas cifras se expressaram em 897.626 títulos e 444.927 contos, acusando assim um aumento de 378.378 títulos, correspondentes a 230.622 contos de réis.

O movimento do ano corrente até Novembro expressa-se em 816.553 títulos negociados num montante de 402.702 contos de réis, tudo indicando que até o fim do exercício dessas números atinjam as cifras do ano passado.

A par desse expressivo aumento nas operações da Bolsa temos a assinalar um fato, digno sobre todos os aspectos de ser salientado, porque exprime o acôrto e segurança da orientação política adotada e seguida por V. Excia.

Refiro-me à valorização constante das apólices da Dívida Pública, índico de uma fase de prosperidade, em que o crédito do Estado se anima dando uma prova incontestável de confiança nos poderes públicos. A alta verificada é motivada pelo retraimento de vendedores que certos da firmeza dos valores públicos, nêles conservam empregados parte de seus capitais e por outro lado, pela procura sempre crescente dos que desejam aplicar vantajosamente suas reservas.

Num confronto entre os anos de 1930 e 1938, verificamos que as apólices Diversas Emissões alcançaram uma alta de 11 %; as obrigações do Tesouro de 1921, cotadas abaixo do par, obliteraram um ágio de 2,7 %; Obrigações do Tesouro de 1930, cotadas a 876\$000 atingiram este ano, a 1:038\$000 acusando uma melhoria de 15,8 %; Obrigações Ferroviárias, 8,7 %; Obrigações do Tesouro de 1932, lançadas ao par se elevaram a 1:078\$000; Reajustamento Econômico do primeiro semestre de 1935, época do seu registro nos quadros da Bolsa, até a última cotação, acusava uma alta de 14 %.

Esse aumento considerável dos negócios e a reação constante dos papéis oficiais; revelam a boa situação do crédito público e atestam, de maneira

eloquente, através desse termômetro infalível que é a Bolsa, os bons resultados alcançados pela política patriótica e salutar, inaugurada e prosseguida pelo Governo de V. Exoia.

As leis regulando a economia privada e a reforma da legislação de Bolsas votada pelo Conselho Técnico, completarão as providências indispensáveis para a ligação dos mercados internos e consequente aumento creador da circulação dos valores públicos.

E, todas essas providências aliadas á reforma introduzida por V. Exoia, no aparelhamento do Estado, incrementarão ainda mais as forças vitais da Nação, disciplinando-as dentro das normas da economia moderna, cujas linhas gerais, estruturaram a constituição do Estado Novo.

Terminando, Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de hipotecar a V. Exoia, e aos Exmos. Snrs. Ministros, a gratidão da classe dos Corretores de Fundos Públicos, agora tão altamente distinguida com a presença de Vv. Exoias."

É-me grato, asseverar á classe que o Exmo. Snr. Presidente da República expressou o seu contentamento, pela boa instalação da Bolsa, e que, durante todo tempo da visita, procurou inteirar-se das necessidades do mercado de Valores e da Câmara Sindical, prometendo, tomar as providências que a Câmara indicasse, desde que elas objetivassem a intensificação dos negócios de valores privados, cuja inexpressão nas estatísticas oficiais, por falhas que não vêm a pêlo citar, contrastam com o surto de progresso manifestado em todos os setores econômicos e financeiros do país.

O ESTADO NOVO

O novo regimen político promulgado na carta constitucional de 10 de Novembro de 1937 trouxe ao País uma nova época de paz e prosperidade.

O Governo, apoiado pelo povo, consolidou as suas forças e restabeleceu a ordem, imprimindo à administração pública uma orientação renovadora e vigorosa que ha de refazer a Nação, em breve tempo, das energias despendidas com as lutas estéreis de uma política anti-patriótica.

O surto de progresso já se tem feito sentir em todos os centros de atividade e as medidas de amparo á lavoura ultimamente adotadas, por intermédio da carteira de Crédito Agrícola, contribuirão, sem dúvida, para um aumento de produção, capaz de desenvolver em grande escala o comércio e a indústria e, concomitantemente os mercados financeiros.

Aliás, o movimento da Bolsa este ano superou o do exercício passado, que por sua vez, acusou uma boa melhoria sobre o anterior, prossequindo os negócios, numa sequência animadora que denota reação econômica e afirma a confiança que os poderes públicos inspiram aos possuidores de capitais.

O número de empresas que se organizaram durante o último ano para exploração da indústria e do comércio e a elevação de capitais de muitas outras revelam que o país atravessou a crise e penetrou num período de trabalho reanimador.

Outro sintoma que consignamos com prazer, é a alta dos titulos da Dívida Pública, notadamente das apólices federais, que accusam uma melhoria ininterrupta na escala das cotações diárias, como se pôde verificar nas percentagens, registradas no discurso transcrito em outro local.

Como todos sabem, é através das cotações registradas na Bolsa que se afere em situações normais, do estado do crédito público; si as cotações baixam, o crédito está abalado, se, pelo contrário, sobem, o crédito está melhorado, mormente se essa alta se processa quando os negócios são intensos.

A par desse fato, tivemos um desenvolvimento nos negócios, que bem exprime, na rigidez dos algarismos da estatística abaixo, tudo o que vimos afirmando.

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1928 A 1938

ANOS	QUANTIDADES DE TITULOS	IMPORTANCIAS (Contos de réis)
1928	751.363	301.887
1929	601.939	258.951
1930	519.248	214.305
1931	782.900	352.077
1932	662.806	320.590
1933	681.861	330.856
1934	694.146	319.510
1935	684.751	314.525
1936	839.291	403.763
1937	897.626	444.927
1938	1.027.426	452.820

O movimento da Bolsa, é-nos grato assinalar, superou o exercício anterior e pela primeira vez a estatística acusa um volume de títulos negociados acima de um milhão, fato, sobre todos os demais, promissor e digno de ser salientado.

N'um confronto entre os dois exercícios, notamos, que enquanto no ano de 1937 foram negociados 897.626 títulos que produziram 444.926:148\$090 em 1938 essas cifras se elevaram para 1.027.426 títulos e 452.820:750\$300 respectivamente.

Infelizmente, essa reacção não atingiu os títulos particulares, que continuam a ser negociados em pequena escala, apesar dos grandes capitais registrados nos quadros da Bolsa, senão vejamos: em 1937 a estatística acusava 137.036 ações e debentures que produziram 29.285 contos de réis e em igual período de 1938, 141.252 e 28.971 contos de réis respectivamente, não estando computados nessas cifras os negócios realizados em leilão.

A diminuição do produto em réis não deve ser considerada como baixa nas cotações desses valores, porque essa diferença decorre do fato de terem sido negociados títulos de valores nominiais inferiores aos do ano passado.

MERCADO DE CAMBIO

Sobre a situação cambial, pouco se pôde acrescentar, além do que já é do domínio público; todavia, vamos tecer alguns comentários em torno dêsse magno problema, para testemunhar o interesse que a Câmara

Sindical sempre votou pelos assuntos que dizem respeito à economia nacional. A crise desencadeada no mundo encontrou o Brasil, a braços com uma situação, deveras embaraçosa, com relação à sua balança de pagamento, que sobrecarregada de compromissos de toda natureza se debatia, num esforço titânico, para suprir-se das coberturas indispensáveis à satisfação dos seus débitos.

O expediente dos empréstimos externos para equilíbrios orçamentários e outros fins, igualmente improdutivos, comprometeu o país de tal maneira e com encargos tão excessivos, que o governo viu-se constringido a suspender o pagamento de juros e amortizações.

Por outro lado, a situação grave criada no nosso principal produto exportável — o café — pela política de valorização artificial agravou, ainda mais, as dificuldades reinantes, ameaçando comprometer para sempre êsse produto básico de nossas riquezas.

Diante dessas contingências e para salvar um crack inevitável, o Governo adotou as medidas de restrições cambiais e passou a exercer uma ação fiscalizadora sôbre todos os negócios. Em seguida abandonou a política dos preços controlados e aliviou o produto de taxas e impostos, deixando que êle, assim desembaraçado, reconquistasse os mercados consumidores que havia perdido. Como consequência imediata, houve um aumento considerável da exportação, mas, pelo fato de possuímos grandes stocks e fartas safras, as taxas caíram consideravelmente no exterior não produzindo as cambiais suficientes para suprir a solicitação de nossos encargos. Contudo, a situação vem melhorando e o resultado dessas providências, embora um pouco retardadas, por fatores alheios à vontade da administração, virá tornar possível um equilíbrio na balança de contas.

O monopólio exercido pelo Banco do Brasil permitiu uma distribuição equitativa das disponibilidades destinadas ao comércio importador, e, assim vai o mercado, aos poucos, retomando o seu ritmo normal.

REFORMA DA LEGISLAÇÃO DE BOLSA

A Câmara Sindical, atendendo o interesse sempre manifestado pela classe, sôbre a necessidade de uma reforma na nossa legislação, e, aproveitando a oportunidade, em que era apresentado ao Conselho Técnico de Economia e Finanças um ante-projeto de autoria do Conselheiro Abelardo Vergueiro Cesar, providenciou, conjuntamente com o Sindicato, para encaminhar as "demarches" no sentido de introduzir na nova lei alguns melhoramentos, que se tornavam indispensáveis.

Inicialmente a classe, para esse fim convocada, elegeu uma comissão composta dos Corretores José Nascimento Araujo, Ernesto Stampa e Juvenal de Queiroz Vieira, para articulada com a Câmara Sindical e o Sindicato, representado pelo seu digno Presidente corretor José Willemsens, apresentar àquele Egrégio Conselho um trabalho completo sôbre a reforma em apreço.

Esse ante-projeto, elaborado pela comissão, foi submetido à apreciação da classe, e, salvante algumas emendas, mereceu dela toda a aprovação. Encaminhado ao Conselho Técnico de Economia e Finanças o

Conselheiro Vergueiro Cesar, designado para relatá-lo, houve por bem, apresentar um projeto final, que em síntese representava uma reforma parcial, calcada nas principais modificações contidas naquele ante-projeto.

Dentre as modificações introduzidas, destacam-se as seguintes:

- 1.º) — permissão para o corretor constituir-se em sociedade com seus prepostos e adjuntos para exploração das atividades que são atribuídas ao seu ofício;
- 2.º) — poder o corretor ser mandatário de seus comitentes para o efeito de recebimento e pagamento de juros, dividendos, etc.;
- 3.º) — poder ter correspondentes em outras praças do interior e do exterior, podendo, por sua vez, constituir-se correspondente de outrem.

Outras vantagens poderiam ainda ser indicadas, mas, o desejo de ser breve impede-nos de fazê-lo.

Devemos, entretanto, consignar aqui o nosso agrado pela emenda apresentada pelo Conselheiro Lima Campos, tornando obrigatória a condição de brasileiro nato para o pretendente ao cargo de corretor de fundos publicos.

Não se poderia compreender, dado o caráter de ofício público que o corretor desempenha, numa ligação muito íntima com a economia e finanças do Estado, poderem ter ingresso na Bolsa estrangeiros, que embora naturalizados, bem poderiam deixar de se radicar social e afetivamente ao País. A tendência nacionalista que se vem acentuando nos últimos tempos, e, que não foi iniciada por nós, impõe medidas, como a que acabou de ser adotada, mesmo porque, em nenhuma Bolsa do mundo pôde o cargo ser ocupado por estrangeiro.

Desse modo, ficou o ponto de vista dos Corretores do Rio de Janeiro vitorioso, na parte da reforma votada pelo Conselho e prestes a ser transformada em lei.

Antes de terminar esse Capítulo, é-nos grato apresentar aos membros da Comissão que elaborou o projeto os nossos aplausos, pela maneira eficiente com que desempenharam a árdua tarefa, que resultou, para satisfação geral, num trabalho digno de ser apreciado, por quantos se dedicam ao estudo e conhecimento dos assuntos de Bolsa.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira da Câmara Sindical, como se pôde deduzir do aumento verificado nos negócios da Bolsa, prossegue o seu ritmo ascensional, tendo a sua renda superado quasi todas as verbas orçamentárias fixadas para este exercício.

A receita consignada à verba de emolumentos de câmbio sofreu uma baixa de quasi 50 % sobre o último exercício e isso se justifica, por duas razões: primeira, pela diminuição dos negócios de câmbio na praça do Rio, em virtude das taxas serem as mesmas em todo território nacional; segunda, pela diferença entre a taxa oficial que servia de base para co-

brança dos emolumentos e a do mercado livre que passou a vigorar na tabela oficial, depois de adotado o monopólio cambial. Os emolumentos de registro de títulos à cotação da Bolsa sofreu também um pequeno declínio, que não teria sido verificado, si todas as sociedades que solicitaram cotação tivessem sido admitidas.

Contudo, no conjunto das contas, as cifras ultrapassaram a receita prevista, tendo sido registrado um aumento na renda do edifício e na conta de emolumentos de títulos.

A Câmara Sindical satisfaz com toda a regularidade o pagamento de suas obrigações e manteve na altura das exigências, rigorosamente em dia, todas as despesas de sua secretaria e do seu imóvel.

O patrimônio será elevado na mesma proporção do exercício anterior, apesar da despesa extraordinária feita com a publicação do anuário da Bolsa, relativo aos anos de 1936 e 1937 e do aumento considerável do imposto predial.

Pelo balanço que será submetido à Assembléa convocada para 10 do corrente, afim de apreciar as contas da Diretoria e eleger a nova Câmara, terão os Snrs. Corretores ocasião de constatar a veracidade desse comentário e fixar as cifras na sua real expressão.

A demonstração da Conta de Lucros e Perdas deixou de fazer parte deste relatório, porque o balanço do exercício ainda não foi concluído.

Póde-se entretanto, antecipar que o estado financeiro da Câmara continúa bom e promissor, e, que sua estabilidade está assegurada na ordem de suas contas.

SECRETARIA DA CAMARA SINDICAL

O movimento da secretaria se desenvolveu dentro da mais completa regularidade, tendo os funcionários e demais auxiliares se mantido à altura de suas atribuições, o que, sobremaneira concorreu para o bom andamento do serviço:

Durante o exercício foram expedidos :

- 443 — ofícios;
- 71 — memoranda e telegramas;
- 91 — circulares diversas;
- 28 — trabalhos estatísticos;
- 563 — certidões;
- 7.120 — boletins de cotações de títulos;
- 2.900 — boletins de médias cambiais.

Foram ainda processadas e admitidas á cotação 5 sociedades anônimas, fóra as que tiveram os seus capitais aumentados. Tiveram igualmente registro no quadro da Bolsa 7 empréstimos da Dívida Pública Federal, Estadual e Municipal.

Estão em estudo e satisfazendo exigências 4 processos de sociedades anônimas, solicitando inscrição e cotação na Bolsa.

ANUARIO DA BOLSA

Com o intuito de fornecer elementos às Repartições públicas e aos interessados em geral; trazendo banqueiros, homens de negócios e financeiros ao corrente do movimento bolsístico do País, a atual administração julgou acertado, fazer editar o Anuário da Bolsa, relativo aos exercícios de 1936 e 1937 com as modificações, que as exigências estatísticas impunham.

Apesar do trabalho excessivo de sua confecção e do aumento de custo da impressã, pelo encarecimento da matéria prima e da mão de obra, essa publicação teria de ser continuada e melhorada para corresponder ao sucesso alcançado nas edições anteriores.

Consciente dessa obrigação, a Câmara Sindical empregou todos os esforços no sentido de compôr um Anuário que contivesse todos os dados, do movimento das Bolsas do Brasil, expressos de maneira clara e suscinta.

Este último volume abrange o movimento de títulos e câmbio durante todo o exercício de 1936-1937. Nele se encontram inúmeros quadros estatísticos e um repositório completo de toda a legislação referente à Bolsa, Corretores e Leis de autorização de emissões de apólicas da Dívida Pública.

Qualquer leigo em assuntos financeiros poderá conhecer por meio dessa publicação a verdadeiro situação da Dívida Pública Nacional externa e interna e bem assim o volume de todas as operações de apólicas, ações, debentures, etc. realizadas naqueles períodos. Pelos quadros e diagramas torna-se fácil acompanhar as oscilações do curso de todos os valores negociados em Bolsa, inclusive o câmbio.

Sem dúvida alguma, essa publicação encontra elementos úteis e indispensáveis a todos que aplicam suas atividades no comércio e na indústria e notadamente na administração pública.

PROPAGANDA E RADIO DIFUSAO

A técnica do comércio moderno alterou talvez as normas consuetudinárias de negociar.

O êxito alcançado pelos Estados Unidos da América do Norte foi obtido, sem dúvida alguma, pelos métodos racionais que o comércio americano adotou para fazer chegar aos interessados os seus produtos e os seus valores. A gente da WALL STREET não fugiu a essa regra e daí o volume fabuloso de suas operações e a intensidade febril de suas atividades. Esse método se resume num sistema eficiente de propaganda que evolue dia a dia, acompanhando acaloradamente os passos do progresso que caracteriza o povo daquele continente.

A atual administração da Câmara Sindical, consciente de ver progredir a sua Bolsa e reconhecendo que somente por intermédio de uma bem orientada propaganda poderia despertar o interesse do público para os negócios de títulos, procurou, dentro dos seus recursos, desenvolver

uma campanha sistemática de divulgação pela imprensa técnica e pela rádio difusão.

Para tanto, entrou em entendimentos com a Rádio Transmissora, que tomou o encargo de sem nenhum onus para a Câmara Sindical fazer o serviço de irradiação do próprio recinto da Bolsa e na hora exata dos pregões. Esse programa tem sido bem recebido por todos e principalmente pelas gentes do interior do País, que assim acompanham com o mais vivo interesse o desenvolver dos negócios da Bolsa no mesmo momento em que elas se realizam.

Ainda há pouco, quando da visita Presidencial o Ilustre Chanceler Dr. Oswaldo Aranha fez referências elogiosas a êsse programa, tendo levado ao conhecimento do Chefe da Nação com palavras muito honrosas para nós o alcance e o interesse que vinha notando em torno dêsse serviço.

CORRETOR NOMEADO

Por decreto de 9 de Junho de 1938, foi nomeado Corretor de Fundos Públicos, desta praça, o Snr. LUIZ JOSE DE CABRAL MENEZES.

PROGRAMA A EXECUTAR

O programa que a Câmara Sindical deve executar equaciona-se dentro dos seguintes itens :

1.º) — Intensificação do programa de propaganda, afim de que os possuidores de pequenas economicas possam avaliar das vantagens e segurança que oferecem os títulos de renda cotados na Bolsa.

A tarefa de educação financeira do povo deve ser um objetivo permanente desta Câmara, que assim, colaborará com o Govêrno na campanha de economia que vem sendo desenvolvida, trazendo para o mercado oficial novos e apreciaveis capitais.

2.º) — A instalação imediata da Caixa de Garantia, para que os corretores possam crear o mercado de negócios a prazo, operando com facilidade e segurança.

3.º) — Pugnar junto aos poderes públicos para tornar obrigatória a inscrição na Bolsa de todas as empresas que formem capital por ações, transformando a Câmara Sindical num órgão de contrôle e fiscalização das Sociedades Anônimas.

A falta de confiança nos papéis particulares tem sido a causa principal do desinteresse votado pelo grande público aos negócios de Bolsa.

Cumprindo este programa a Bolsa e os Corretores entrarão numa época de prosperidade, pois, com tais providências os negócios tenderão a aumentar.

the user's information needs and the information sources available.

It is important to note that the model is not intended to be a prescriptive model of information-seeking behaviour.

The model is based on the following assumptions:

- (1) The user has a specific information need.
- (2) The user has access to a range of information sources.
- (3) The user is aware of the information sources available.
- (4) The user is motivated to seek information.
- (5) The user is able to seek information.

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

The model is based on the following assumptions:

**TÍTULOS AO PORTADOR FURTADOS, EXTRAVIADOS OU GRAVADOS
DE QUALQUER ONUS**

Apólices do empréstimo Nacional de 1903 (Obras do Pôrto)

N. 2.239 — 15.035 — 16.520 α 16.524

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal dc 1. ^a Vara.	21 de janeiro de 1908.	15.035.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	4 de outubro de 1917.	16.520 α 16.524.
Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Cível.	14 de setembro de 1937.	2.239.

Apólices diversas emissões de 1:000\$000 — 5 %

6.397	133.229	242.566	291.763	405.471
27.143	139.431	242.906	α	α
27.245	α	α	291.769	405.517
28.135	139.442	242.909	294.161	422.866
α	149.529	243.540	320.568	α
28.137	α	246.227	α	422.887
29.217	149.531	α	320.572	426.337
29.218	149.534	246.240	321.851	α
43.862	α	246.497	α	426.339
44.261	149.537	α	321.860	458.074
50.734	153.004	246.521	351.330	α
α	α	249.535	α	458.100
50.741	153.006	α	351.340	458.701
80.072	188.234	249.536	361.793	α
85.808	α	262.016	361.794	458.713
α	188.307	α	374.593	462.189
85.816	216.949	262.020	α	α
96.273	α	262.981	374.595	462.212
α	216.959	266.111	375.710	472.780
96.297	217.302	α	α	α
97.629	α	266.140	375.711	472.784
α	217.309	266.149	380.299	478.701
97.678	231.241	α	394.295	478.703
113.310	α	266.160	α	α
113.842	231.242	272.201	394.307	478.704
α	240.496	α	396.846	483.898
113.847	240.499	272.206	α	α
129.410	240.503	272.210	396.865	483.900
α	240.508	α	397.076	493.373
129.411	α	272.212	α	α
.....	240.515	397.115	493.377

501.770	526.892	547.083	637.923	645.128
501.792	α	580.223	640.546	α
α	526.920	624.805	α	645.177
501.841	530.103	626.811	640.548	645.881
.....	α	630.240	644.813	α
508.784	530.111	α	645.897
α	538.284	634.393	644.814
508.786	α	α
514.726	538.288	634.396

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal da 2. ^a e 3. ^a Varas.	22 de outubro de 1924. 14 de maio de 1935.	272.201 α 272.206, 272.210 α 272.212.
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	25 de janeiro de 1926.	380.299.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	29 de abril de 1926.	149.529 α 149.531, 149.534 α 149.537.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	17 de dezembro de 1928.	133.229.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	16 de abril de 1930.	374.593 α 374.595.
Dr. Juiz Federal da 3. ^a Vara.	17 de janeiro de 1931.	426.337 α 426.339.
Dr. Juiz da 3. ^a Vara Cível.	29 de novembro de 1929.	85.808 α 85.816, 262.016 α 262.020 e 262.981.
Dr. Juiz da 4. ^a Vara Cível.	22 de abril de 1932.	458.074 α 458.100, 458.701 α 458.713, 462.189 α 462.212, 493.373 α 493.377, 501.792 α 501.841.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Federal.	2 de fevereiro de 1934.	29.217 e 29.218.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Federal.	6 de julho de 1933.	27.143, 44.261, 113.310, 153.004 α 153.006, 240.496, 240.499, 240.503, 240.508 α 240.515, 243.540 478.701, 478.703, 478.704, 514.726, 630.240, 637.923.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal da 3. ^a Vara.	1 de setembro de 1933.	43.862, 80.072, 580.223.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos e Ausentes.	4 de janeiro de 1935.	28.135 α 28.137, 96.273 α 96.397, 113.842 α 113.847, 216.949 α 216.959, 217.302 α 217.309, 246.227 α 246.240, 266.111 α 266.140, 266.149 α 266.160, 351.330 α 351.340, 375.710 α 375.711, 397.076 α 397.115, 422.866 α 422.887.
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	29 de maio de 1935.	422.858 α 422.865.
Dr. Juiz da 7. ^a Pretoria Cível.	2 de julho de 1935.	27.245, 50.734 α 50.741, 97.629 α 97.678, 129.410 α 129.411, 139.431 α 139.442, 231.241 α 231.242, 242.566, 242.906 α 242.909, 246.497 α 246.521, 249.535 α 249.536, 291.763 α 291.769, 294.161, 394.295 α 394.307, 396.846 α 396.865, 405.471 α 405.517, 472.780 α 472.784, 483.898 α 483.900, 501.770, 508.784 α 508.786, 530.103 α 530.111, 538.284 α 538.288, 547.083, 624.805, 626.811, 634.393 α 634.396, 640.546 α 640.548, 644.813 α 644.814, 645.128 α 645.177, 645.881 α 645.897.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.	22 de abril de 1938.	321.851 α 321.860.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	22 de junho de 1938.	188.234 α 188.307, 320.568 α 320.572, 526.892 α 526.920.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.	8 de julho de 1938.	361.793 e 361.794.
Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Cível.	14 de setembro de 1937.	6.397.

Apólices ao portador sem declaração do empréstimo

6.388	12.787	28.097	51.483
6.391	α	α	348.812
α	12.803	28.109	α
6.395	26.898	47.868	348.821
10.737	51.479

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	14 de novembro de 1908.	12.787 α 12.803.
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	13 de agosto de 1931.	28.097 α 28.109.
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	13 de agosto de 1931.	6.388, 6.391 α 6.395. 26.898, 348.812 α 348.821.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	10.737, 47.868, 51.479, 51.483.

Apólices Reajustamento Econômico de 500\$000, 5 %

Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	1 de fevereiro de 1936.	Cautela n. 2.304, de 1 apólice.
---	-------------------------	---------------------------------

Apólices Reajustamento Econômico de 1:000\$000, 5 %

Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	1 de fevereiro de 1936.	Cautela n. 3.772, de 22 apólices.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Federal.	13 de abril de 1936.	Cautela n. 6.189, de 117 apólices.
Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Cível.	13 de outubro de 1937.	Cautela n. 8.935.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.	15 de março de 1938.	Cautela n. 15.982 e 15.983.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.	11 de fevereiro de 1938.	Cautela n. 9.957.

Obrigações do Tesouro Nacional de 1921

Títulos de 5:000\$000: Ns. 1.870, 2.346, 3.820, 8.748 α 8.750.

Títulos de 10:000\$000: N. 1.862.

Juizes	Data do Mandado	Número
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	2 de julho de 1926.	1.870, 2.346, 3.820, 8.748, 8.749, 8.750 de 5:000\$000 e 1.862 de 10:000\$000.

Obrigações do Tesouro Nacional de 1930

Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	18 de julho de 1934.	Cautela 3.612, de 20:000\$000. " 4.135, de 10:000\$000. " 4.136, de 5:000\$000. " 4.139, de 500\$000.
--	----------------------	--

Obrigações Ferroviárias

Dr. Juiz da 3. ^a Vara dos Feitos da Fa- zenda Pública.	18 de fevereiro de 1938.	14.111 α 14.113, 29.136, 43.251 α 43.257, 45.028, 54.661, 54.662, 56.257 α 56.260.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	22 de março de 1938.	113.294 α 113.343.

Coupons de apólices Diversas emissões ao portador

Coupon N. 11 das apólices ns. 142.650 α 142.679.

Coupon do 2.^o semestre de 1927:

Ns. 15.473	205.927
α	α
15.476	205.946
147.505	224.442
α	α
147.509	224.446
	224.448
	224.449

Coupon do 2.º semestre de 1930 e 1.º de 1931:

Ns. 153.967	368.414			527.842
209.217	α	408.484	493.462	α
244.382	368.453	426.335	α	527.854
283.158	390.912	α	493.469	545.976
α	α	426.339	497.188	α
283.161	390.915	492.352	α	545.981
.....	497.202

Coupon do 2.º semestre de 1931:

Ns. 153.967	368.424	545.976	492.353	368.453
209.217	α	545.977
.....	368.453

Coupon do 1.º semestre de 1931: Ns. 151.475 α 151.774.

Coupon do 1.º semestre de 1938: Ns. 621.135 α 621.149.

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal da 2.ª Vara.	9 de outubro de 1928.	15.473 α 15.476, 147.505 α 147.509, 205.927 α 205.946, 224.442, 224.446, 224.448 e 224.449, relativos ao 2.º semestre de 1927.
Dr. Juiz Federal da 3.ª Vara.	31 de agosto de 1934.	151.745 α 151.774 do 1.º semestre de 1931.
Dr. Juiz Federal da 1.ª Vara.	1 de julho de 1926.	142.650 α 142.679, coupon n.º 11.
Dr. Juiz Federal da 3.ª Vara.	28 de junho de 1932.	2.º semestre 1930 e 1.º de 1931. 153.967, 209.217, 244.382, 283.158 α 283.161, 368.414 α 368.453.
Dr. Juiz Federal da 3.ª Vara.	28 de junho de 1932.	2.º semestre 1930 e 1.º 1931. 390.912 α 390.915, 408.483, 408.484, 426.335 α 426.339, 492.352, 492.353, 493.462 α 493.469, 497.188 α 497.202, 527.842 α 527.854, 545.976 α 545.981, 2.º semestre de 1931, 153.967, 209.217, 368.424 α 368.453, 545.976, 545.977.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública.	26 de julho de 1938.	Coupon do 1.º semestre de 1938, n.º 621.135 a 621.149.

Coupons de obrigações do Tesouro Nacional de 1921

Dr. Juiz Federal da 1.ª Vara.	3 de setembro de 1928.	Coupons do 2.º semestre de 1926, de 350\$000 cada um, de ns. 918 a 963 e 275 coupons, também do 2.º semestre de 1926, de 175\$000 cada um, de ns. 1.398 a 1.405, 1.430 a 1.529, 7.277 a 7.282, 7.428 a 7.437, 8.044 a 8.048, 10.041 a 10:048, 11.125, 11.264 a 11.275, 11.904 a 11.923, 11.958 a 11.964, 12.883 a 12.886, 13.343 a 13.402, 14.685 a 14.693, 14.697 a 14.699 e 14.871 a 14.892.
-------------------------------	------------------------	--

Apólices do Empréstimo Municipal de 1904, ao Portador

Ns. 2.802	60.713	165.105	178.919	184.427
α	60.714	α	α	α
2.804	62.780	165.115	179.950	184.432
11.913	α	169.540	181.345	184.434
α	62.783	169.583	181.385	α
11.915	64.469	α	181.446	184.510
50.800	64.478	169.602	181.473	184.531
51.086	109.217	170.044	181.480	α
52.944	111.288	176.030	α	184.540
α	111.289	176.031	181.498	184.544
52.947	161.016	178.231	182.414	α
53.807	α	α	183.167	184.548
α	161.020	178.497	183.185	184.551
53.810	161.026	178.868	183.186	184.553
57.205	α	178.869	183.188	α
57.296	161.030	183.353	184.558
58.865	183.354

184.809	184.840	184.863	184.885	188.996
α	α	α	α	α
184.813	184.844	184.868	184.897	189.000
184.815	184.856	184.874	184.899	193.770
α	α	α	α	193.771
184.819	184.861	184.883	184.903	198.705
.....	187.910

Juízes	Data do Mandado	Números
Caucionadas na Prefeitura.	20 de fevereiro de 1907.	178.231 α 178.497, 179.919 α 179.950, 181.345, α 181.385, 181.446 181.473, 181.480 α 181.498, 184.427, 184.432, 184.434 α 184.510, 184.809 α 184.813, 184.815 α 184.819, 184.840 α 184.844, 184.863 α 184.868, 184.874 α 184.883, 184.885 α 184.897 e 184.889 α 184.903.
Caucionadas na Prefeitura.	3 de setembro de 1907.	2.802 α 2.804, 11.913 α 11.915, 50.800, 51.086, 52.944 α 52.947, 53.807, α 53.810, 57.205, 57.296, 58.865, 60.713, 60.714, 62.780 α 62.783 e 64.469, 64.478, 109.217, 111.288, 111.289, 161.016 α 161.020, 161.026 α 161.030, 169.540, 169.583 α 169.602, 182.414, 183.167, 183.185, 183.186, 183.188, 183.353, 183.354, 193.770, 193.771 e 198.705.
Caucionadas na Prefeitura.	4 de setembro de 1907.	184.531 α 184.540, 184.544 α 184.578, 184.551, 184.553 α 184.558 e 184.856 α 184.861.
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	9 de agosto de 1909.	170.044, 176.030, 176.031, 178.869, 178.868, 188.996 α 189.000.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	29 de setembro de 1922.	165.105 α 165.115 e 187.910.

Apólicas do Empréstimo Municipal de 1906 (Cautela)

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	12 de janeiro de 1904.	Cautela n.º 360, de 5 apólicas.
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	1 de dezembro de 1908.	Cautela n.º 1.248 de 2 apólicas.

Apólicas do Empréstimo Municipal de 1906 (Títulos)

23.844	46.546	59.156	86.978	98.431
24.695	46.547	59.649	α	100.241
25.508	46.765	64.415	86.983	102.776
27.944	46.766	65.862	86.991	103.049
29.334	48.745	66.438	87.676	103.891
29.335	52.030	67.082	88.613	105.244
34.143	52.868	68.242	89.237	110.318
34.846	52.869	71.095	89.770	111.244
36.512	53.492	72.129	89.771	111.936
38.362	54.952	72.519	93.922	112.281
40.581	55.308	72.967	α	113.568
43.738	55.152	72.968	93.971	116.407
44.550	56.785	82.359	96.823	116.920
44.551	56.809	84.229	96.882	
44.588	57.343	84.425	97.871	
46.355	59.155	82.207	97.884	

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de abril de 1914.	93.922 α 93.971.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de junho de 1930.	29.334, 29.335, 34.846, 46.546, 46.547, 46.765, 46.766, 52.868, 52.869, 55.308, 65.862, 86.978 α 86.983, 88.613, 89.237, 110.318 e 112.281.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Civil.	29 de setembro de 1937.	23.844, 24.695, 25.508, 27.944, 34.143, 36.512, 38.362, 40.581, 43.738, 44.550, 44.551, 44.588, 46.355, 48.745, 52.030, 53.492, 54.952, 55.152, 56.785, 56.809, 57.343, 59.155, 59.156, 59.649, 64.415, 66.438, 67.082, 68.242, 71.095, 72.129, 72.519, 72.967, 72.968, 82.359, 84.229, 84.425, 86.207, 86.991, 87.676, 89.770, 89.771, 96.823, 96.882, 97.871, 97.884, 98.431, 100.241, 102.776, 103.049, 103.891, 105.244, 111.244, 111.936, 113.568, 116.407, 116.920.

Apólices do Empréstimo Municipal de 1914 (Cautela)

Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	30 de julho de 1915.	Cautela n. 189, de 9 apólices.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	17 de novembro de 1916.	Cautela n. 382, de 10 apólices.

Apólices do Empréstimo Municipal de 1914 (Títulos)

Ns. 24.718	34.756	47.258	54.566	70.055
24.719	α	α	α	α
25.682	34.760	47.267	54.571	70.057
α	35.090	50.564	60.400	71.168
25.691	37.712	50.699	α	α
34.701	37.713	α	60.409	71.173
α	38.656	50.782	63.160	82.125
34.715	63.161	90.073

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de março de 1929.	24.718, 24.719, 25.682 α 25.691, 34.701 α 34.715, 34.756 α 34.760, 35.090 37.712. 37.713, 38.656, 47.258 α 47.267, 50.564, 50.699 α 50.782, 54.566, α 54.571, 60.400 α 60.409, 63.160, 63.161, 70.055 α 70.057, 71.168 α 71.173, 82.125 e 90.073.

Apólices do Empréstimo Municipal de 1920 (Cautela)

Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	17 de fevereiro de 1933.	Cautela n. 328, de 27 apólices.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de março de 1930.	Cautela n. 3.321 de 100 apólices.

**Apólices do Empréstimo Municipal, do Decreto n. 1.535
(Títulos)**

Mandado do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, de 9 de outubro de 1929 e Dr. Juiz da 1.^a Vara de Orfãos e Ausentes, de 18 de fevereiro de 1929.

Apólices ns. 129.325 α 129.334, 129.340 α 129.344.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 1.550 (Cautela)

Mandado do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, de 30 de setembro de 1935.

Cautela n. 36, de 100 apólices.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 1.622 (Cautela)

Mandado do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, de 29 de outubro de 1935.

Cautela n. 1.110, de 17 apólices.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 1.933 (Cautela)

158	1.498	3.380	9.097	11.642
196	1.735	3.384	9.443	12.774
784	1.916	4.876	9.615	12.948
787	1.968	5.336	9.799	13.026
1.176	1.979	5.392	10.362	13.891
1.178	2.084	6.341	10.522	16.983
1.241	2.373	7.926	11.091	19.486
1.410	2.420	8.202	11.166	19.488
1.480	2.511	8.985	11.314

Juízes	Data do Mandado	Número
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	21 de outubro de 1924.	Cautela n. 3.380.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	20 de abril de 1925.	Cautela n. 1.241.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	24 de setembro de 1925.	Cautelas ns. 11.166 e 12.774
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	Cautelas ns. 158, 196, 1.176, 1.178, 1.410, 1.725, 1.916, 1.979, 2.084, 2.373, 2.420, 2.511 e 5.336.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	22 de junho de 1928.	Cautelas ns. 784, 1.480, 5.392, 8.985, 9.097, 9.443, 9.615, 9.799, 10.362, 11.091, 11.314, 11.642, 13.891, 19.486, 19.488.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	29 de agosto de 1928.	Cautela n. 13.026.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	6 de setembro de 1928.	Cautelas ns. 3.384, 4.876, 6.341, 10.522.
Dr. Juiz Federal da 1. ^a Vara.	6 de outubro de 1928.	Cautela n. 16.983.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	24 de dezembro de 1924.	Cautela n. 12.948.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal e Juiz da 1. ^a Pretoria.	23 de abril de 1932.	Cautelas ns. 787, 1.498 e 1.968.
Diretor Geral da Fazenda Municipal.	13 de dezembro de 1933.	Cautela n. 8.202.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	21 de março de 1934.	Cautela n. 7.926.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	7 de junho de 1937.	Cautela n. 4.323.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 1.933 (Títulos)

Ns. 2.301	10.920	21.279	26.519	45.102
α	14.548	α	α	45.604
2.305	14.549	21.295	26.528	46.200
2.742	16.316	22.201	26.963	α
α	α	22.824	α	46.209
2.754	16.325	α	26.973	52.418
5.930	16.328	22.830	27.359	α
α	α	23.167	27.835	52.422
5.942	16.337	α	27.836	54.938
6.009	17.213	23.175	31.841	54.940
8.525	18.147	23.244	31.842	63.766
α	α	α	31.844	α
8.528	18.155	23.251	31.854	63.771
8.530	18.867	23.811	34.296	68.914
8.533	18.869	α	34.298	68.915
α	α	23.821	34.299	70.050
8.541	18.876	25.463	34.301	α
10.882	19.045	α	34.720	70.056
α	α	25.468	α	71.267
10.886	19.058	34.725
10.919	45.100

71.269	73.377	82.127	87.158	89.851
α	73.378	α	87.159	91.915
71.271	75.786	82.129	87.161	α
72.205	α	82.131	α	91.923
α	75.788	α	87.163	97.398
72.207	75.790	82.137	88.989	97.399
72.209	76.387	82.929	α	97.401
α	α	88.996	α
72.215	82.939	89.850	97.404

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	21 de outubro de 1924.	34.720 α 34.725.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	24 de setembro de 1925.	82.929 α 82.939, 89.850 e 89.851.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	22 de Junho de 1928.	10.882 α 10.886, 18.867, 18.869 α 18.876, 14.548, 14.549, 70.050 α 70.056, 52.418 α 52.422, 71.267, 71.269 α 71.271, 72.205 α 72.207, 72.209, α 72.215, 73.377, 73.378, 75.786 α 75.788, 75.790, 82.127 α 82.129, 82.131 α 82.137, 76.387, 87.158, 87.159, 87.161 α 87.163, 97.398, 97.399, 97.401 α 97.404, 8.525 α 8.528, 8.530, 8.533 α 8.541.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	29 de agosto de 1928.	91.915 α 91.923.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	6 de outubro de 1928.	88.989 α 88.996.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal e Juiz da 1. ^a Pretoria.	23 de abril de 1932.	19.045 α 19.058, 19.919 19.920, 23.167 α 23.175.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de setembro de 1929.	25.463 a 25.468.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	27 de março de 1930.	17.213, 27.359, 45.100, 45.102, 54.938, 54.940.
Diretor Geral da Fazenda.	15 de junho de 1933.	6.009, 22.201, 31.854.
Diretor Geral da Fazenda.	13 de dezembro de 1933.	68.914 e 68.915.
Diretor Geral da Fazenda.	16 de dezembro de 1933.	31.841, 31.842 e 31.844.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	21 de março de 1934.	63.766 a 63.771.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	2.301 a 2.305, 2.742 a 2.754, 16.316 a 16.325, 16.328 a 16.337, 18.147 a 18.155, 21.279 a 21.295, 22.824 a 22.830, 23.244 a 23.251, 23.811 a 23.821, 26.519 a 26.528, 26.963 a 26.973, 27.835, 27.836, 5.930 a 5.942.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	7 de julho de 1937.	46.200 a 46.209.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Publica.	14 de dezembro de 1938.	34.296, 34.298, 34.299, 34.301.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 2.093 (Cautela)

Cautelas ns.	1.575	1.600	5.983
	1.595	2.888	6.549
			8.403

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de julho de 1925.	Cautela n. 2.888.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	Cautela n. 5.983.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	24 de setembro de 1925.	Cautela n. 8.403
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	7 de agosto de 1925.	Cautelas ns. 1.575, 1.595, 1.600.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	7 de julho de 1937.	Cautela n. 6.549.

Apólices do*Emprestimo Municipal do Decreto n. 2.093 (Títulos)

4.439	13.780	26.422
α	α	α
4.443	13.784	26.424
13.739	25.568	30.002
13.741	25.569	α
α	30.004
13.743

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de julho de 1925.	4.439 α 4.443.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	25.568, 25.569.

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	24 de setembro de 1925.	30.002 α 30.004.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	20 de dezembro de 1933.	13.739, 13.741 α 13.743, 13.780 α 13.784.

Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 2.097

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara dos Feitos da Fazenda Publica, de 24 de Abril de 1938.

Cautela n. 313 de 100 apólices do Empréstimo Municipal do Decreto 2.097.

**Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 3.462 (Emp.º 1931)
(Cautelas)**

7.649	16.653	23.254	31.892	36.811
7.830	17.855	24.502	α	36.962
7.867	18.932	27.219	31.894	42.119
7.868	22.606	28.834	31.895	49.157
11.436	α	28.903	32.866	49.826
12.990	22.610	31.890	33.840	51.388
α	23.181	36.208	56.651
12.994	36.810

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de maio de 1935.	Cautela n. 23.181.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal e Dr. Juiz da 4. ^a Pretoria Cível.	4 de agosto de 1936. 27 de junho de 1936.	Cautela n. 11.436.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	23 de novembro de 1933.	Cautelas ns. 31.890, 31.892 α 31.895.
Diretor Geral de Investigações da Policia do Distrito Federal.	16 de abril de 1934.	Cautela n. 36.962.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos.	9 de agosto de 1938.	Cautelas ns. 7.649, 7.830, 7.867, 7.868, 12.990 α 12.994, 16.653, 17.855, 18.932, 22.606 α 22.610, 23.254, 24.502, 27.219, 28.834, 28.903, 32.866, 33.840, 36.208, 36.810, 36.811, 42.119, 49.157, 49.826, 51.388, 56.651.

**Apólices do Empréstimo Municipal do Decreto n. 3.462 (Emp.^o 1931)
(Títulos)**

48.837	173.311	214.463	282.598	409.062
α	α	α	α	α
48.841	173.410	214.467	282.602	409.082
78.569	177.011	222.003	288.898	426.257
α	α	223.720	325.882	α
78.578	177.210	232.867	325.884	426.266
82.756	191.818	238.674	α	426.277
α	192.808	238.675	325.887	α
82.760	192.581	243.663	336.605	426.281
155.081	α	261.534	α	426.282
α	192.585	α	336.629	α
155.090	193.461	261.683	338.976	426.286
162.811	α	263.473	351.997	452.206
α	193.510	263.474	351.998	α
162.860	209.859	275.000	388.979	452.210
168.610

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	10 de novembro de 1933.	325.882, 325.884 α 325.887.

Juizes	Data do Mandado	Números
Diretor Geral de Investigações da Policia do Distrito Federal.	16 de abril de 1934.	409.062 α 409.082.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	8 de agosto de 1934.	338.973 α 338.979.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	14 de março de 1935.	426.257 α 426.266, 426.277 α 426.281, 426.282 α 426.286.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de maio de 1935.	192.581 α 192.585.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	8 de junho de 1935.	155.081 α 155.090, 214.463 α 214.467.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	17 de março de 1936.	263.473 α 263.474, 336.605 α 336.629, 452.206 α 452.210.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	19 de maio de 1936.	78.569 α 78.578.
Dr. Juiz da 4. ^a Pretoria Cível e Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	27 de junho de 1936. 4 de agosto de 1936.	48.837 α 48.841.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos.	9 de agosto de 1938.	82.756 α 82.760, 162.811 α 162.860, 168.610, 173.311 α 173.410, 177.011 α 177.210 191.818, 192.808 193.461 α 193.510, 209.859, 222.003, 223.720, 232.867, 238.674, 238.675, 243.663, 261.534 α 261.683, 275.000, 282.598 α 282.602, 288.898, 351.997, 351.998.

**Apólices Municipais do Distrito Federal, sem declaração
do Empréstimo**

Mandado do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, de 14 de agosto de 1935.

Cautela n. 12.073 das apólices n. 40.284 a 40.828.

**Apólices da Camara Municipal de Cajuru (Estado de São Paulo)
100\$ — 8 % — Portador**

Mandado do Dr. Juiz da 5.^a Vara Cível, de 6 de abril de 1932.

N.	1.902	1.943	1.954	1.977	1.985
	1.904	1.945	1.956	1.978	1.987
	1.935	1.946	1.957	1.979	1.988
	1.937	1.948	1.959	1.980	1.989
	1.939	1.949	1.960	1.981	1.990
	1.940	1.951	1.961	1.982	1.991
	1.942	1.953	1.976	1.983

**Letras da Camara Municipal de São Paulo, de 100\$000
(Empréstimo de 1925)**

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Cível, de 10 de maio de 1935.
450 Letras de n. 83.001 a 83.450.

**Letras da Camara Municipal de São Paulo, decreto n. 1.646, de 15 de
fevereiro de 1913**

Mandado do Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara Cível, de 24 de novembro de 1936.

78 Letras — Cautelas n. 2.678 de 36 Letras
2.679 de 20 Letras
2.682 de 22 Letras

Apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$000, 5 %, Portador (1934)

Cautela n. 1.131.

Apólices ns. 353.568 a 353.577, 357.979 a 357.982, 358.654, 676.621
a 676.630, 807.694, 832.126.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 4. ^a Pretoria Civel.	20 de novembro de 1935.	357.979 α 357.982, 358.654.
Dr. Juiz de Direito da 2. ^a Vara Civel.	3 de abril de 1936.	676.621 α 676.630, Cautela n. 1.131.
Dr. Juiz da 3. ^a Vara Federal.	15 de outubro de 1936.	353.568 α 353.577.
Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Civel.	24 de julho de 1937.	807.694.
Dr. Juiz da 2. ^a Pretoria Civel.	28 de junho de 1938	832.126.

Obrigações do Tesouro de Minas Gerais de 200\$000 — 9 %

Comunicação do Serviço de Investigações da Policia de Belo-Horizonte, de 29 de maio de 1935.

Obrigaçao n. 250.304.

Obrigações do Tesouro de Minas Gerais de 1:000\$000 — 9 %

Mandado do Dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara Civel, de 31 de dezembro de 1931.

Cautela n. 1.920, de 10 Obrigações ns. 115 α 124.

Apólice do Estado de Pernambuco

Mandado do Dr. Juiz da 6.^a Pretoria Civel de 29 de abril de 1937.

Apólice n. 157.082.

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Pretoria Civel de 28 de junho de 1938.

Apólice n. 205.564.

**Apólices do Estado do Rio de Janeiro — 4 % — Portador (Cautela)
(Emp.^o popular)**

Cautelas ns.	4.548	13.702	14.284
	4.554	13.860	16.871
	4.556	14.032	28.678

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Zacharias do Rego Monteiro.	22 de junho de 1904.	Cautela n. 13.702.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Cautela n. 13.860.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Cautela n. 14.032.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	1 de setembro de 1904.	Cautela n. 16.871.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.	6 de dezembro de 1904.	Cautela n. 14.284.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	4 de novembro de 1905.	Cautela n. 28.678.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	16 de agosto de 1910.	Cautelas ns. 4.548, 4.654, 4.556.

**Apólices do Estado do Rio de Janeiro — 4 % — Portador (Títulos)
(Emp.^o Popular)**

10.343	60.068	111.387	132.428	158.891
α	72.799	α	136.932	158.893
10.345	72.800	111.397	α	158.894
10.974	87.692	113.185	136.939	158.964
11.017	87.694	α	149.362	α
α	87.695	113.188	149.891	158.982
11.026	87.711	115.544	α	158.987
11.032	91.367	124.501	149.896	α
17.726	α	124.502	152.579	159.001
α	91.370	128.099	α	159.003
17.728	101.729	128.101	152.586	159.004
25.665	108.974	α	152.678	159.006
29.580	α	128.103	α	α
30.112	108.976	129.476	152.687	159.012
30.113	109.460	α	156.908	159.014
30.690	109.466	129.479	157.473	159.016
42.114	110.092	132.421	157.475	159.019
42.115	α	α	158.888	α
60.067	110.098	132.426	158.889	159.025

159.550	186.264	193.510	195.278	199.517
166.170	α	194.584	α	199.519
166.784	186.280	194.637	195.297	α
183.291	186.970	194.639	197.912	199.524
184.366	187.989	194.642	198.784	199.526
α	α	194.644	α	α
184.369	188.015	195.107	198.786	199.531
186.011	192.476	195.108	199.317
186.012	193.509	199.515

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	9 de setembro de 1903.	10.974, 11.017 α 11.026 e 11.032.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.	21 de dezembro de 1907.	10.343 α 10.345, 25.665 e 30.690.
Dr. Zacharias do Rego Monteiro.	22 de junho de 1904.	186.264 α 186.280.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	183.291.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	186.970.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	1 de setembro de 1904.	195.278 α 195.297.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.	6 de dezembro de 1904.	187.989 α 188.015.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Civel.	4 de novembro de 1905.	111.387 α 111.397.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Civel.	23 de outubro de 1908.	152.579 α 152.586, 152.678 α 152.687.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Civel.	16 de agosto de 1910.	10.974, 11.017 α 11.026, 11.032.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Civel.	28 de setembro de 1912.	113.185 α 113.188, 124.501, 124.502, 136.932 α 136.939.

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	24 de janeiro de 1914.	17.726 α 17.728, 30.112, 30.113, 60.067, 60.068, 72.799, 72.800, 108.974 α 108.976, 110.092 α 110.098, 129.476 α 129.479, 149.362, 149.891 α 149.896, 156.908, 158.888, 158.889, 158.891, 158.893, 158.894, 158.964 α 158.982 e 158.987 α 159.001.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	24 de janeiro de 1914.	159.003, 159.004, 159.006 α 159.012, 159.014, 159.016, 159.017, 159.019 e 159.025.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	8 de junho de 1914.	194.584.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	13 de fevereiro de 1915.	29.580, 42.114, 42.115, 128.099, 128.101 α 128.103, 132.421 α 132.426, 132.428, 157.473, 157.475 e 159.550.
Dr. Juiz Federal.	26 de junho de 1926.	87.692, 87.694, 87.695, 87.711, 91.367 α 91.370, 101.729, 109.460, 109.466, 115.544, 166.170, 166.784, 184.366, α 184.369, 186.011, 186.012, 192.476, 193.509, 193.510, 194.637, 194.639, 194.642, 194.644, 195.107, 195.108, 197.912, 198.784 α 198.786, 199.317, 199.515, 199.517, 199.519 α 199.524 e 199.526 α 199.531.

Apólices do Estado de São Paulo de 200\$000, 5 %, Portador

9.132	477.094	519.990	527.196	527.460
81.790	519.854	525.389	α	527.468
81.793	519.918	527.176	527.198	α
213.745	α	α	527.211	527.469
470.370	519.927	527.181	α	527.781
474.254	519.988	527.213
474.695	519.989	527.459

532.612	532.797	538.613	558.033	884.210
α	532.798	539.299	α	α
532.614	532.799	558.082	884.214
532.617	532.800	757.073

Juizes	Data do Mandado	Números
Secretario de Fazenda de São Paulo.	2 de janeiro de 1937.	9.132 e 213.745.
Escrivão do 13.º Ofício de São Paulo.	13 de março de 1937.	519.918 α 519.927, 527.176 α 527.181, 527.197 α 527.198, 527.211 α 527.213, 527.459, 527.460, 527.468 α 527.469, 532.612 α 532.614, 532.617.
Secretario de Fazenda de São Paulo.	1 de outubro de 1936.	519.918 α 519.927, 527.176 α 527.181, 527.196 α 527.198.
Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível.	9 de outubro de 1937.	558.033 α 558.082, 884.210 α 884.214.
Escrivão do 8.º Ofício Cível Commercial de São Paulo.	11 de novembro de 1938.	81.790, 81.793, 470.370, 474.254, 474.695, 477.094, 519.854, 519.988, 519.989, 519.990, 525.389, 527.781, 532.797, 532.798, 532.799, 532.800, 538.613, 539.299.
Dr. Juiz da 2.ª Pretoria Cível.	28 de junho de 1938.	757.073.

Obrigações do Estado de São Paulo de 500\$000 (Empréstimo de 1921)

Mandado do Dr. Juiz da 2.ª Vara Cível, de 16 de junho de 1936.
 Obrigações ns. 44.744 α 44.806, 52.297, 52.475 α 52.480.

Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo — Bonificação da Lavoura e Comércio de café

Do valor de 1:000\$000 (Dec. n. 4.936, de 18 de março de 1931).
 Mandado do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de São Paulo, de 19 de outubro de 1936.
 Cautelas n. 287, de 5 Obrigações, e 458; de 1 Obrigação.

Juízes	Data do Mandado	Números
Comunicação da Bolsa de São Paulo.	2 de maio de 1938.	Cautelas ns. 521, 1.554, 3.116, 3.117, 3.118 e 3.981.

Apólices do Estado de São Paulo de 1:000\$000, 8 %, Portador (Uniformizadas)

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Pretoria Cível de 17 de março de 1938.
Cautelas ns. 5.908 a 5.911, 6.003, 6.222 e 7.386.

Bonus do Tesouro do Estado de São Paulo (Decreto n. 4.867, de 6 de Fevereiro de 1931)

Mandado do Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara Cível, de 1 de julho de 1935.

Série 4-CD de 100\$000 Ns.	35.890	36.774
	36.371	37.856
	α	37.857
	36.373	38.037
	36.483	38.038
	36.638	38.039
	36.639	38.040
	36.773

Série 4-CD de 1:000\$000 Ns. 9.660, 9.661 e 9.662.

Série 7-CD de 1:000\$000 N. 9.661.

Mandado do Dr. Juiz da 6.^a Vara Cível, de 5 de outubro de 1936.

BONUS DE 100\$000

7-E — 45.251, 45.490, 45.735, 46.581, 46.593, 47.431, 47.719, 48.417, 48.530, 48.540, 48.539, 48.731, 49.194.

9-E — 45.735, 46.581, 46.593, 47.431, 47.719, 48.317, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.

10-E — 46.581, 46.593, 47.431, 47.719, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.317, 49.194.

11-E — 47.719, 48.317, 47.731, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.

12-E — 48.317, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.

1-F — 48.317, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.

2-F — 48.317, 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.

3-F — 48.530, 48.539, 48.540, 48.731, 49.194.
4-F — 48.731, 49.194.
5-F — 49.194.
6-E — 16.031, 16.037.
9-E — 14.627, 14.628, 15.368, 15.898, 15.899, 15.900.

Ações do Banco Português do Brasil, Portador

Mandado do Dr. Juiz Federal da 2.^a Vara, de 26 de abril de 1924.
Cautelas ns. 2.789 e 2.790, ações ns. 78.839 a 78.848.

Ações da Companhia Cervejaria Lusitania

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Cível de 12 de novembro de 1937.
Cautelas ns. 4 e 133. Ações ns. 40 a 49 e 1.628 a 1.667.

Ações da Companhia Aurea Brasileira, Portador

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Pretoria Cível, de 19 de maio de 1925.
Cautela n. 14, de ações ns. 31 a 35.

Ações da Mesbla S. A. (Preferenciais)

Mandado do Dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível, de 12 de maio de 1936.
Cautela n. 1 de 100 ações ns. 30.001 a 30.100.

Ações da Companhia Brasileira de Tramway, de Luz e Fôrça

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 13 de julho de 1920.
Cautela n. 80 das ações ns. 17.258 a 17.307.

Ações da Companhia de Acidos

Mandado do Dr. Juiz da 4.^a Pretoria Cível de 26 de junho de 1937 e
Dr. Juiz da 7.^a Pretoria Cível de 23 de junho de 1938.
Cautela 41, das ações ns. 16.740 a 16.764.

Ações do Credit Foncier du Brésil

Mandado do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, de 24 de fevereiro de 1932.
Ações ns. 12.143 a 12.192.

Ações da Chrysbraz S. A.

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Cível de 26 de janeiro de 1938.
Cautela 88 das ações ns. 19.771 a 20.020.

Ações da Companhia Eletro Siderúrgica Brasileira

Mandado do Dr. Juiz da 4.^a Pretoria Civel, de 10 de maio de 1927.
Cautela n. 8, de 56 ações.

Ações da Empresa Brasileira Industrial e Locativa

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Civel, de 26 de junho de 1916.
Todas as ações.

Ações da Empresa de Fôrça e Luz Ibero-Americana

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Civel, de 28 de abril de 1933.
Ações ns. 9.101 a 9.200, 9.801 a 10.000.

Ações da Empresa Fôrça e Luz Santa Catarina, de 1:000\$000

Mandado do Dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara Civel, de 18 de outubro de 1935.

Ações ns. 2.592 a 2.594, 3.176 a 3.180, 4.080, 4.081.

Ações da Empresa Terras e Colonização

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Civel, de 27 de junho de 1913.
Cautela ns. 134, 404, 590, 666, 867.

Ações da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo

Cautelas			Ações	
Ns.	473	677	1.056	Ns. 31.401 a 31.500
	1.084	1.160	1.336	93.931 a 93.930
				98.631 a 98.730
				103.631 a 103.730
				190.408 a 190.507

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 1. ^o Vara Civel.	11 de dezembro de 1917.	Cautela n. 1.084.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Delegado Geral de Investigações.	18 de março de 1936.	Cautela n. 1.160, ações 31.401 α 31.500.
		Cautela n. 1.336, ações 93.931 α 93.930.
		Cautela n. 1.056, ações 98.631 α 98.730.
		Cautela 677, ações 103.631 α 103.730.
		Cautela n. 473, ações 190.408 α 190.507.

Ações da Estrada de Ferro Norte do Brasil

Mandados do Dr. Juiz da 5.^a Vara Cível, de 20 de agosto de 1919 e Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 11 de março de 1924.

Cautelas ns. 96, 196, 280, 292, 206, 245, 247, 381, 490, 64 α 78.

Ações da Companhia Expansão Industrial e Imobiliária

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Pretoria Cível, de 14 de maio de 1929.
Ações ns. 901 e 902.

Ações da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria Cível, de 20 de julho de 1933.
Ações ns. 5.991 α 6.000.

Ações da Companhia Ferro Carril Carioca

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Comercial, de 10 de março de 1905 e 12 de julho de 1907.

Cautelas ns. 2 α 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.

Ações da Companhia Loterias Nacionais do Brasil

Cautelas ns.			
56	736	1.014	1.281
59	783	1.035	1.296
198	886	1.133	1.350
323	932	1.251
324	969	1.267

Ações ns.			
25.531	58.958	77.058	49.968
α	α	α	α
25.680	59.057	77.157	50.067
30.349	68.458	82.933	54.458
α	α	α	α
30.448	68.557	83.032	54.557
47.408	75.053	108.732
α	α	α
47.457	75.157	108.831

Juízes	Data do Mandado	Números
Dr. Manoel Barreto Dantas.	8 de março de 1895.	Cautelas ns. 56, 59 e 198.
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	23 de março de 1914.	Cautela n. 1.035.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	22 de agosto de 1918.	Cautelas n. 886, 1.296.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	31 de agosto de 1919.	108.732 α 108.831, 82.093 α 83.032, 30.349 α 30.448, 49.968 α 50.067, 54.458 α 54.557, 58.958 α 59.057, 25.531 α 25.680, 75.053 α 75.157, 77.058 α 77.157, 47.408 α 47.457, 68.458 α 68.557, cautelas ns. 736, 783, 932, 323, 324, 969, 1.014, 1.133, 1.251, 1.267, 1.281 e 1.350.

Ações da Companhia Luz Estearica

Mandado do Dr. Juiz da 4.^a Pretoria Cível, de 14 de outubro de 1925.
Cautelas ns. 8, 9, 10, 11, 12, 17.

Ações ns.			
6.053	6.916	17.467	17.768
α	α	17.468	α
6.078	6.927	α	17.781
6.173	6.978	17.517	21.703
6.174	α	17.518	α
.....	7.026	α	21.712
.....	17.567

Ações da Companhia Industrial de Artefatos de Ferro

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Cível, de 17 de março de 1926.
Cautela n. 59, das ações ns. 1.651 a 1.725 e 2.101 a 2.150.

Ações da Sociedade Anônima Martinelli

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 14 de abril de 1936.
Cautelas ns. 27, das ações ns. 2.401 a 2.420 e 46, das ações ns. 4.801 a 5.000.

Ações da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Mandado do Dr. Juiz da 6.^a Vara Cível, de 6 de julho de 1926.
Cautelas ns. 297, 307, 308, 309, 407, 529.

Ações da Mutuante — Sociedade Anônima

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria Cível, de 13 de abril de 1932.
Cautela n. 36.

Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Mandado do Dr. Juiz da 6.^a Vara Cível de São Paulo, de 14 de março de 1938.
Cautelas ns. 2.303, 2.424 e 2.454.

Ações da Companhia Predial e de Sançamento do Rio de Janeiro

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Cível de 1 de setembro de 1913.
Cautela n. 24 das ações 3.487 a 3.596.

Ações da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções

Mandado do Dr. Juiz Federal da 1.^a Vara, de 12 de junho de 1914.
Todas as ações.

Ações da Companhia de Transporte, Comércio e Indústria

Mandado do Dr. Juiz da 6.^a Vara Cível, de 13 de janeiro de 1926.
Cautelas ns. 12, 14 e 15 das ações ns. 1 a 25, 1.282 a 1.331, 2.240 a 2.249.

Ações da The Leopoldina Railway Company Limited

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Pretoria, de 24 de dezembro de 1901 e Dr. Juiz da 1.^a Pretoria, de 16 de junho de 1903.

Cautela n. 3.156 das ações ns. 476.101 α 476.120.

n. 6.604 das ações ns. 539.031 α 539.040.

n. 281.

n. 6.239.

n. 7.281.

n. 4.579 das ações ns. 504.561 α 504.580

Ações da The B. Tramway Light and Power Company Limited

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 31 de janeiro de 1919.

Ações ns. 160.084 α 160.121, 160.122 α 160.124, 166.136 α 160.147, 160.148 α 160.152.

Obrigações do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de São Paulo

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria, de 8 de outubro de 1909.

Obrigações ns. 27.129 e 27.130.

Debentures da Companhia Carris Pôrto Alegre

Mandado do Dr. Juiz da 4.^a Pretoria Cível, de 29 de março de 1932.

Cautela n. 306 das Debentures ns. 24.949 α 24.954.

Debentures do Centro Industrial Nacional

Mandado do Dr. Juiz Federal da 1.^a Vara, de 7 de junho de 1918.

Cautela n. 5, de 81 debentures.

Debentures da Companhia Cotonificio Gávea

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria Cível, de 23 de abril de 1932.

Cautela n. 92, das debentures ns. 3.551 α 3.566.

Debentures da Companhia Docas de Santos

	Cautelas	Debentures
Ns.	96	76.228 α 76.239
	358	78.162 α 78.165
	394	86.461 α 86.366
	1.001	100.831 α 100.850
	1.687	121.453 α 121.455
	3.100	134.921

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	1 de fevereiro de 1917.	Cautela n. 1.687 das debentures ns. 121.453 a 121.455.
Dr. Juiz da 3. ^a Vara Cível.	31 de março de 1916.	Cautela n. 358, debenture n. 134.921; cautela numero 394, debentures numeros 86.461 a 86.466, e cautela n. 96, debentures ns. 100.331 a 100.850.
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria Cível.	3 de janeiro de 1919.	Cautela n. 1.001, de 4 debentures, de ns. 78.162 a 78.165, e cautela n. 3.100, de 12 debentures, de numeros 76.228 a 76.239.

Debentures da Sociedade Anônima Fôrça e Luz Vera Cruz

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Cível, de 21 de setembro de 1933.
Cautela n. 23 de 40 obrigações.

Debentures da Sociedade Anônima "Jornal do Brasil" (Empréstimo antigo)

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Cível, de 3 de janeiro de 1916.
Cautela n. 357, das debentures ns. 681 a 730.

Debentures da Companhia Estrada de Ferro União Valenciana

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 7 de maio de 1910.
Debentures ns. 1.981 a 1.992.

Debentures da Sociedade Anônima Lar Brasileiro

Mandado do Dr. Juiz da 3.^a Vara Cível, de 26 de maio de 1933.
Debentures da Série A — Cautela n. 5.621 das debentures ns. 102.509 a 102.513.

Debentures da Companhia Fabril São Joaquim

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 6 de julho de 1918.
Debentures ns. 2.186 a 2.197.

Debentures da Companhia Manufactora Fluminense

Comunicação do Dr. Delegado Geral de Investigações, de 18 de março de 1936.

Cautela n. 439, das debentures ns. 16.766 a 16.965.

Debentures da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Mandado do Dr. Juiz da 4.^a Vara Cível, de 23 de fevereiro de 1916.

Debentures ns. 2.358 a 2.367.

Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Cível, de 10 de junho de 1913.

Debentures ns. 8.246 a 8.275.

Debentures da Companhia Aliança Industrial — 1.^a Série

Mandado do Dr. Juiz da 2.^a Vara Cível de 12 de novembro de 1937.

N.º 18.203 a 18.310.

Debentures da Empresa Transporte, Comércio e Indústria

Mandado do Dr. Juiz da 5.^a Vara Cível, de 22 de novembro de 1923.

Cautelas ns. 359 a 383.

TÍTULOS NOMINATIVOS FURTADOS, EXTRAVIADOS OU GRAVADOS DE QUALQUER ONUS

Apólices Gerais de 1:000\$000, 5 %

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Nestor Meira.	5 de dezembro de 1904.	63.757 a 63.763, 82.698 a 82.704, 83.725, 102.239 a 102.245, 131.771 a 131.788, 156.925 a 159.942, 232.148 a 232.166, 232.168, 232.169 e 243.689.
Dr. Juiz Municipal de Valença.	18 de maio de 1905.	183.640 e 206.304.
Dr. Juiz da 1. ^a Pretoria.	1 de maio de 1906.	2.580, 37.767, 54.137, 57.768, e 253.419.
Dr. Juiz Federal da 3. ^a Vara.	5 de janeiro de 1908.	260.727 a 260.733 e 361.797 a 361.803.

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	19 de novembro de 1909.	386.565, 386.562 e 386.563.
Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	14 de novembro de 1908.	397.756 α 397.843, 440.482 α 440.497, 419.410 α 419.426, 353.453 α 353.556.
Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível.	20 de maio de 1911.	374.621 α 374.641.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	143.928 α 143.931, 169.084, 169.085, 190.360 α 190.363, 313.957, 315.180, 315.181, 413.293 α 413.297, 465.038, 465.039 e 506.288.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	3 de fevereiro de 1914.	218.372 α 218.421.
Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.	28 de fevereiro de 1924.	295.398 α 295.429.

Apólices Gerais de 5 %, Miúdas

Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.	1 de setembro de 1913.	Apólices de 200\$000, n. 8.476, 8.477, 8.608 e 8.609.
Dr. Juiz da 2. ^a Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	Apólice de 500\$000, n. 2.995.

Apólices Nominativas de 1:000\$000, 5 %, sem declaração do Empréstimo

Dr. Juiz Federal da 2. ^a Vara.	14 de novembro de 1908.	40.210 α 40.282, 59.323 α 59.395.
Dr. Juiz Federal da 3. ^a Vara.	6 de setembro de 1934.	1.472 apólices pertencentes a Ass. Geral de Auxílios Mtuos da E. de F. Central do Brasil.

Apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %

Dr. Juiz da 3. ^a Vara Cível.	16 de junho de 1936.	148.739 α 148.838, 148.839 α 375.793 α 375.981.
---	----------------------	---

Apólices do Empréstimo Municipal de 1904, Nominativas

Juizes	Data do Mandado	Números
Dr. Juiz da 6. ^a Vara Cível.	13 de outubro de 1937.	74.785 a 74.790, 75.168, 75.169, 90.002 a 90.009, 90.212 a 90.231, 90.208 a 90.211, 91.540, 91.543, 93.614 a 93.616, 95.465, 95.466.

Ações do Banco do Brasil

Mandado do Dr. Juiz da 5.^a Pretoria Cível, de 19 de março de 1936.
2 ações, cautela n. 10.973.

Mandado do Dr. Juiz Federal da 1.^a Vara, de 5 de dezembro de 1912.
112 ações pertencentes á herança de Alves de Brito.

Ações do Banco do Comércio

Mandado do Dr. Juiz Federal da 1.^a Vara, de 5 de dezembro de 1912.
125 ações pertencentes á herança de Alves de Brito.

Ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Cível, de 29 de março e 17 de julho de 1916.

Cautelas ns. 356, 377, 383, 406, 425, 433 e 441.

Mandado do Dr. Juiz da 5.^a Pretoria Cível, de 19 de março de 1936.
Ações ns. 764 a 768.

Ações do Banco dos Funcionários Públicos

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria, de 18 de dezembro de 1902.

150 ações averbadas em nome do finado José Joaquim de Negreiros Cayão Lobato.

Ações da Companhia Antártica Paulista

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Pretoria, de 31 de março de 1908.

Cautelas ns. 119 e 2.068.

Ações da Companhia Brasil Industrial

Mandado do Dr. Juiz da 1.^a Vara Comercial, de 15 de abril de 1907.

Ações ns. 707, a 755.

Ações da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar

Mandado do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, de 24 de fevereiro de 1932.

50 ações averbadas em nome do Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

QUADRO DOS TITULOS ADMITIDOS A' NEGOCIAÇÃO E RESPECTIVA COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA, DURANTE O ANO DE 1938

Datas	Espécie	Denominação	Observações
1938			
22 de Fev.º	Ações	Banco Comercial de Alfenas	Cap.º 3.000.000\$000
22 de Fev.º	Ações	S. A. White Martins	Aumento de capital
23 de Fev.º	Ações	Fabrica de Papelão Ondulado "De Lamare"	Cap.º 650.000\$000
16 de Março	Ações	Moinho Fluminense S. A.	Cap.º 48.000.000\$000
5 de Abril	Apólices	Diversas Emissões, 1:000\$, 5 %, port.º	Emp.º 150.000.000\$ — (Lloyd Bras.º)
19 de Abril	Letras	Pref.º de São Bernardo (E. de São Paulo)	Emp.º de 10.000.000\$
12 de Julho	Ações	Cia. E. de Ferro e Minas de São Jeronimo	Aumento de capital
3 de Agosto	Debentures	Cia. Brasil Comercial e Imobiliária	Alteração do emp.º por debentures
11 de Agosto	Apólices	Estado do Piauí	Emp.º de 6.667.000\$
30 de Agosto	Ações	S. A. Bras.º Estabelecimen- tos Mestre e Blatgé	Aumento de capital
9 de Setem.º	Apólices	Estado do Espirito Santo ..	Emp.º de 10.000.000\$
10 de Out.º	Apólices	Pref.º de Porto Alegre	Emp.º de 60.000.000\$
22 de Out.º	Ações	Cia. Siderúrgica Belgo Mi- neira	Cap.º 120.000.000\$
17 de Dez.º	Apólices	Diversas Emissões, 1:000\$, 5 %, port.º	Emp.º 120.000.000\$ (Réde Sul Min.)
19 de Dez.º	Ações	Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares	Cap.º de 1.200.000\$
27 de Dez.º	Apólices	Estado do Ceará	Emp.º de 2.000.000\$
27 de Dez.º	Bonus	Banco do Brasil	Lei 454, de 9-7-1937

MÉDIAS MENSAIS E ANUAIS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO

— ANO DE 1938 —

APOLICES	Jan.º	Fev.º	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Nov.	Dez.	ANO
													de
Uniformizadas de 5 %, miudas	739\$	725\$	734\$	750\$	707\$	—	714\$	732\$	720\$	711\$	714\$	—	725\$
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	801\$	805\$	802\$	811\$	812\$	810\$	798\$	796\$	802\$	811\$	812\$	812\$	805\$
Empréstimo Nacional de 1903, port. ..	775\$	785\$	775\$	780\$	778\$	779\$	—	794\$	780\$	776\$	789\$	810\$	783\$
Trat. da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nom.	500\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500\$
Div. Emissões de 5 %, miudas, nom.	736\$	742\$	730\$	748\$	735\$	—	746\$	748\$	725\$	772\$	769\$	—	745\$
Div. Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$	799\$	797\$	806\$	811\$	810\$	799\$	794\$	799\$	808\$	813\$	815\$	802\$
Div. Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	792\$	796\$	795\$	802\$	802\$	817\$	792\$	806\$	811\$	803\$	807\$	826\$	804\$
Real.º Económico de 500\$, 5 %, port.	342\$	351\$	365\$	357\$	356\$	354\$	355\$	363\$	379\$	380\$	383\$	399\$	365\$
Real.º Económico de 1:000\$, 5 %, port.	751\$	762\$	747\$	736\$	733\$	749\$	751\$	766\$	781\$	782\$	793\$	818\$	765\$
OBRIGAÇÕES													
Tesouro Nac. de 1:000\$, 7 %, (1921)	1:004\$	1:017\$	1:003\$	1:011\$	1:015\$	—	—	1:046\$	1:012\$	1:023\$	1:020\$	1:026\$	1:017\$
Tesouro Nac. de 500\$, 7 %, (1930)	498\$	500\$	504\$	505\$	500\$	500\$	503\$	513\$	510\$	511\$	499\$	510\$	504\$
Tesouro Nac. de 1:000\$, 7 %, (1930)	998\$	1:012\$	1:016\$	1:036\$	1:000\$	1:016\$	1:027\$	1:040\$	1:042\$	1:042\$	1:024\$	1:027\$	1:023\$
Tesouro Nac. de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:019\$	1:010\$	1:023\$	1:032\$	1:040\$	1:051\$	1:060\$	1:040\$	1:041\$	1:060\$	1:071\$	1:072\$	1:044\$
Tesouro Nac. de 1:000\$, 6 %, (1937)	900\$	900\$	900\$	900\$	900\$	900\$	900\$	901\$	920\$	920\$	926\$	946\$	908\$
Ferrovíarias de 1:000\$, (1.ª Emissão)	995\$	1:012\$	—	—	—	—	1:020\$	—	—	—	—	—	1:001\$
Ferrovíarias de 1:000\$, (2.ª Emissão)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:040\$	—	—	1:040\$
Ferrovíarias de 1:000\$, (3.ª Emissão)	966\$	1:014\$	1:015\$	1:033\$	1:002\$	1:018\$	1:023\$	1:031\$	1:032\$	1:044\$	1:023\$	1:028\$	1:021\$
Rodovíarias de 1:000\$, 5 %, nom. ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700\$	—	—	700\$
Rodovíarias de 1:000\$, 5 %, port. ..	—	—	—	725\$	—	725\$	—	—	—	—	—	—	725\$

VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA
BOLSA DO RIO DE JANEIRO

União (Dívida Externa)	14.792.006:244\$590
União (Dívida Interna)	4.783.194:400\$000
Estados (Dívida Externa)	2.099.210:000\$000
Estados (Dívida Interna)	2.224.440:300\$000
Municipais (Dívida Externa)	121.808:000\$000
Municipais (Dívida Interna)	970.081:800\$000
Ações de Bancos	430.756:200\$000
Ações de Companhias de Seguros	44.100:000\$000
Ações de Companhias de Tecidos	185.300:000\$000
Ações de Companhias de transportes	497.650:000\$000
Ações de Companhias diversas	1.005.751:000\$000
Debêntures de Companhias	904.028:423\$000
Letras hipotecárias	37.064:500\$000
<hr/>	
Total	28.095.390:867\$590
<hr/>	

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES UNIFORMIZADAS DE 5 %, MIUDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1								750\$000	750\$000			
2		750\$000			750\$000							
3								750\$000				
4								700\$000			700\$000	
5											700\$000	
6												
7	750\$000				760\$000							
8			750\$000					700\$000			700\$000	
9												
10			713\$000				700\$000				720\$000	
11									700\$000			
12									700\$000			
13												
14		700\$000										
15							700\$000					
16												
17	736\$000											
18												
19	736\$000				700\$000			740\$000		700\$000		
20												
21							700\$000					
22												
23							700\$000	750\$000				
24	736\$000							742\$000				
25											750\$000	
26												
27							700\$000			700\$000		
28							750\$000			743\$000		
29										700\$000		
30			740\$000		600\$000							
31	740\$000				700\$000			725\$000				
Médias mensais	739\$000	729\$000	734\$000	750\$000	707\$000		714\$000	732\$000	720\$000	711\$000	714\$000	

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES UNIFORMIZADAS DE 1:000\$, 5 %
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	815\$000	—	800\$000	—	—	—	798\$000	813\$000	800\$000	—	—
2	—	—	790\$000	803\$000	825\$000	—	785\$000	800\$000	—	—	—	—
3	—	810\$000	795\$000	—	—	—	—	800\$000	814\$000	800\$000	810\$000	—
4	754\$000	810\$000	800\$000	804\$000	828\$000	—	794\$000	798\$000	—	806\$000	810\$000	—
5	757\$000	810\$000	800\$000	803\$000	820\$000	—	—	798\$000	810\$000	810\$000	812\$000	—
6	765\$000	—	—	—	—	—	—	797\$000	805\$000	805\$000	—	—
7	775\$000	811\$000	800\$000	—	809\$000	—	795\$000	794\$000	—	809\$000	812\$000	—
8	780\$000	812\$000	800\$000	801\$000	—	—	796\$000	791\$000	—	812\$000	—	—
9	—	812\$000	800\$000	803\$000	—	—	799\$000	—	—	—	812\$000	—
10	790\$000	809\$000	801\$000	—	805\$000	—	—	789\$000	800\$000	820\$000	—	—
11	795\$000	805\$000	805\$000	805\$000	805\$000	—	805\$000	793\$000	803\$000	820\$000	812\$000	—
12	797\$000	805\$000	805\$000	805\$000	805\$000	—	807\$000	793\$000	805\$000	817\$000	—	—
13	—	—	—	805\$000	—	—	805\$000	—	802\$000	815\$000	811\$000	—
14	805\$000	810\$000	805\$000	—	805\$000	—	801\$000	—	—	815\$000	—	—
15	815\$000	800\$000	805\$000	—	812\$000	—	803\$000	794\$000	—	—	813\$000	—
16	—	800\$000	805\$000	—	821\$000	—	—	794\$000	795\$000	—	813\$000	—
17	815\$000	800\$000	—	—	820\$000	—	800\$000	797\$000	—	818\$000	813\$000	—
18	815\$000	800\$000	803\$000	806\$000	820\$000	—	800\$000	797\$000	—	815\$000	815\$000	—
19	815\$000	800\$000	805\$000	810\$000	820\$000	—	795\$000	797\$000	799\$000	810\$000	—	—
20	—	—	—	816\$000	—	—	795\$000	796\$000	796\$000	810\$000	—	—
21	817\$000	800\$000	803\$000	—	810\$000	—	—	803\$000	800\$000	809\$000	815\$000	—
22	816\$000	800\$000	802\$000	816\$000	—	—	796\$000	803\$000	800\$000	—	816\$000	—
23	—	—	803\$000	816\$000	—	—	797\$000	793\$000	800\$000	—	815\$000	—
24	820\$000	795\$000	—	—	809\$000	—	797\$000	800\$000	800\$000	808\$000	—	—
25	—	800\$000	803\$000	818\$000	811\$000	—	797\$000	798\$000	—	808\$000	817\$000	—
26	825\$000	—	805\$000	822\$000	—	—	798\$000	796\$000	800\$000	808\$000	818\$000	—
27	823\$000	—	—	822\$000	814\$000	—	797\$000	795\$000	800\$000	808\$000	—	—
28	817\$000	—	800\$000	822\$000	804\$000	—	797\$000	—	801\$000	810\$000	815\$000	—
29	818\$000	—	804\$000	822\$000	804\$000	—	802\$000	797\$000	802\$000	810\$000	803\$000	812\$000
30	—	—	803\$000	824\$000	806\$000	810\$000	795\$000	799\$000	800\$000	—	800\$000	—
31	815\$000	—	803\$000	—	805\$000	—	—	802\$000	—	815\$000	—	—
Médias mensais	801\$000	805\$000	802\$000	811\$000	812\$000	810\$000	798\$000	796\$000	802\$000	811\$000	812\$000	812\$000

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES EMP. NACIONAL DE 1903, PORT.
(OBRAS DO PORTO, 1:000\$, 5 %)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				780\$000		776\$000						
2				780\$000								
3												
4			781\$000									
5				780\$000				780\$000		770\$000		
6										770\$000		810\$000
7			782\$000	780\$000								
8												
9												
10		785\$000	780\$000					790\$000			789\$000	
11			769\$000		785\$000							
12												
13					785\$000							
14					785\$000							
15			770\$000									
16												
17								790\$000				
18								795\$000		770\$000		
19								800\$000				
20												
21					771\$000							
22												
23												
24		780\$000								770\$000		
25		790\$000								799\$000		
26												
27					770\$000							
28												
29	770\$000								780\$000			
30								810\$000				
31	780\$000							810\$000				
Médias mensais	778\$000	785\$000	778\$000	780\$000	779\$000	779\$000		794\$000	780\$000	776\$000	789\$000	810\$000

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES TRATADO DA BOLÍVIA, 1:000\$,
3 %, nom.

REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	500\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Médias mensais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	500\$000											

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE 5 % MIUDAS, NOM.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1								750\$000				
2		735\$000	750\$000					750\$000		800\$000	739\$000	
3									750\$000			
4												
5		750\$000										
6												
7												
8			700\$000									
9		750\$000										
10		750\$000					730\$000		700\$000		800\$000	
11												
12		750\$000										
13	725\$000			740\$000			800\$000		700\$000	760\$000		
14					725\$000							
15	735\$000											
16		750\$000										
17	735\$000	750\$000			700\$000				730\$000	760\$000	775\$000	
18					700\$000						800\$000	
19					750\$000						750\$000	
20					727\$000							
21							750\$000					
22												
23							700\$000	750\$000				
24								775\$000				
25		710\$000						775\$000			750\$000	
26			725\$000	750\$000	750\$000			742\$000			780\$000	
27	750\$000								750\$000			
28				750\$000								
29			740\$000	750\$000			750\$000				750\$000	
30				750\$000	780\$000			750\$000			780\$000	
31			740\$000		750\$000			790\$000				
Médias mensais	736\$000	742\$000	750\$000	748\$000	735\$000		746\$000	748\$000	726\$000	772\$000	769\$000	

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE 1:000\$, 5 %, NOM.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janjeiro	Fevereiroiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	795\$000	—	800\$000	—	—	—	796\$000	799\$000	800\$000	—	—
2	—	795\$000	—	801\$000	822\$000	—	796\$000	796\$000	800\$000	—	—	—
3	—	801\$000	790\$000	—	—	—	—	796\$000	800\$000	801\$000	814\$000	—
4	756\$000	806\$000	791\$000	800\$000	820\$000	—	794\$000	791\$000	—	800\$000	81\$000	—
5	764\$000	807\$000	790\$000	800\$000	810\$000	—	—	790\$000	799\$000	805\$000	816\$000	—
6	765\$000	—	—	—	805\$000	—	—	789\$000	801\$000	815\$000	—	—
7	779\$000	806\$000	790\$000	798\$000	807\$000	—	792\$000	—	802\$000	815\$000	817\$000	—
8	782\$000	807\$000	790\$000	798\$000	—	—	792\$000	788\$000	802\$000	815\$000	817\$000	—
9	—	804\$000	790\$000	797\$000	802\$000	—	801\$000	790\$000	802\$000	—	—	—
10	790\$000	805\$000	788\$000	—	801\$000	—	—	796\$000	805\$000	815\$000	—	—
11	801\$000	805\$000	791\$000	798\$000	804\$000	—	805\$000	796\$000	—	806\$000	815\$000	—
12	808\$000	808\$000	793\$000	799\$000	806\$000	—	805\$000	797\$000	803\$000	806\$000	810\$000	—
13	810\$000	—	—	800\$000	—	—	808\$000	793\$000	802\$000	805\$000	—	—
14	—	807\$000	797\$000	—	810\$000	—	805\$000	—	802\$000	—	812\$000	—
15	813\$000	806\$000	800\$000	—	—	—	805\$000	—	794\$000	808\$000	—	—
16	—	803\$000	802\$000	—	815\$000	—	805\$000	792\$000	791\$000	—	810\$000	—
17	815\$000	—	800\$000	—	820\$000	—	800\$000	794\$000	794\$000	—	810\$000	—
18	—	800\$000	800\$000	800\$000	805\$000	—	797\$000	794\$000	798\$000	805\$000	809\$000	—
19	812\$000	780\$000	802\$000	801\$000	805\$000	—	796\$000	794\$000	798\$000	805\$000	—	—
20	—	—	—	805\$000	809\$000	—	795\$000	794\$000	799\$000	—	—	—
21	815\$000	791\$000	801\$000	—	—	—	—	—	798\$000	801\$000	811\$000	—
22	815\$000	788\$000	801\$000	807\$000	—	—	796\$000	794\$000	796\$000	—	812\$000	—
23	—	788\$000	800\$000	808\$000	815\$000	—	797\$000	794\$000	797\$000	—	815\$000	—
24	812\$000	—	800\$000	—	821\$000	—	—	796\$000	799\$000	806\$000	815\$000	—
25	—	788\$000	800\$000	812\$000	819\$000	—	798\$000	792\$000	—	806\$000	815\$000	—
26	806\$000	—	800\$000	820\$000	—	—	798\$000	795\$000	798\$000	809\$000	815\$000	—
27	806\$000	—	—	821\$000	810\$000	—	798\$000	795\$000	796\$000	807\$000	—	—
28	807\$000	—	800\$000	822\$000	803\$000	—	800\$000	—	796\$000	811\$000	817\$000	—
29	806\$000	—	800\$000	822\$000	—	—	800\$000	796\$000	796\$000	816\$000	812\$000	—
30	—	—	800\$000	822\$000	802\$000	810\$000	798\$000	795\$000	797\$000	—	807\$000	815\$000
31	801\$000	—	800\$000	—	818\$000	—	—	795\$000	—	315\$000	—	—
Médias mensais	798\$000	799\$000	797\$000	806\$000	811\$000	810\$000	799\$000	794\$000	790\$000	808\$000	813\$000	815\$000

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE 1:000\$. 5 %, PORT.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	790\$000	—	805\$000	—	815\$000	—	805\$000	810\$000	790\$000	—	828\$000
2	—	794\$000	795\$000	805\$000	800\$030	815\$000	790\$000	805\$000	812\$000	—	—	829\$000
3	—	796\$000	795\$000	—	—	816\$000	—	804\$000	812\$000	800\$000	794\$000	828\$000
4	775\$000	800\$000	794\$000	789\$000	798\$000	815\$000	790\$000	804\$000	—	802\$000	795\$000	—
5	775\$000	800\$000	794\$000	800\$000	798\$000	—	—	804\$000	815\$000	808\$000	797\$000	828\$000
6	775\$000	—	—	—	798\$000	816\$000	790\$000	805\$000	816\$000	806\$000	—	822\$000
7	775\$000	796\$000	792\$000	802\$000	798\$000	816\$000	790\$000	—	—	805\$000	799\$000	823\$000
8	775\$000	798\$000	793\$000	805\$000	—	818\$000	790\$000	804\$000	816\$000	807\$000	802\$000	823\$000
9	—	799\$000	793\$000	804\$000	798\$000	817\$000	790\$000	805\$000	813\$000	—	800\$000	823\$000
10	775\$000	799\$000	793\$000	802\$000	798\$000	814\$000	—	805\$000	814\$000	807\$000	—	828\$000
11	779\$000	800\$000	792\$000	802\$000	798\$000	813\$000	792\$000	806\$000	—	—	802\$000	—
12	790\$000	801\$000	792\$000	803\$000	797\$000	813\$000	793\$000	806\$000	814\$000	809\$000	801\$000	830\$000
13	799\$000	—	—	803\$000	—	810\$000	795\$000	805\$000	813\$000	810\$000	—	827\$000
14	808\$000	804\$000	792\$000	—	797\$000	810\$000	790\$000	—	812\$000	808\$000	803\$000	823\$000
15	813\$000	799\$000	794\$000	—	799\$000	810\$000	790\$000	—	812\$000	808\$000	—	822\$000
16	—	801\$000	794\$000	—	798\$000	—	790\$000	804\$000	812\$000	—	—	821\$000
17	811\$000	798\$000	795\$000	—	799\$000	819\$000	790\$000	803\$000	813\$000	810\$000	805\$000	820\$000
18	801\$000	796\$000	795\$000	803\$000	798\$000	820\$000	—	804\$000	813\$000	809\$000	805\$000	—
19	805\$000	790\$000	795\$000	805\$000	798\$000	—	787\$000	802\$000	—	808\$000	805\$000	—
20	—	—	—	804\$000	800\$000	824\$000	784\$000	804\$000	812\$000	809\$000	—	819\$000
21	804\$000	788\$000	797\$000	—	800\$000	824\$000	784\$000	804\$000	813\$000	805\$000	—	820\$000
22	803\$000	788\$000	797\$000	800\$000	—	824\$000	783\$000	807\$000	815\$000	803\$000	805\$000	824\$000
23	—	788\$000	796\$000	800\$000	805\$000	825\$000	784\$000	—	815\$000	802\$000	809\$000	825\$000
24	800\$000	791\$000	796\$000	—	806\$000	824\$000	785\$000	810\$000	815\$000	802\$000	810\$000	826\$000
25	800\$000	792\$000	796\$000	799\$000	807\$000	822\$000	—	807\$000	—	798\$000	816\$000	—
26	787\$000	—	796\$000	—	807\$000	818\$000	793\$000	807\$000	811\$000	796\$000	818\$000	—
27	792\$000	—	796\$000	797\$000	—	820\$000	795\$000	807\$000	810\$000	795\$000	818\$000	826\$000
28	787\$000	—	797\$000	800\$000	812\$000	818\$000	798\$000	806\$000	812\$000	795\$000	—	830\$000
29	787\$000	—	800\$000	800\$000	800\$000	818\$000	804\$000	—	804\$000	795\$000	820\$000	832\$000
30	—	—	801\$000	800\$000	813\$000	817\$000	805\$000	808\$000	791\$000	795\$000	822\$000	832\$000
31	790\$000	—	802\$000	—	815\$000	816\$000	803\$000	810\$000	790\$000	—	822\$000	831\$000
Medias mensais	792\$000	796\$000	795\$000	802\$000	802\$000	817\$000	792\$000	806\$000	811\$000	803\$000	807\$000	826\$000

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE 1.000S. 5 %, PORI. (EM CAUTELA)

REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	---	---	---	---	---	---	---	---	753\$000	---	---	792\$000
2	---	---	---	---	---	---	---	---	755\$000	---	---	795\$000
3	---	---	---	---	---	755\$000	---	---	755\$000	---	---	799\$000
4	---	---	---	750\$000	---	---	---	---	---	---	765\$000	---
5	---	---	---	750\$000	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	760\$000	---	---	796\$000
7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	790\$000	---	750\$000	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	---	750\$000	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	730\$000	760\$000	760\$000	---	800\$000
11	---	---	---	790\$000	760\$000	---	---	730\$000	---	760\$000	---	---
12	---	---	---	---	---	---	---	730\$000	750\$000	---	---	800\$000
13	---	---	---	---	---	---	---	---	760\$000	---	---	810\$000
14	---	---	---	---	---	750\$000	---	---	---	---	---	805\$000
15	---	---	---	---	---	---	---	---	760\$000	---	---	806\$000
16	---	---	---	---	---	---	---	730\$000	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	730\$000	---	---	---	---
18	---	---	---	785\$000	---	---	---	738\$000	---	760\$000	---	806\$000
19	---	---	---	---	760\$000	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	---	780\$000	---	---	725\$000	740\$000	---	---	---	812\$000
23	---	---	---	780\$000	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	750\$000	---	769\$000	770\$000	---
26	---	---	---	---	---	---	---	750\$000	---	---	---	814\$000
27	---	---	---	---	---	760\$000	---	---	---	759\$000	---	815\$000
28	---	---	---	---	---	750\$000	---	---	---	---	---	815\$000
29	---	---	---	---	---	---	---	753\$000	---	---	---	---
30	---	---	---	---	150\$000	---	---	750\$000	---	---	---	815\$000
31	---	---	---	---	755\$000	---	---	---	---	---	---	---
Médias mensais	---	---	---	785\$000	754\$000	759\$000	725\$000	741\$000	757\$000	762\$000	765\$000	805\$000

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APOLICES REAJUSTAMENTO ECONOMICO DE 500\$000, 5 %, PORT.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	350\$000	—	—	—	350\$000	—	—	—	380\$000	—	—
2	—	350\$000	—	—	—	353\$000	—	—	—	—	—	—
3	—	—	370\$000	—	—	355\$000	—	—	—	—	380\$000	395\$000
4	—	350\$000	—	—	355\$000	355\$000	337\$000	—	—	380\$000	—	—
5	375\$000	—	—	—	—	—	—	364\$000	—	379\$000	—	—
6	347\$000	—	—	—	355\$000	352\$000	351\$000	—	—	380\$000	—	400\$000
7	320\$000	—	—	—	360\$000	354\$000	—	—	—	—	—	400\$000
8	320\$000	—	—	—	—	353\$000	—	—	365\$000	380\$000	—	—
9	—	—	—	—	357\$000	352\$000	357\$000	360\$000	—	—	380\$000	395\$000
10	320\$000	—	375\$000	—	355\$000	351\$000	—	—	—	—	380\$000	—
11	384\$000	350\$000	—	—	—	352\$000	354\$000	360\$000	—	380\$000	—	—
12	335\$000	—	—	—	—	352\$000	—	362\$000	—	380\$000	—	—
13	—	—	—	—	—	—	357\$000	360\$000	375\$000	380\$000	—	397\$000
14	—	—	—	—	360\$000	350\$000	357\$000	360\$000	379\$000	380\$000	—	401\$000
15	—	—	—	—	—	354\$000	355\$000	—	—	380\$000	—	—
16	—	—	365\$000	—	—	—	—	360\$000	385\$000	—	—	402\$000
17	350\$000	—	—	—	360\$000	—	—	—	—	—	—	—
18	355\$000	355\$000	—	—	355\$000	350\$000	—	360\$000	—	380\$000	380\$000	—
19	350\$000	—	—	—	358\$000	—	358\$000	367\$000	380\$000	—	—	—
20	—	—	—	—	355\$000	355\$000	—	370\$000	—	380\$000	—	402\$000
21	330\$000	—	375\$000	—	—	359\$000	—	—	—	380\$000	—	—
22	353\$000	—	355\$000	—	—	360\$000	—	—	—	380\$000	385\$000	401\$000
23	—	—	350\$000	—	—	360\$000	—	—	—	380\$000	—	—
24	350\$000	—	—	—	355\$000	360\$000	—	365\$000	—	—	—	—
25	350\$000	—	—	—	355\$000	360\$000	—	365\$000	385\$000	—	385\$000	—
26	362\$000	—	—	—	355\$000	360\$000	365\$000	—	—	—	390\$000	—
27	350\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	380\$000	—	—
28	320\$000	—	—	355\$000	355\$000	355\$000	360\$000	—	384\$000	380\$000	—	—
29	—	—	—	355\$000	—	365\$000	—	—	385\$000	380\$000	390\$000	400\$000
30	—	—	—	—	—	365\$000	—	—	377\$000	380\$000	—	—
31	—	—	—	—	355\$000	—	—	—	—	—	—	400\$000
Médias mensais	342\$000	351\$000	365\$000	357\$000	356\$000	354\$000	355\$000	363\$000	379\$000	380\$000	383\$000	399\$000

QUADRO DAS COLAÇÕES DAS APOLICES REAJUSTAMENTO ECONOMICO DE 1:000\$, 5 %., PORT.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	761\$000	—	755\$000	—	736\$000	—	760\$000	782\$000	775\$000	—	806\$000
2	—	763\$000	758\$000	746\$000	731\$000	740\$000	734\$000	753\$000	781\$000	—	—	809\$000
3	—	—	760\$000	—	—	745\$000	—	759\$000	784\$000	776\$000	783\$000	809\$000
4	749\$000	766\$000	756\$000	743\$000	734\$000	745\$000	737\$000	760\$000	—	777\$000	783\$000	—
5	746\$000	770\$000	—	743\$000	733\$000	—	—	753\$000	780\$000	780\$000	783\$000	813\$000
6	743\$000	—	—	—	732\$000	745\$000	740\$000	753\$000	780\$000	779\$000	783\$000	814\$000
7	765\$000	770\$000	757\$000	741\$000	733\$000	745\$000	743\$000	—	—	780\$000	784\$000	810\$000
8	720\$000	768\$000	757\$000	738\$000	—	743\$000	746\$000	756\$000	782\$000	780\$000	785\$000	812\$000
9	—	763\$000	756\$000	738\$000	724\$000	743\$000	749\$000	757\$000	782\$000	—	785\$000	813\$000
10	717\$000	785\$000	755\$000	—	734\$000	744\$000	—	757\$000	783\$000	780\$000	785\$000	814\$000
11	749\$000	785\$000	755\$000	736\$000	734\$000	745\$000	755\$000	759\$000	783\$000	781\$000	785\$000	819\$000
12	758\$000	785\$000	755\$000	737\$000	733\$000	745\$000	749\$000	760\$000	782\$000	781\$000	785\$000	824\$000
13	720\$000	760\$000	—	736\$000	—	745\$000	753\$000	760\$000	780\$000	781\$000	787\$000	825\$000
14	724\$000	761\$000	750\$000	—	733\$000	751\$000	750\$000	—	782\$000	781\$000	—	820\$000
15	764\$000	—	750\$000	—	—	—	747\$000	761\$000	783\$000	—	792\$000	822\$000
16	—	760\$000	750\$000	—	735\$000	755\$000	—	763\$000	781\$000	782\$000	795\$000	824\$000
17	765\$000	760\$000	750\$000	—	735\$000	756\$000	750\$000	762\$000	784\$000	782\$000	797\$000	—
18	766\$000	758\$000	—	733\$000	734\$000	—	753\$000	764\$000	784\$000	782\$000	—	822\$000
19	766\$000	—	750\$000	733\$000	734\$000	756\$000	750\$000	765\$000	784\$000	784\$000	797\$000	822\$000
20	—	—	745\$000	—	733\$000	756\$000	—	—	784\$000	784\$000	797\$000	825\$000
21	770\$000	758\$000	739\$000	730\$000	—	751\$000	755\$000	767\$000	784\$000	785\$000	798\$000	821\$000
22	733\$000	758\$000	735\$000	733\$000	732\$000	750\$000	757\$000	769\$000	784\$000	785\$000	798\$000	822\$000
23	—	758\$000	735\$000	—	732\$000	753\$000	—	770\$000	785\$000	785\$000	802\$000	—
24	745\$000	757\$000	735\$000	—	732\$000	759\$000	757\$000	774\$000	—	785\$000	802\$000	—
25	752\$000	758\$000	732\$000	734\$000	731\$000	759\$000	758\$000	782\$000	782\$000	785\$000	802\$000	821\$000
26	755\$000	—	732\$000	733\$000	—	—	758\$000	782\$000	782\$000	785\$000	802\$000	—
27	761\$000	—	—	731\$000	731\$000	760\$000	757\$000	782\$000	777\$000	784\$000	—	820\$000
28	780\$000	—	731\$000	731\$000	732\$000	760\$000	758\$000	—	773\$000	785\$000	802\$000	820\$000
29	770\$000	—	732\$000	730\$000	—	760\$000	768\$000	780\$000	773\$000	784\$000	805\$000	824\$999
30	—	—	746\$000	730\$000	732\$000	759\$000	760\$000	782\$000	768\$000	—	806\$000	821\$000
31	—	—	755\$000	—	734\$000	—	—	782\$000	—	783\$000	—	—
Médias mensais	751\$000	762\$000	747\$000	736\$000	733\$000	749\$000	751\$000	766\$000	781\$000	782\$000	793\$000	818\$000

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DO TESOURO NACIONAL 7 % (1921)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				1:006\$								
2					1:013\$			1:040\$				
3												
4				1:005\$	1:015\$							
5												
6												1:020\$
7	1:000\$	1:012\$										
8		1:012\$										1:025\$
9												1:030\$
10												
11			1:000\$						1:010\$	1:025\$		
12		1:020\$	1:000\$	1:010\$	1:015\$				1:025\$			
13				1:010\$					1:010\$	1:023\$		
14			1:005\$						1:010\$			
15												
16			1:005\$									
17		1:020\$							1:010\$		1:020\$	
18								1:045\$				
19				1:012\$	1:016\$							
20												
21												1:030\$
22		1:020\$										
23	1:007\$	1:020\$		1:012\$				1:050\$			1:020\$	
24								1:050\$				
25			1:005\$									
26				1:013\$						1:020\$		
27	1:005\$			1:015\$								
28												
29				1:013\$					1:015\$			
30			1:005\$	1:015\$					1:020\$			
31												1:025\$
Médias mensais	1:004\$	1:017\$	1:003\$	1:011\$	1:015\$			1:046\$	1:012\$	1:023\$	1:020\$	1:026\$

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DO TESOUREO NACIONAL DE 500\$. 7 % (1930)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				505\$000				515\$000				
2								515\$000				
3												
4							503\$000					
5								515\$000				
6												
7						500\$000					497\$000	
8												
9		500\$000										
10												
11		500\$000	500\$000							510\$000		
12												
13										510\$000	505\$000	
14												
15						500\$000						
16							503\$000			513\$000	497\$000	
17												
18	495\$000							512\$000				
19	497\$000							512\$000				
20						500\$000		512\$000				
21	500\$000										497\$000	
22			504\$000								500\$000	
23			505\$000									
24			505\$000									
25	502\$000											
26												
27					500\$000				510\$000			
28												
29									510\$000			
30												
31								512\$000			502\$000	510\$000
Médias mensais	498\$000	500\$000	504\$000	505\$000	500\$000	500\$000	503\$000	513\$000	510\$000	511\$000	499\$000	510\$000

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DO TESOURO NACIONAL DE 1:000\$. 7 % (1930)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	—	—	—	—	1:005\$	—	1:040\$	—	—	—	1:025\$
2	—	—	—	—	—	—	1:030\$	—	—	—	—	—
3	—	1:010\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:027\$
4	—	—	—	—	1:001\$	1:010\$	—	—	—	—	—	—
5	—	—	1:010\$	—	1:000\$	—	—	1:040\$	—	—	—	1:027\$
6	990\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	980\$	—	1:010\$	—	—	1:012\$	—	—	—	—	—	—
8	—	1:011\$	1:010\$	—	—	1:014\$	—	1:040\$	1:040\$	1:040\$	1:025\$	1:025\$
9	—	1:012\$	—	—	—	1:016\$	—	1:040\$	1:040\$	—	—	—
10	995\$	—	—	—	—	—	—	1:040\$	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	1:025\$	—	—	1:040\$	—	—
12	995\$	1:012\$	1:015\$	—	—	—	1:025\$	—	—	1:040\$	1:025\$	—
13	—	—	—	—	—	1:017\$	—	1:040\$	1:042\$	—	1:025\$	—
14	1:000\$	1:014\$	—	—	—	1:017\$	—	—	1:043\$	1:040\$	1:017\$	1:028\$
15	1:000\$	—	1:015\$	—	—	—	—	—	1:042\$	—	—	—
16	—	1:014\$	—	—	995\$	—	—	—	1:045\$	—	—	—
17	1:000\$	—	—	—	1:000\$	—	1:020\$	1:040\$	1:045\$	—	1:020\$	—
18	1:000\$	1:014\$	—	—	—	—	—	—	1:045\$	—	1:020\$	—
19	1:002\$	—	—	1:035\$	—	1:017\$	—	—	1:045\$	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	1:003\$	1:014\$	1:017\$	—	—	—	—	1:040\$	—	—	—	1:030\$
22	—	1:013\$	—	—	—	—	—	—	—	—	1:025\$	—
23	—	1:012\$	1:020\$	—	—	—	—	—	—	—	1:020\$	—
24	1:001\$	1:010\$	—	—	—	—	—	—	—	1:040\$	—	—
25	1:005\$	—	—	—	—	—	—	—	—	1:045\$	—	—
26	—	—	—	—	—	1:023\$	—	—	1:045\$	1:045\$	1:025\$	—
27	—	—	—	1:036\$	1:005\$	—	—	—	—	1:040\$	—	—
28	—	—	—	1:036\$	—	—	—	—	—	1:045\$	—	—
29	—	—	—	1:036\$	—	—	—	—	—	1:050\$	1:025\$	—
30	—	—	1:022\$	—	—	1:030\$	1:032\$	1:040\$	1:040\$	—	1:030\$	1:030\$
31	—	—	1:022\$	1:036\$	—	—	1:032\$	—	—	—	1:027\$	1:030\$
Médias mensais	998\$	1:012\$	1:016\$	1:036\$	1:000\$	1:016\$	1:027\$	1:040\$	1:042\$	1:042\$	1:024\$	1:027\$

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DO TESOURE NACIONAL DE 1:000\$, 7 % (1932)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	997\$	—	—	—	—	—	1:040\$	—	—	—	1:072\$
2	—	1:005\$	—	—	1:040\$	1:043\$	—	1:040\$	—	—	—	1:071\$
3	—	—	—	—	—	1:045\$	—	1:040\$	—	1:040\$	1:085\$	1:070\$
4	1:005\$	1:007\$	1:016\$	1:030\$	1:040\$	1:050\$	—	—	—	1:040\$	—	—
5	1:008\$	1:010\$	—	—	1:039\$	—	1:050\$	1:040\$	1:040\$	1:040\$	1:070\$	1:075\$
6	1:008\$	—	—	—	1:040\$	—	—	—	—	—	—	—
7	1:010\$	—	—	—	1:040\$	1:050\$	—	—	—	1:050\$	—	—
8	—	1:010\$	—	1:032\$	1:040\$	1:050\$	—	1:040\$	1:040\$	1:055\$	1:070\$	—
9	—	1:010\$	—	1:032\$	1:040\$	1:050\$	—	1:040\$	1:040\$	—	—	—
10	—	—	—	—	1:040\$	1:050\$	—	—	1:040\$	—	—	—
11	1:012\$	1:012\$	—	—	1:040\$	1:050\$	1:050\$	—	—	1:060\$	—	—
12	1:013\$	1:012\$	—	1:032\$	—	1:050\$	1:050\$	—	—	1:060\$	—	1:070\$
13	1:014\$	—	—	—	—	—	1:050\$	—	—	1:060\$	—	—
14	—	1:012\$	—	—	—	—	1:050\$	—	1:040\$	—	—	1:072\$
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	1:014\$	1:025\$	—	—	—	1:060\$	—	1:040\$	—	—	—
17	—	—	—	—	1:035\$	—	—	—	—	—	—	—
18	1:030\$	—	—	—	1:040\$	1:053\$	1:060\$	1:039\$	—	—	1:073\$	1:074\$
19	1:030\$	—	—	1:030\$	—	—	—	—	—	1:065\$	1:075\$	—
20	—	—	—	1:030\$	1:040\$	—	1:060\$	—	—	—	—	—
21	—	1:014\$	1:023\$	—	—	1:055\$	—	—	1:045\$	—	—	—
22	—	1:015\$	1:025\$	—	1:040\$	—	—	1:040\$	—	1:060\$	—	—
23	—	—	1:025\$	1:030\$	—	—	1:060\$	1:040\$	—	—	1:070\$	—
24	—	—	1:025\$	—	—	—	1:065\$	1:040\$	—	1:070\$	1:072\$	—
25	1:040\$	—	—	1:035\$	—	—	1:065\$	—	—	—	—	—
26	1:040\$	—	—	—	—	—	—	—	1:040\$	1:070\$	—	—
27	—	—	—	—	1:042\$	1:060\$	—	—	1:045\$	1:070\$	1:075\$	—
28	—	—	1:023\$	1:035\$	—	—	1:073\$	—	—	1:070\$	—	—
29	—	—	1:024\$	1:040\$	—	—	1:075\$	—	—	1:070\$	1:075\$	1:072\$
30	—	—	1:023\$	—	—	—	1:070\$	1:040\$	—	—	1:071\$	—
31	—	—	1:025\$	—	—	—	—	—	—	1:068\$	—	—
Médias mensais	1:019\$	1:010\$	1:023\$	1:032\$	1:040\$	1:051\$	1:060\$	1:040\$	1:041\$	1:060\$	1:071\$	1:072\$

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DO TESOIRO NACIONAL DE 1:000\$, 6 % (1937)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	—	—	—	—	900\$000	—	900\$000	—	—	—	—
2	—	900\$000	—	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	934\$000
3	—	900\$000	—	—	—	900\$000	—	900\$000	—	—	—	935\$000
4	—	900\$000	900\$000	—	—	—	—	900\$000	—	920\$000	—	—
5	900\$000	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	920\$000	—	—
6	—	—	—	—	897\$000	900\$000	—	900\$000	—	—	—	—
7	—	900\$000	—	900\$000	—	—	—	—	—	920\$000	—	—
8	—	900\$000	—	—	—	—	—	—	915\$000	—	—	—
9	—	—	900\$000	—	899\$000	900\$000	—	900\$000	920\$000	—	—	—
10	—	—	900\$000	—	900\$000	—	—	900\$000	920\$000	—	—	—
11	—	—	—	—	900\$000	900\$000	—	—	—	—	—	—
12	—	—	900\$000	—	900\$000	—	—	900\$000	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	900\$000	—	—	—	—	900\$000	—	900\$000	920\$000	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	920\$000	—	—	—
16	—	—	900\$000	—	—	900\$000	—	—	920\$000	920\$000	—	—
17	—	—	900\$000	—	—	—	900\$000	—	920\$000	—	—	—
18	—	900\$000	900\$000	—	—	900\$000	—	900\$000	921\$000	—	925\$000	957\$000
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	900\$000	—	900\$000	—	—	—	—	920\$000	—	—
22	—	—	—	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	900\$000	—	—	—	—	925\$000	—
24	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	900\$000	—	—	—	900\$000	910\$000	920\$000	—	—	—
27	—	—	—	—	900\$000	—	—	—	920\$000	920\$000	925\$000	—
28	—	—	900\$000	—	900\$000	900\$000	—	—	920\$000	920\$000	925\$000	—
29	—	—	—	900\$000	—	—	900\$000	—	920\$000	920\$000	930\$000	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	920\$000	—	—	—
31	—	—	—	—	900\$000	—	—	—	—	—	—	—
Médias mensais	900\$000	900\$000	900\$000	900\$000	900\$000	900\$000	900\$000	901\$000	920\$000	920\$000	926\$000	946\$000

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. FERROVIARIAS DE 1:000\$000, 7 % (1.ª EMISSÃO)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4	970\$	1:012\$										
5							1:020\$					
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15	985\$											
16												
17												
18												
19	1:002\$											
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27	1:008\$											
28	1:008\$											
29												
30												
31												
Médias mensais	995\$	1:012\$					1:020\$					

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. FERROVIARIAS DE 1:000\$000, 7 % (2.ª EMISSÃO)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10										1:040\$		
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
Médias mensais										1:040\$		

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. FERROVIARIAS DE 1:000\$000, 7 % (3.ª EMISSÃO)
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	1:012\$	1:012\$				1:010\$			1:030\$	1:040\$		
2	1:012\$	1:012\$										1:030\$
3	1:010\$	1:010\$					1:020\$			1:040\$		
4	1:012\$	1:012\$		1:030\$								1:030\$
5	970\$								1:030\$			1:030\$
6	975\$									1:040\$		1:025\$
7	975\$					1:015\$		1:033\$	1:030\$			1:026\$
8	977\$	1:012\$		1:030\$							1:020\$	
9			1:015\$						1:030\$	1:040\$		
10	980\$									1:040\$		
11	980\$									1:040\$		
12							1:022\$					1:025\$
13												
14	985\$	1:015\$	1:015\$						1:030\$			
15	995\$								1:030\$			
16					1:000\$			1:033\$	1:030\$			
17	1:000\$	1:019\$	1:017\$			1:020\$		1:033\$	1:030\$	1:042\$	1:020\$	1:026\$
18		1:020\$						1:030\$		1:045\$		1:028\$
19				1:030\$	1:005\$	1:020\$				1:045\$		1:030\$
20						1:020\$						
21						1:020\$					1:020\$	
22			1:010\$						1:035\$			
23				1:033\$								
24	1:003\$	1:016\$								1:052\$		
25		1:015\$					1:026\$	1:030\$				1:030\$
26	1:005\$						1:026\$				1:025\$	1:030\$
27	1:008\$			1:037\$	1:000\$	1:020\$			1:040\$			1:030\$
28				1:040\$	1:005\$					1:055\$	1:030\$	1:030\$
29									1:040\$			
30			1:020\$			1:020\$		1:030\$				
31												
Médias mensais	986\$	1:014\$	1:015\$	1:033\$	1:002\$	1:018\$	1:023\$	1:031\$	1:032\$	1:044\$	1:023\$	1:028\$

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIARIAS DE 1:000\$000, 5 %, NOM.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4										700\$000		
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
Médias mensais										700\$000		

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIARIAS DE 1:000\$000, 5 %, PORT.
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8				725\$000								
9												
10												
11						725\$000						
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
Médias mensais				725\$000		725\$000						

RELACÃO DOS TITULOS VENDIDOS EM BOLSA EM VIRTUDE DE ALVARAS DE JUIZES, DURANTE O ANO DE 1938

Datas — 1938	Quant.	Especie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
4 Jan.	4	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	751\$000	José Passos	Dr. Juiz de Direito da Comarca do Carmo
"	10	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % nom.	760\$000	Alfredo Gasção de Villemor A. Filho .	Dr. Juiz da Provedo- doria e Resíduos
7 "	8	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % nom.	775\$000	José Nascimento Araújo	Dr. Juiz da Provedo- doria e Resíduos
21 "	4	Ações	Cia. de Seguros M. e T., Prev- dente	3:000\$000	José Willemsens Ju- nior	Dr. Juiz da 5.ª Vara Cível
"	7½	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000	José Nascimento Araújo	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos
28 "	6	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	817\$000	José Willemsens Ju- nior	Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível
31 "	60	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	10	Ações	Funcionários Públicos	485\$500	João da Cruz Carre- gal	Dr. Juiz da Provedo- ria e Resíduos

4 Fev.	20 Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$ 5 %, port.	800\$000	Alexandre Dale	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	150	Empréstimo Municipal de 1906, port.	154\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	35	Empréstimo Municipal de 1914, port.	152\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	178	Empréstimo Municipal de 1917, port.	150\$500	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	42	Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.999)	164\$500	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	20	Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	110\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	40	Cia. de Tecidos Aliança Industrial -- 1.ª Série	205\$500	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
9	4	Banco do Brasil	362\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da 1.ª Pretoria Cível
"	1	de Sócio do Jockey Club Brasileiro	4:000\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
14	188	Banco do Comércio	200\$000	Paulo A. R. Lepeutre de Marigny ...	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	350	Banco do Brasil	350\$000	Paulo A. R. Lepeutre de Marigny ..	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

Datas	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
15 Fev.	90 + 90	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000	Ernesto Stampa	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
"	100+400	Ações	Banco do Brasil	345\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
16 "	120	"	Banco dos Funcionários Públicos	47\$000	João s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
19 "	160+200 + 206	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000	João Godoy Filho ..	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
2 Março	1	Apólice	Uniformizadas de - 500\$, 5 %	250\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
"	2	Apólices	" - 200\$, 5 %	100\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
"	6	"	" - 1:000\$, 5 %	790\$000	Juvenal de Queiroz Vieira	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
3 "	11	"	" - " "	795\$000	Arthur Antunes de Moraes e Castro .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
5 "	500	Ações	Banco do Brasil	345\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

8	"	101-2/3	"	Cia. Aliança Industrial	200\$000	João é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
1	"	10	Apólices	Empréstimo Nacional de 1903, port.	765\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	"	40	"	Empréstimo Nacional de 1903, port.	770\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	"	80	"	Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.622) c/juros ..	168\$000	Paulo Augusto R. L. de Marigny	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
22	"	5	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	802\$000	Juvenal de Queiroz Vieira	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a Vara de Orfãos
25	"	233	Ações	da Cia. Manufatora Fluminense	200\$000	João da Cruz Carregal	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
28	"	3	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	801\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	"	4	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
4 Abril	"	150	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	798\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	"	1	"	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9625) ...	696\$000	" " "	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
4 Abril	3	Apólices	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9661) . . .	690\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	98	"	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9716) . . .	690\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	248	"	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10246) . . .	696\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	50	"	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10997) cautelã . . .	683\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	98	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	100	"	Estado de São Paulo de 200\$, 5 % ,port. c/juros	191\$500	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	170	Ações	do Banco do Brasil	350\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	130+200	"	do Banco do Brasil	351\$000	"	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

384	"	da Cia. Docas de Santos, nom.	230\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
266	"	da Cia. Docas de Santos, port.	250\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
162	Apólices	Empréstimo Municipal de 1917, port.	155\$000	Alfredo Gastão de Villemor . Amaraal Filho	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Ausentes	
5	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos	
5	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos	
100	Ações	Banco do Comércio	211\$000	Gustavo Adolpho de Carvalho	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos	
55	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Ausentes	
1	Titulo	de Sócio do Jockey Club Brasileiro	3:900\$000	José Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos	
500	Ações	Banco do Brasil	350\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos	

"	5	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	149\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	5	"	Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	90\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	40	"	Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	690	Ações	Cia. Cess. das Docas do Porto da Baía, integ.	5\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	200	"	Cia. Cess. das Docas do Porto da Baía, integ.	8\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
20	4	Apólices	Empréstimo Nacional de 1903, port.	771\$000	Jorge Goulart	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	10	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	50	"	Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1948)	170\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	100	"	Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 2097)	171\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	10	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	148\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos

"	22	"	Emprestimo Municipal de 1931, port.	171\$000	Sivert Francisco Bartholdy	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	15	"	Estado de Minas Gerais, 200\$, 5 %, port. (1934) C/juros	148\$000	Sivert Francisco Bartholdy	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	80	"	Estado de Minas Gerais, 200\$, 9 %, port. (1934) 2.ª Série	177\$500	Sivert Francisco Bartholdy	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	105	Ações	Cia Brasileira Diamantifera	35\$000	Sivert Francisco Bartholdy	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
4	15	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000	Jorge Goulart	Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível
6	58	"	Estado do Rio de Janeiro 100\$, 4 %, port.	110\$000	José Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
10	25	Titulos	Divida Externa da Baía — £ 20	73\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	5	"	Divida Externa da Baía — £ 100	403\$000	" " "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	1	Titulo	Divida Externa da Baía — £ 500	2:050\$000	" " "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos

Datas	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
10 Agosto	24	Apólices	Empréstimo Municipal de 1906, nom C/juros	142\$000	Alexandre Dale ...	Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível
"	199	"	Empréstimo Municipal de 1931, port.	171\$000	Alvaro de Moniz ..	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	295	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 % port. (1934)	145\$500	" "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	200	"	Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	190\$500	" "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	10	Ações	Cia. Suburbana Industrial ...	545\$000	" "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	3	"	Cia. Agricola e Industrial Margalhes	550\$000	" "	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
11	12	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
"	34	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000	José Passos	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

"	25	"	Empréstimo Municipal de 1906, port.	155\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	25	"	Empréstimo Municipal de 1914, port.	155\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	6	"	Empréstimo Municipal de 8 %, port. (Dec. 2.093) C/juros ..	200\$000	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	28	Apólices	Empréstimo Municipal de 1931, port.	174\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	1	Nota	do Banco de Inglaterra de £ 5-0-0	100\$500	"	"	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
13	28	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	793\$000	Martin Adolph Koch		Dr. Juiz da 2.ª Vara de Ausentes
16	120	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000	José Willemssens Junior		Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes
"	200	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	792\$000	José Willemssens Junior		Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes
"	7	Ações	Banco do Brasil	377\$000	Fernando Alvares de Souza		Dr. Juiz da 4.ª Vara Cível

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
17 Agôsto	10	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	793\$000	José Passos	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	105	Ações	Banco Mercantil do Rio de Janeiro	572\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	35	"	Cia. Docas de Santos, nom.	235\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	3	"	Cia. Docas de Santos, port.	246\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
18 "	1	Apólice	Uniformizada de 200\$, 5 % . . .	154\$000	Romdin Lafourcade	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	1	"	Uniformizada de 500\$, 5 % . . .	360\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	12	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	796\$000	" "	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
" "	10	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	804\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho .	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos

"	"	4	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho .	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos
23	"	1	Apólice	Uniformizada de 200\$, 5 % ..	745\$000	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	1	"	Uniformizada de 500\$, 5 % ..	745\$000	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	107	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	798\$000	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	4	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	799\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	3	"	Diversas Emissões de 200\$, 5 %, nom.	155\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	46	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	794\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	351	Ações	Mogiiana de Estrada de Ferro, nom.	30\$000	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	"	97	"	Paulista de Estradas de Ferro, nom.	222\$500	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
27	"	1	Apólice	Uniformizada de 1:000\$, 5 %	791\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
27 Agosto	12	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	796\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	4	"	Diversas Emissões de 500\$, 5 %, nom.	370\$000	José Willemssens Junior	Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível
"	5	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	792\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	22	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$000	José Willemssens Junior	Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível
"	6	"	Empréstimo Municipal de 1931, port. C/2 Sem. Venc.	176\$500	José Willemssens Junior	Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível
"	1	Apólice	Estado de Minas Gerais 200\$, 5 %, port. (1934) C/2 Sem. Venc.	212\$000	José Willemssens Junior	Dr. Juiz da 6.ª Vara Cível
"	36	Ações	Banco dos Funcionários Públicos	38\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos

"	10	"	Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil	70\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	16	"	Cia. Geral de Melhoramentos no Maranhão	70\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	10	"	Casa Pratt S. A.	100\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível
"	1	Ação	Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Pf.	1:202\$000	Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
29	23	Ações	Cia. Docas de Santos, nom.	232\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
30	2	"	Banco do Brasil	384\$000	João Godoy Filho	Dr. Juiz de Direito da 6.ª Pretoria Cível
"	300	"	Cia. América Fabril	280\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos
5 Setem.	9	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	799\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz da 2.ª Vara de Orfãos

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
5 Setem.	1	Apólice	Empréstimo Municipal de 8 %, port. (Dec. 2.093)	191\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes
8 "	40	Ações	Casa Pratt S. A.	100\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da 5.ª Vara Cível
8 "	1	Ação	Cia. Predial e de Saneamento do Ric de Janeiro	1.490\$000	Alfredo Gasião de Villemor A. Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
12 "	1	Apólice	Uniformizada de 230\$, 5 % ..	140\$000	João Godoy Filho ..	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	66	Apólices	Uniformizadas de 1.000\$, 5 %	805\$000	João Godoy Filho ..	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	33	Ações	Banco do Brasil	389\$500	Romain Lafourcade	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	30/40	Ação	Banco do Brasil, á razão de ..	500\$000	Romain Lafourcade	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
23 "	4	Ações	Banco do Brasil	395\$000	Alfredo Gasião de Villemor A. Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

26	"	67	"	Cia. de Tecidos Corcovado	85\$000	Ernesto Stampa	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
1	Outub.	74	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	791\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
3	"	100	"	Empréstimo Municipal de 1931, port.	172\$000	Eduardo Ferreira	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos e Ausentes
"	"	71	"	Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	880\$000	Eduardo Ferreira	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos e Ausentes
"	"	356	Ações	Banco dos Funcionarios Públicos	33\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz de Direito da 6. ^a Vara Cível
6	"	13	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	801\$000	Jorge Goulart	Dr. Juiz de Direito da 3. ^a Vara Cível
"	"	56	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000	Jorge Goulart	Dr. Juiz de Direito da 3. ^a Vara Cível
"	"	9	Ações	Banco Português do Brasil, nom.	131\$000	Francisco Linhares	Dr. Juiz de Direito da 3. ^a Vara Cível
13	"	10	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	817\$000	José Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
"	"	72	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
17 Outub.	300	Ações	América Fabril	290\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes
24 "	50	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % port.	797\$000	Alexandre Dale	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível.
26 "	47	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000	Alexandre Dale	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Orfãos.
27 "	200+300	Ações	Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro	241\$000	João Godoy Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
28 "	3	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos
3 Nov.	5	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000	J o s é Nascimento Araújo	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	72	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	815\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos

400+400	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % port.	794\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a Vara de Orfãos
300	Ações	Cia. América Fabril	310\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
30	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	812\$000	Ary de Almeida e Silva	Dr. Juiz da 1. ^a Vara Cível do Distrito Federal
8	"	Empréstimo Nacional de 1903, port.	789\$000	Ernesto Stampa	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
"	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % port.	801\$000	Ernesto Stampa	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
11	Ações	da Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro	242\$000	João Godoy Filho ..	Dr. Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos
14	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	802\$000	Horacio Aguiar	Dr. Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos
"	Obrigs.	do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) C/juros .	1:052\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos
"	Apólices	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2. ^a Série	170\$000	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
14 Nov.	150	Ações	Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	111\$500	João José Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos
" "	35	\$	Dólares Americanos, (cada um)	20\$350	João José Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos
16 "	500	Ações	Brasil — Cia. de Seguros Gerais, C/70 %	121\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
17 "	43	"	Banco Português do Brasil, nom.	150\$000	Martin Adolpho Koch	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos
18 "	5	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	815\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Orfãos
" "	16	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000	José Willemsens Junior	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Orfãos
" "	125	Ações	Cia América Fabril	305\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos
21 "	10	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000	João Godoy Filho ..	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes

70	"	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144\$000	José Nascimento Araújo	Dr. Juiz da Provedoria
1	Título	Sócio do Jockey Club Brasileiro		4:00\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes
23	2 Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %		810\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho	Dr. Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos
"	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 % port.		810\$000	Eduardo Ferreira ..	Dr. Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos
24	25 Ações	Casa Bancaria Nac. de Comércio e Indústria S. A. ..		60\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível
26	10 Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %		817\$000	Alfredo Gastão de Villemor A. Filho	Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Com. de Niterói
29	15	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.		810\$000	Mauricio Ottoni de Abreu	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos
"	9 Ações	Cia. Docas dos Santos, nom. ..		240\$000	Mauricio Ottoni de Abreu	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos

Datas — 1938	Quant.	Espécie	Títulos	Preços	Corretores	Juizes
29 Nov.	14	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000	Mario Ferreira Pontes	Dr. Juiz de Direito da 1. ^a Vara Cível da Com. de Niterói
9 Dez.	12	Ações	Banco do Brasil	411\$500	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
"	36	"	Cia. Ferro Carril Jardim Botânico, integralizadas	60\$000	Eduardo Ferreira ..	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos
14 "	10	Apólices	Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.	610\$000	Alvaro de Moniz ...	Dr. Juiz da 2. ^a Vara de Orfãos
17 "	100	"	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2. ^a Série	172\$500	J o s é Nascimento Araujo	Dr. Juiz da 1. ^a Vara de Orfãos

**TITULOS VENDIDOS A PRAZO NA BOLSA, DURANTE
O ANO DE 1938**

Datas	Quant.	Espécies	Títulos	Preços	Prazo
7 Fevereiro	100	Apólices	Empréstimo Municipal de 1931, port.	168\$000	V/C. 90 dias
2 Março	330	Ações	Cia. Manufatora Fluminense	200\$000	V/C. 15 dias
18 "	300	Apólices	Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	746\$000	V/V. 30 dias
21 "	200	"	Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	740\$000	V/V. 30 dias
29 "	2.000	"	Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	198\$000	V/C. 60 dias
13 Junho	200	"	Empréstimo Municipal de 1904, port. Ex/Juros	425\$000	V/V. 15 dias
17 "	200	Ações	Cia. Manufatora Fluminense	220\$000	V/C. até 10 de Julho de 1938.
23 "	100	Apólices	Pref. ^a de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.	35\$000	V/C. 30 dias
" "	100	"	Est. de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	151\$000	V/C. 30 dias
12 Setembro	50	Ações	Cia. Brasileira de Establs, Mestre e Blatgé, pref. . . .	203\$500	V/C. 90 dias
24 "	200	"	Cia. Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo	114\$500	V/C. 30 dias

Datas	Quant.	Espécies	Títulos	Preços	Prazo
26 Setembro	130	Ações	Cia. Manufatora Fluminense	210\$000	V/C. 15 dias
28 "	150	"	Cia. Manufatora Fluminense	210\$000	V/C. 15 dias
30 Novemb.	191	Apólices	Recajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port. C/9s. V.	1:000\$000	V/V. 15 dias
9 Dezemb.	5.000	"	Empréstimo Municipal de 1931, port.	179\$000	V/V. 30 dias
20 "	50	"	Empréstimo Municipal de 1904, port.	462\$000	V/V. 20 dias

**TITULOS VENDIDOS EM LEILÃO NA BOLSA, DURANTE
O ANO DE 1938**

Datas	Quant.	Espécie	Títulos	Preços
17 Janeiro	17	Apólices	Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	141\$000
" "	4	"	São Paulo de 200\$, 5 %, port.	190\$000
24 "	1	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	815\$000
3 Março	16 ½	Ações	Cia. Tijuca	5\$000
" "	50	"	Cia. Cess. das Docas do Porto da Baía ...	8\$000
" "	5	"	Cia. Petropolitana	200\$000
" "	120	"	Cia. Nacional de Tec- dos Nova América ..	300\$000
17 Junho	1.307	Ações	S. A. Fábrica Colombo	361\$000
" "	212	"	S. A. Estamparia Co- lombo	457\$000
30 Agosto	50+100+200	Apólices	Empréstimo Municipal de 1906, port.	156\$000
29 Dezembro	18	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port., C/10 C. V.	1:072\$000

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE O ANO DE 1938

Quant.	Títulos	Preços		Importancias
		Mínimos	Máximos	
APÓLICES DA UNIÃO				
1	Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nom.	500\$000	500\$000	500\$000
45.900\$	Uniformizadas de 5 %, miudadas	600\$000	800\$000	33.171\$500
14.512	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	753\$000	828\$000	11.652.326\$000
292	Empréstimo Nacional de 1903, port. --- 1:000\$000 --- 5 %	770\$000	810\$000	227.935\$000
58.600\$	Diversas Emissões de 5 %, miudadas, nom.	700\$000	800\$000	43.658\$500
33.080	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	755\$000	823\$000	26.510.452\$000
39.434	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000	825\$000	31.715.630\$000
24.053	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (Cautela) ..	730\$000	790\$000	18.877.384\$000
1.821	Recustamento Economico de 500\$, 5 %, port.	317\$000	390\$000	664.477\$000
153.804	Recustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	710\$000	807\$000	16.406.522\$500
OBRIGAÇÕES DA UNIÃO				
5.055.000\$	Tesouro Nacional de 7 %, (1921)	1:000\$000	1:030\$000	5.124.365\$000
4.343	Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930) ..	490\$000	515\$000	2.208.588\$500
4.357	Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930) ..	980\$000	1:050\$000	4.458.042\$500
7.972	Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932) ..	995\$000	1:075\$000	8.306.062\$500
41.354	Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1937) ..	897\$000	957\$000	37.483.904\$000
148	Ferrovíárias de 1:000\$, 7 % --- (1.ª Emissão) ..	970\$000	1:020\$000	148.888\$000
13	Ferrovíárias de 1:000\$, 7 % --- (2.ª Emissão) ..	1:040\$000	1:040\$000	13.520\$000
5.708	Ferrovíárias de 1:000\$, 7 % --- (3.ª Emissão) ..	970\$000	1:055\$000	5.841.255\$000

5
130

APÓLICES MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL

Redoviciarias de 1:000\$, 5 %, nom.	700\$000	700\$000	3:50\$000
Redoviciarias de 1:000\$, 5 %, port.	725\$000	725\$000	94:250\$000
1. 478 Empréstimo de 1904, nom. — £ 20 — 5 %	400\$000	435\$000	605:493\$000
6. 238 Empréstimo de 1904, port. — £ 20 — 5 %	420\$000	465\$000	2. 790:910\$500
939 Empréstimo de 1906, nom. — 200\$000 — 6 %	130\$000	139\$000	127:802\$000
5. 264 Empréstimo de 1906, port. — 200\$000 — 6 %	150\$000	160\$000	808:554\$500
421 Empréstimo de 1914, nom. — 200\$000 — 6 %	130\$000	142\$000	57:137\$000
4. 146 Empréstimo de 1914, port. — 200\$000 — 6 %	148\$500	158\$000	634:186\$750
197 Empréstimo de 1917, nom. — 200\$000 — 6 %	125\$000	133\$000	24:851\$000
5. 535 Empréstimo de 1917, port. — 200\$000 — 6 %	148\$000	156\$000	846:367\$750
119 Empréstimo de 1920, nom. — 200\$000 — 6 %	125\$000	130\$000	14:915\$000
6. 375 Empréstimo de 1920, port. — 200\$000 — 6 %	148\$000	158\$000	977:648\$750
7. 105 Empréstimo do Dec. 1.535 — 200\$000 — 7 % — port.	164\$000	183\$000	1. 220:993\$500
1. 562 Empréstimo do Dec. 1.550 — 200\$000 — 7 % — port.	169\$000	173\$000	267:412\$000
965 Empréstimo do Dec. 1.622 — 200\$000 — 7 % — port.	165\$000	173\$000	164:612\$500
41 Empréstimo do Dec. 1.623 — 200\$000 — 6 % — port.	145\$000	145\$000	5:945\$000
2. 221 Empréstimo do Dec. 1.933 — 200\$000 — 8 % — port.	192\$000	200\$000	434:314\$500
1. 849 Empréstimo do Dec. 1.948 — 200\$000 — 7 % — port.	168\$000	180\$000	318:665\$000
4. 912 Empréstimo do Dec. 1.999 — 200\$000 — 7 % — port.	162\$000	180\$000	833:659\$500
403 Empréstimo do Dec. 2.093 — 200\$000 — 8 % — port.	190\$000	200\$000	78:634\$000
2. 986 Empréstimo do Dec. 2.097 — 200\$000 — 7 % — port.	168\$000	178\$000	514:940\$500
2. 511 Empréstimo do Dec. 2.339 — 200\$000 — 7 % — port.	167\$000	178\$500	432:836\$000
17. 951 Empréstimo do Dec. 3.264 — 200\$000 — 7 % — port.	163\$000	182\$000	3. 111:435\$250
49. 696 Empréstimo de 1931, port. — 200\$000 — 5 %	162\$000	184\$000	8. 507:694\$750

APÓLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS

184 Pref. de Belo Horizonte de 200\$, 6 %, nom.	125\$000	125\$000	23:000\$000
18. 894 Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	680\$000	790\$000	13. 721:268\$000

Quant.	Títulos	Preços		Importancias
		Mínimos	Máximos	
46	Prof. de Petrópolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	183\$000	190\$000	8:481\$000
61	Prof. de Petrópolis de 200\$, 7 %, port. (1921)	183\$000	184\$000	11:174\$000
19.271	Prof. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	27\$000	45\$000	639:518\$500
12	Camara Municipal de Uberaba, 100\$, 9 %, port.	75\$000	75\$000	900\$000
104	Prof. de Recife de 50\$, 4 %, port.	43\$000	50\$000	4:959\$000
1.170	Prof. de S. Bernardo de 1:000\$, 9 %, port.	950\$000	985\$000	1.123:190\$000
APÓLICES DOS ESTADOS				
321	Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.	600\$000	610\$000	193:065\$000
192	Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	800\$000	820\$000	155:880\$000
782	Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	540\$000	600\$000	445:592\$500
4	Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (Dec. 9511)	130\$000	130\$000	520\$000
50	Minas Gerais de 500\$, 7 %, nom. (Dec. 9511)	320\$000	320\$000	16:000\$000
216	Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (Dec. 9511)	340\$000	382\$500	79:288\$750
719	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 9511)	680\$000	783\$000	526:240\$500
986	Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (Dec. 9555)	545\$000	640\$000	581:085\$000
128	Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (Dec. 9625)	370\$000	370\$000	47:360\$000
12	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (Dec. 9625)	730\$000	735\$000	8:810\$000
439	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 9625)	650\$000	780\$000	309:052\$000
1	Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (Dec. 9661)	325\$000	325\$000	325\$000
15	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (Dec. 9661)	730\$000	730\$000	10:950\$000
250	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 9661)	665\$000	780\$000	177:930\$000
65	Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (Dec. 9682)	545\$000	635\$000	37:368\$500

108	Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (Dec. 9682)	570\$000	630\$000	66:290\$000
123	Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (Dec. 9716)	325\$000	380\$000	45:325\$000
383	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (Dec. 9716)	650\$000	754\$000	263:342\$500
2.758	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 9716)	660\$000	800\$000	2.015:684\$000
10.267	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 10246)	660\$000	800\$000	7.371:167\$500
2.840	Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 10997)	655\$000	790\$000	2.113:917\$000
97.116	Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1.ª Série)	140\$000	149\$500	14.070:670\$250
108.618	Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2.ª Série)	162\$500	186\$500	18.916:168\$250
19.671	Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3.ª Série)	168\$000	196\$000	3.553:103\$250
18.882	Pernambuco de 100\$000, 5 %, port.	84\$500	90\$500	1.616:703\$000
119	Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	100\$000	115\$000	12:745\$000
143	Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	300\$000	330\$000	44:720\$000
6	Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.	320\$000	320\$000	1:920\$000
1.548	Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	400\$000	440\$000	636:641\$000
236	Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (Dec. 2316)	805\$000	900\$000	199:430\$000
10	Rio Grande do Sul, 1:000\$, 8 %, port. (Dec. 5934) 5.ª Série	880\$000	880\$000	8:800\$000
43.944	São Paulo de 200\$, 5 %, port.	184\$000	197\$000	8.365:043\$250
639	São Paulo de 1:000\$, 8 %, nom. (Uniformizadas)	930\$000	981\$000	603:084\$000
45.942	São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (Uniformizadas)	920\$000	990\$000	44.050:603\$500
76	Tesouro de São Paulo de 1:000\$ — (1921)	880\$000	880\$000	66:880\$000

OBRIGAÇÕES DOS ESTADOS

4	Tesouro de Minas Gerais de 200\$, 9 %	186\$000	186\$000	744\$000
5	Tesouro de Minas Gerais de 500\$, 9 %	465\$000	465\$000	2:325\$000
57	Tesouro de Minas Gerais de 1:000\$, 9 %	925\$000	940\$000	53:152\$500

AÇÕES DE BANCOS

10	Alcança do Rio de Janeiro	200\$000	200\$000	2:000\$000
50	Andrade Arnaut S. A.	550\$000	550\$000	27:500\$000
406	Boavista	685\$000	820\$000	308:860\$000

Quant.	Títulos	Preços		Importancias
		Mínimos	Máximos	
5.324	Brasil	330\$000	412\$000	2.007:769\$000
20	Comercial de Alfenas	200\$000	200\$000	4:000\$000
6.990	Comércio	197\$000	235\$000	1.555:524\$000
18	Crédito Mercantil	200\$000	200\$000	3:600\$000
20	Economico do Brasil	60\$000	60\$000	1:200\$000
8.140	Funcionários Públicos	31\$000	50\$000	334:062\$250
369	Mercantil do Ric de Janeiro	495\$000	600\$000	195:535\$000
4.600	Português do Brasil, nom.	80\$000	154\$000	521:586\$000
3.238	Português do Brasil, port.	80\$000	165\$000	451:336\$500
AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS				
15	Argos Fluminense	3:100\$000	3:200\$000	47:175\$000
5	Confiança	250\$000	250\$000	1:250\$000
50	Continental de Seguros c/50 %	140\$000	170\$000	7:750\$000
20	Internacional de Seguros c/40 %	260\$000	260\$000	5:200\$000
738	Integridade	350\$000	400\$000	276:750\$000
29	Providente	3:100\$000	3:200\$000	90:900\$000
AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS				
1.102	Aliança Industrial	148\$000	250\$000	237:656\$000
818	América Fabril	300\$000	320\$000	256:020\$000

1.885	Brasil Industrial	310\$000	360\$000	618:350\$000
30	Cometa	120\$000	120\$000	3:600\$000
11	Confiança Industrial	36\$000	36\$000	396\$000
105	Corcovado	70\$000	90\$000	8:950\$000
100	Industrial Campista	150\$000	150\$000	15:000\$000
2.085	Manufatura Fluminense	120\$000	210\$000	366:310\$000
2.620	Nacional de Tecidos Nova América	300\$000	340\$000	824:075\$000
1.441	Petropolitana	170\$000	230\$000	308:933\$000
1.236	Progresso Industrial do Brasil	300\$000	415\$000	470:365\$000
18	Sarmento	230\$000	230\$000	4:140\$000

AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES

24.044	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	100\$000	142\$000	2.759:116\$000
475	Expresso Federal "Pref."	200\$000	206\$500	96:625\$000
1.652	Paulista de Estradas de Ferro	223\$000	240\$000	402:039\$000

AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS

118	Agucs de Caxambú	55\$000	55\$000	6:490\$000
1.765	Mestre e Blatgé "Pref."	200\$000	208\$000	359:354\$500
10	Centros Pastoris do Brasil	27\$000	27\$000	270\$000
1.441	Cess. das Docas do Porto da Baía, c/50 %	8\$000	13\$000	14:028\$000
130	Chrysbroz S. A.	235\$000	240\$000	31:050\$000
10.201	Docas de Santos, nom.	220\$000	248\$000	2.427:272\$500
16.178	Docas de Santos, port.	237\$000	272\$000	4.130:112\$000
200	Frigorifico Iguassú "Ordin."	800\$000	800\$000	160:000\$000
30	Hotéis Pálace	1:000\$000	1:000\$000	30:000\$000
1.837	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	241\$000	270\$000	463:196\$000
60	Moinho Fluminense	1:000\$000	1:000\$000	60:000\$000

Quant.	Títulos	Pregos		Importancias
		Mínimos	Máximos	
50	Monitor Mercantil	38\$000	40\$000	1-960\$000
10	Parafba do Cimento Portland "Ord."	498\$000	498\$000	4-980\$000
305	Serviços Hollerith	1-160\$000	1-260\$000	366-925\$000
300	Siderurgica Belgo Mineira	405\$000	450\$000	130-500\$000
100	Sul América Capitalização	750\$000	750\$000	75-000\$000
709	Sul Mineira de Electricidade "Ord."	230\$000	320\$000	201-900\$000
750	Sul Mineira de Electricidade "Pref."	225\$000	230\$000	170-625\$000
800	Terras e Colonização	5\$000	9\$000	5-200\$000
30	Usinas Santa Luzia	600\$000	600\$000	18-000\$000
200	White Martins	310\$000	310\$000	62-000\$000
DEBENTURES DE COMPANHIAS DE TECIDOS				
366	Aliança Industrial — 1.ª Série	215\$000	218\$000	78-873\$000
160	Carcovado — 1.ª Série	160\$000	165\$000	26-100\$000
598	Industrial Campista	112\$000	150\$000	76-591\$500
3.194	Manufatura Fluminense	191\$000	210\$000	648-700\$000
284	Nacional de Tecidos Nova América	1-010\$000	1-040\$000	293-190\$000
1.650	Progresso Industrial do Brasil	198\$000	204\$000	329-858\$000
161	Sedas Santa Helena	120\$000	120\$000	19-320\$000
DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS				
9.554	Banco Hipotecário "Lar Brasileiro"	197\$000	205\$000	1-927-216\$500
2.763	Antártico Paulista	200\$000	207\$000	560-130\$750

364	Cess. das Docas do Porto da Baía — 2.ª Série	90\$000	24:730\$000
14.274	Docas de Santos	198\$000	2.837:624\$750
300	Edificadora	120\$000	33:000\$000
1.108	Fluminense Foot-Ball Club	62\$000	71:745\$000
400	Frigorífico de Iguassú	1:000\$000	400:000\$000
500	Hidro Elétrica Santa Branca	200\$000	100:000\$000
693	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	210\$000	202:946\$500
1.876	Sociedade Propagadora das Belas Artes	200\$000	384:086\$000
107	Usinas Nacionais	206\$000	21:940\$000

2:400\$000

LETRAS HIPOTECÁRIAS

12	Banco Crédito Real de Minas Gerais	200\$000	2:400\$000
----	--	----------	------------

VENDAS JUDICIAIS

Títulos da Dívida Externa:

25	Dívida Externa da Bahia de £ 20	73\$000	1:825\$000
5	Dívida Externa da Bahia de £ 100	403\$000	2:015\$000
1	Dívida Externa da Bahia de £ 500	2:050\$000	2:050\$000

Apólices e Obrigações:

2:500\$	Uniformizadas de 5 %, miudás	720\$000	1:625\$500
494	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	751\$000	396:277\$000
62	Empréstimo Nacional de 1903, port.	765\$000	47:771\$000
3:500\$	Diversas Emissões de 5 %, miudás, nom.	740\$000	2:625\$000
1.444	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000	1:143:792\$500

Quant.	Títulos	Preços		Importancias
		Mínimos	Máximos	
1.626	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	791\$000	810\$000	1.303:850\$500
15	Obrigações do Tesouro Nacional de 1930	1:052\$000	1:052\$000	15:780\$000
24	Empréstimo Municipal de 1906, nom.	142\$000	142\$000	3:408\$000
275	Empréstimo Municipal de 1906, port.	154\$000	155\$500	42:787\$500
540	Empréstimo Municipal de 1914, port.	152\$000	155\$000	83:595\$000
340	Empréstimo Municipal de 1917, port.	150\$500	155\$000	51:899\$000
300	Empréstimo Municipal do Dec. 1.535	175\$500	175\$500	52:650\$000
250	Empréstimo Municipal do Dec. 1.550	176\$000	176\$000	44:000\$000
80	Empréstimo Municipal do Dec. 1.622	168\$000	168\$000	13:440\$000
50	Empréstimo Municipal do Dec. 1.948	170\$000	170\$000	8:500\$000
42	Empréstimo Municipal do Dec. 1.999	164\$500	164\$500	6:909\$000
7	Empréstimo Municipal do Dec. 2.093	191\$000	200\$000	1:991\$000
100	Empréstimo Municipal do Dec. 2.097	171\$000	171\$000	17:100\$000
300	Empréstimo Municipal do Dec. 2.364	175\$000	175\$000	52:500\$000
474	Empréstimo Municipal de 1931, port.	169\$500	174\$500	81:503\$750
10	Estado do Espírito Santo de 1:000\$ — 6 % — nom.	610\$000	610\$000	6:100\$000
1	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (Dec. 9.625)	696\$000	696\$000	696\$000
3	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (Dec. 9.661)	690\$000	690\$000	2:070\$000
98	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (Dec. 9.716)	690\$000	690\$000	67:620\$000
248	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (Dec. 10.246)	696\$000	696\$000	172:608\$000
50	Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (Dec. 10.997)	683\$000	683\$000	34:150\$000
494	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1.ª Série	144\$000	149\$500	71:781\$500
255	Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2.ª Série	170\$000	177\$500	44:200\$000
30	Obrigações do Tesouro de Minas c/3 sem.	998\$000	998\$000	29:940\$000
5	Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	90\$000	90\$000	450\$000

78	Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	110\$000	8:580\$000
71	Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (Dec. 2.316)	880\$000	62:480\$000
340	São Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$500	64:790\$000

Ações de Bancos:

2.576	Brasil	411\$500	912:050\$250
25	Casa Bancaria Nacional, Indústria e Comércio	60\$000	1:500\$000
288	Comércio	211\$000	58:700\$000
521	Funcionários Públicos	33\$000	19:241\$000
136	Mercantil do Rio de Janeiro	550\$000	77:110\$000
52	Português do Brasil, nom.	131\$000	7:629\$000

Ações de Companhias:

500	Brasil Cia. de Seguros Gerais c/70 %	121\$000	60:500\$000
4	Seguros Previdente	3:000\$000	12:000\$000
101	Aliança Industrial	200\$000	20:333\$300
1.055	América Fabril	280\$000	311:317\$500
300	Cometa	120\$000	36:000\$000
67	Corcovado	85\$000	5:695\$000
233	Manufatura Fluminense	200\$000	46:600\$000
150	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	111\$500	16:725\$000
36	Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	60\$000	2:160\$000
351	Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação	30\$000	10:530\$000
97	Paulista de Estradas de Ferro	222\$500	21:582\$500
3	Agrícola e Industrial Magalhães	550\$000	1:650\$000
105	Brasileira Diamantifera	35\$000	3:675\$000
50	Casa Pratt S. A.	100\$000	5:000\$000
890	Cess. das Docas do Porto da Baía, integ.	5\$000	5:785\$000

Quant.	Títulos	Preços		Importancias
		Mínimos	Máximos	
521	Docas de Santos, nom.	230\$000	240\$000	120:823\$000
269	Docas de Santos, port.	246\$000	250\$000	67:238\$000
16	Empreza Geral de Melhoramentos no Maranhão	70\$000	70\$000	1:120\$000
10	Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil	70\$000	70\$000	700\$000
1.200	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	241\$000	242\$000	289:900\$000
2	Predicl e de Saneamento do Rio de Janeiro	1:202\$000	1:490\$000	2:692\$000
10	Suburbana Industrial	545\$000	545\$000	5:450\$000
	Debentures:			
40	Alicança Industrial — 1. ^a Série	205\$500	205\$500	8:220\$000
22	Manufatora Fluminense	202\$500	202\$500	4:455\$000
42	Docas de Santos	186\$000	186\$000	7:812\$000
400	Sanatório Boiafogo	160\$000	160\$000	64:000\$000
	Titulos diversos:			
5	Jockey Club Brasileiro	3:900\$000	4:000\$000	19:900\$000
1	Nota de £ 5-0-0	502\$500	502\$500	502\$500
35	Dólares	20\$350	20\$350	712\$250
	VENDAS EM LEILÃO			
1	Apolice Uniformizada de 1:000\$, 5 %	815\$000	815\$000	815\$000
18	Apolices Diversas Emissões, port. c/10 coup. venc.	1:072\$000	1:072\$000	19:296\$000

350	Apólices Emprestimo Municipal de 1906, port.	156\$000	54:600\$000
17	Apólices Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) — 1.ª Série	141\$000	2:397\$000
4	Apólices de São Paulo de 200\$, port.	190\$000	760\$000
120	Ações da Cia. Nacional de Tecidos Nova América	300\$000	36:000\$000
5	Ações da Cia. Petropolitana	200\$000	1:000\$000
16	Ações da Cia. Tijuca	5\$000	82\$500
50	Ações da Cia. Docas da Baía	8\$000	400\$000
212	Ações da S. A. Estamparia Colombo	457\$000	96:884\$000
1.307	Ações da S. A. Fabrica Colombo	361\$000	471:827\$000

VENDAS A PRAZO

500	Apólices Reajustamento Economico de 1:000\$ — 5 %	746\$000	371:500\$000
191	Idem com 9 semestres vencidos	1:000\$000	191:000\$000
250	Apólices Emprestimo Municipal de 1904, port.	425\$000	108:100\$000
5.100	Apólices Emprestimo Municipal de 1931, port.	168\$000	911:800\$000
100	Apólices Pref. de Porto Alegre, 50\$, 3 ½ %, port.	35\$000	3:500\$000
100	Apólices de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1.ª Série	151\$000	15:100\$000
2.000	Apólices do Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	198\$000	396:000\$000
810	Ações da Cia. Manufatora Fluminense	220\$000	168:800\$000
200	Ações da Cia. Estrada de Ferro Minas de S. Jerônimo	114\$500	22:900\$000
50	Ações Pref. Cia. Mestre e Blatigé	203\$500	10:175\$000



R E S U M O G E R A L

ANO DE 1938

267.101 — Apólices da União	206.133:056\$500
69.085 — Obrigações da União	63.682:375\$500
122.914 — Apólices Municipais do Distrito Federal	22.779:008\$750
39.742 — Apólices Municipais dos Estados	15.532:490\$500
357.609 — Apólices dos Estados	106.611:704\$750
66 — Obrigações dos Estados	56:221\$500
29.185 — Ações de Bancos	5.412:972\$750
857 — Ações de Companhias de Seguros	429:025\$000
11.451 — Ações de Companhias de Tecidos	3.113:795\$000
26.171 — Ações de Companhias de Transportes ..	3.257:780\$000
35.224 — Ações de Companhias Diversas	8.718:863\$000
6.413 — Debentures de Companhias de Tecidos ..	1.472:632\$500
31.939 — Debentures de Companhias Diversas ..	6.563:419\$500
12 — Letras Hipotecárias	2:400\$000
18.256 — Vendas Judiciais	6.172:068\$550
2.100 — Vendas em Leilão	684:061\$500
9.301 — Vendas a Prazo	2.198:875\$000
<hr/>	<hr/>
1.027.426	TOTAL
	452.820:750\$300

**QUANTIDADES E VALORES DOS TITULOS NEGOCIADOS NA BOLSA
DE VALORES DURANTE O PERIODO DE 1930 A 1938**

ANOS	Quantidade de Títulos	Valores em Contos de Réis	NUMEROS INDICES	
			Quantidade Base: 1930 = 100	Valor
1930	519.248	214.305	100	100
1931	782.900	352.077	151	164
1932	622.806	320.590	128	150
1933	681.861	330.856	131	154
1934	694.146	319.510	134	149
1935	684.751	314.525	132	147
1936	839.291	403.763	162	188
1937	897.626	444.927	173	208
1938	1.027.426	452.821	197	211
Total do Periodo	6.750.055	3.153.374		
Média do Periodo	750.006	350.375		

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1928 A 1938

TÍTULOS	1928		1929		1930		1931	
	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis
Apólices e Obrigações da União	267.274	207.308	227.818	179.153	194.050	150.628	270.074	221.119
Apólices e Obrigações dos Estados	17.458	7.481	14.065	5.945	11.437	5.284	87.284	59.938
Apólices Municipais do Distrito Federal	144.309	25.252	128.173	22.349	107.422	18.270	195.333	30.574
Apólices Municipaes dos Estados	18.380	2.076	1.772	516	2.080	439	1.944	834
Ações de Bancos	94.903	22.626	68.047	21.465	52.426	13.682	52.780	10.103
Ações de Companhia de Transportes	66.978	5.843	31.342	2.406	32.705	2.504	30.545	2.663
Ações de Companhias de Tecidos	14.146	3.263	8.947	1.641	6.206	702	13.961	1.542
Ações de Companhias de Seguros	1.353	134	759	217	466	116	349	294
Ações de Companhias diversas	58.813	10.013	47.743	10.306	50.137	11.404	34.429	7.853
Debentures de Cias. e Letras hipotecarias ..	42.407	9.036	52.490	9.069	23.049	3.593	48.463	8.605
Títulos vendidos a prazo	8.105	3.766	1.529	866	3.565	2.379	1.003	662
Títulos vendidos por alvarás de Juizes	17.237	5.089	19.254	5.018	35.648	5.288	46.511	7.833
Títulos vendidos em leilão	—	—	—	—	57	16	224	57
TOTAIS	751.363	301.887	601.939	258.951	519.248	214.305	782.900	352.077

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1928 A 1938

TÍTULOS	1932		1933		1934		1935	
	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis
	220.249	181.690	193.807	167.919	192.030	171.080	236.947	197.351
102.244	79.167	114.427	89.856	123.937	73.249	114.272	48.734	
161.238	25.020	181.719	32.006	188.580	35.520	128.778	23.185	
2.687	1.204	6.797	2.630	3.323	1.516	3.860	2.565	
38.103	8.865	36.927	7.303	31.656	6.699	24.881	5.800	
21.235	2.218	21.636	2.623	14.548	1.653	40.067	4.578	
6.314	652	12.293	1.599	22.515	3.454	17.824	2.510	
369	170	5.845	488	3.836	2.835	344	72	
27.973	6.029	33.540	7.334	35.852	8.278	50.744	9.020	
48.357	9.384	51.360	10.107	33.142	6.260	33.684	8.111	
1.674	1.079	2.473	1.933	900	642	7.310	5.485	
20.371	3.880	20.870	6.952	43.815	8.303	25.454	7.091	
11.992	1.232	167	106	12	21	586	23	
TOTALS	662.806	320.590	681.861	330.856	694.146	319.510	684.751	314.525

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1928 A 1938

TÍTULOS	1936		1937		1938	
	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis	Quant.	Valor em contos de réis
	Apólices e Obrigações da União	347.933	272.201	256.048	209.960	336.186
Apólices e Obrigações dos Estados	201.402	70.774	253.463	98.457	357.675	106.668
Apólices Municipais do Distrito Federal	99.897	17.272	121.148	22.021	122.914	22.779
Apólices Municipais dos Estados	6.887	3.143	12.254	3.159	39.742	15.532
Ações de Bancos	20.279	5.619	15.856	3.036	29.185	5.413
Ações de Companhias de Transportes	12.686	1.580	18.232	2.216	26.171	3.258
Ações de Companhias de Tecidos	27.292	6.063	15.613	3.814	11.451	3.114
Ações de Companhias de Seguros	991	890	1.234	306	857	429
Ações de Companhias diversas	37.027	8.059	34.776	8.819	35.224	8.719
Debentures de Companhias e Letras hipotecárias	33.959	6.371	51.325	11.094	38.364	8.038
Títulos vendidos a prazo	16.466	8.863	88.127	78.451	9.301	2.199
Títulos vendidos por alvarás de Juizes	34.319	2.808	29.521	8.568	18.256	6.172
Títulos vendidos em leilão	153	120	29	26	2.100	684
TOTAIS	839.291	403.763	897.626	444.927	1.027.426	452.820

**Titulos da Divida Externa da União
admitidos á cotação da
Bolsa.**

TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO ADMITIDOS A COTAÇÃO DA BOLSA

Data da Emissão	Denominação dos Títulos	Importância do Empréstimo — Libras	Juro anual	Valor Nominal — Libras	Epoca do vencimento dos juros
1883	Para melhoramento de vias férreas, abastecimento de água na Capital e outros serviços	4.599.600-00 00	4 ½ %	100 500 1.000	Junho e dezembro
1888	Para construção de prolongamento de Estradas de Ferro Federais	6.297.300-00-00	4 ½ %	100 500 1.000	Abril e outubro
1889	Conversão de empréstimos de 1865-1871-1875 e 1886	19.837.000-00-00	4 %	100 500 1.000	Abril e outubro
1895	Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas com a garantia do Tesouro Nacional	7.442.000-00-00	5 %	100 500 1.000	Fev. e agosto
1898	Funding Loan	8.613.717-09-09	5 %	20 100 500 1.000	Julho e outubro Janeiro e abril
1901	Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas	16.619.320-00-00	4 %	20 100 500 1.000	Janeiro e julho

1903	Para as obras do Porto do Rio de Janeiro ..	8.500.000-00-00	5 %	100 500 1.000	Maio e novembro
1908	Para melhoramento no abastecimento de agua potável á Capital Federal e construçã o de linhas férreas federais	4.000.000-00-00	5 %	100 500 1.000	Janeiro e julho
1910	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e construção das estradas de ferro no Ceará e Piauí	10.000.000-00 00	4 %	100 500 1.000	Fev. e agosto
1910	Para o Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00	4 %	100	Abril e outubro
1911	Para as obras do Porto do Rio de Janeiro ...	4.500.000 00-00	4 %	—	Março e setembro
1911	Para a Viação Cearense	2.400.000-00-00	4 %	20	Janeiro e julho
1913	Para os portos de Pernambuco, Paranaaguá, Corumbá e construção da Brazilian Wes- tern Minas Railway	11.000.000-00-00	5 %	20 100 500 1.000	Abril e outubro
1914	Funding-Loans	14.502.396-10-03	5 %	20 100 500 1.000	Fev. e maio Agosto e nov.
	Coffee Security	9.000.000-00-00	7 ½ %	100 500 1.000	Abril e outubro

Data da Emissão	Denominação dos Títulos	Importância do Empréstimo — Francos	Juro anual	Valor Nominal — Francos	Epoca do vencimento dos juros
1908	Para a Estrada de Ferro Itapura-Corumbá . . .	100.000.000.00	5 % {	500	} Janeiro e julho
1909	Para as obras do Porto de Recife	40.000.000.00	5 % {	500	} Fev. e agosto
1910	Para a Estrada de Ferro Goiás	100.000.000.00	4 % {	500	} Março e setembro
1911	Para a Viação Baiana	60.000.000.00	4 % {	500	} Janeiro e julho
1916	Estrada de Ferro Goiás — Decretos ns. 12.183 de 30 de agosto de 1916, e 12.530, de 28 de julho de 1917	25.000.000.00	5 % {	500	} Janeiro e julho
1922	Empréstimo contratado pela Estrada de Ferro Vitória a Minas para construção do Ramal de Curralinho a Diamantina	15.000.000.00	5 % {	100 500	} Março e setembro
		Dólares		Dólares	
1921	Compromisso do Tesouro — Decreto n. 15.844, de 14, de novembro de 1922	50.000.000.00	8 % {	500 1.000	} Junho e dez.
1922	Idem, idem	25.000.000.00	7 % {	500 1.000	} Junho e dez.
1926	Idem, idem	60.000.000.00	6 ½ % {	500 1.000	} Abril e outubro

Saldo em circulação dos empréstimos
externos da União em 31 de
Dezembro de 1938.

SALDO EM CIRCULAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DA UNIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Empréstimos	Aplicação	Moedas	Saldo em circulação
1883 — 4 ½ %	Melhoramentos da Capital	Libras	1.888.400
1888 — 4 ½ %	Estradas de Ferro Federais	Libras	3.169.900
1889 — 4 %	Conversão de Empréstimos Externos	Libras	15.873.000
1895 — 5 %	Obrigações do Tesouro	Libras	6.117.800
1901 — 4 %	Ressgate de Títulos das Estradas de Ferro	Libras	8.972.760
1903 — 5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	Libras	6.775.600
1910 — 4 %	Lloyd Brasileiro	Libras	344.300
1910 — 4 %	Conversão de Empréstimos Externos	Libras	9.165.100
1911 — 4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	Libras	2.871.700
1911 — 4 %	Réde Viacção Cearense	Libras	2.289.260
1913 — 5 %	Obras de Diversos Portos	Libras	10.262.260
1927 — 6 ½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	Libras	8.372.300
1898 — 5 %	1.º Funding	Libras	5.569.500
1914 — 5 %	2.º Funding	Libras	12.949.740

1931 — 5 %	3.º Funding	Libras	9.566.780.
1921 — 8 %	Compromissos do Tesouro	Dólares	31.352.500
1922 — 7 %	Eletificação da Central	Dólares	17.503.000
1926 — 6 ½ %	Consolidação da Divida Flutuante	Dólares	56.108.000
1927 — 6 ½ %	Consolidação da Divida Flutuante	Dólares	39.709.000
1931 — 5 %	3.º Funding	Dólares	24.099.245
1909 — 5 %	Obras do Porto de Recife	Francos-ouro	38.723.000
1910 — 4 %	Estrada de Ferro Goiás	Francos-ouro	93.836.500
1911 — 4 %	Viação Baiana	Francos-ouro	57.735.000
1916 — 5 %	Estrada de Ferro Goiás	Francos-ouro	24.253.000
1922 — 5 %	Estrada de Ferro Curralinho a Diamantina	Francos-ouro	14.638.000
908/9 — 5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	Francos-papel	96.181.500
1931 — 5 %	3.º Funding	Francos-papel	177.452.712

Total em Libras	104.188.400
Total em Dólares	168.771.745
Total em Francos-ouro	229.185.500
Total em Francos-papel	273.634.212

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO, ADMITIDOS À COTAÇÃO DA BOLSA

Apólices uniformizadas, nominativas, juros de 5 %, pagáveis em janeiro e julho

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
N. 4.330, de 28 de janeiro de 1902	511.706.500\$000	200\$000 500\$000 1:000\$000
N. 9.528, de 24 de abril de 1912	105.000.000\$000	200\$000 500\$000 1:000\$000
Apólices Empréstimo Nacional de 1903 (obras do póto), ao portador, juros de 5 %, pagáveis em janeiro e julho			
N. 4.865, de 16 de junho de 1903	Obras do Pôto do Rio de Janeiro	17.300.000\$000	1:000\$000
Apólices Tratado da Bolívia, nominativas, juros de 3 %, pagáveis em janeiro e julho			
N. 7.736, de 16 de dezembro de 1909	Tratado da Bolívia	1.802.000\$000	1:000\$000

Apólices Diversas Emissões, nominativas, juros de 5 %, pagáveis em janeiro e julho

N. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909	Estrada de Ferro	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 ..	Estrada de Ferro	6.000:000\$000	1:000\$000
N. 8.027, de 26 de maio de 1910	Estrada de Ferro	2.039:000\$000	1:000\$000
N. 8.098, de 16 de junho de 1910	Estrada de Ferro	2.000:000\$000	1:000\$000
N. 8.154, de 18 de agosto de 1910	Estrada de Ferro	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 8.286, de 6 de outubro de 1910	Estrada de Ferro	1.164:000\$000	1:000\$000
N. 8.633, de 29 de março de 1911	Estrada de Ferro	30.000:000\$000	1:000\$000
N. 9.138, de 22 de novembro de 1911...	Saneamento da Baixada	5.000:000\$000	1:000\$000
N. 9.345, de 24 de janeiro de 1912	Estrada de Ferro	50.000:000\$000	1:000\$000
N. 9.935, de 18 de dezembro de 1912 ...	Estrada de Ferro	50.000\$000	1:000\$000
N. 10.135, de 25 de março de 1913	Estrada de Ferro	50.000:000\$000	1:000\$000
N. 10.282, de 18 de junho de 1913	Saneamento da Baixada	5.000:000\$000	1:000\$000
N. 10.387, de 13 de agosto de 1913	Lloyd Brasileiro	5.000:000\$000	1:000\$000
N. 11.098, de 26 de agosto de 1914 ...	Estrada de Ferro	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 11.434, de 13 de janeiro de 1915	Saneamento da Baixada	5.000:000\$000	1:000\$000

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
N. 11.516, de 4 de março de 1915	Sentenças Judicárias	3.000.000\$000	1.000\$000
N. 11.642, de 21 de julho de 1915	Estrada de Ferro	20.000.000\$000	1.000\$000
N. 11.694, de 28 de agosto de 1915	Compromissos do Tesouro	126.000.000\$000	1.000\$000
N. 11.699, de 15 de setembro de 1915 ..	Compromissos do Tesouro	5.000.000\$000	200\$000 e 500\$000
N. 12.159, de 9 de agosto de 1916	Estrada de Ferro	25.000.000\$000	1.000\$000
N. 12.447, de 18 de abril de 1917	Estrada de Ferro	1.257.000\$000	1.000\$000
N. 12.682, de 17 de outubro de 1917 ...	Indemnização a John Jackson (Sud America) Limited	400.000\$000	1.000\$000
N. 12.771, de 27 de dezembro de 1917 ..	Estrada de Ferro	20.000.000\$000	1.000\$000
N. 12.857, de 30 de janeiro de 1918 ...	Estrada de Ferro	20.000.000\$000	1.000\$000
N. 13.328, de 18 de dezembro de 1918 .	Estrada de Ferro	663.000\$000	1.000\$000
N. 3.738, de 28 de maio de 1919 :	Cia. Navegação Costeira	6.172.000\$000	1.000\$000
N. 13.699, de 20 de julho de 1919	Estrada de Ferro	3.000.000\$000	1.000\$000

N. 14.011, de 20 de janeiro de 1920 (*)	Marinha, Guerra e Viação	50.000:000\$000	1:000\$000
N. 14.199, de 2 de junho de 1920	Estrada de Ferro	40.000:000\$000	1:000\$000
N. 14.200, de 2 de junho de 1920	Estrada de Ferro	9.863:000\$000	1:000\$000
N. 14.800, de 5 de maio de 1921	Prêmio Faria Brito	50:000\$000	1:000\$000
N. 14.824, de 24 de maio de 1921	Estrada de Ferro	968:000\$000	1:000\$000
N. 14.839, de 28 de maio de 1921	Estrada de Ferro	2.965:000\$000	1:000\$000
N. 14.933, de 5 de agosto de 1921	Correios do Amazonas	612:000\$000	1:000\$000
N. 14.951, de 17 de agosto de 1921	Estrada de Ferro	44.000:000\$000	1:000\$000
N. 14.981, de 6 de setembro de 1921	Estrada de Ferro	4.300:000\$000	1:000\$000
N. 15.018, de 21 de setembro de 1921	Estrada de Ferro	2.800:000\$000	1:000\$000
N. 15.026, de 28 de setembro de 1921	Estrada de Ferro	7.391:000\$000	1:000\$000
N. 15.037, de 4 de outubro de 1921 (*) ..	Saneamento da Baixada	24.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.091, de 3 de novembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	1.500:000\$000	1:000\$000
N. 15.236, de 31 de dezembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	9.855:000\$000	1:000\$000
N. 15.355, de 8 de fevereiro de 1922 ..	Orfanato Osório	2.160:000\$000	1:000\$000

(*) Foram emitidas também apólices ao portador.

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
N. 15.420, de 29 de março de 1922	Estrada de Ferro	3.975:000\$000	1:000\$000
N. 15.488, de 19 de maio de 1922	Estrada de Ferro	450:000\$000	1:000\$000
N. 15.495, de 24 de maio de 1922	Estrada de Ferro	3.000:000\$000	1:000\$000
N. 4.555, de 10 de agosto de 1922	Estrada de Ferro e Correios	8.513:000\$000	1:000\$000
N. 15.611, de 16 de agosto de 1922	Prêmio João Clapp	50:000\$000	1:000\$000
N. 15.619, de 19 de agosto de 1922 (*) ..	Obras do Nordeste	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.628, de 23 de agosto de 1922	Resgate de papel moeda	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.697, de 27 de setembro de 1922 ..	Obras do Porto do Rio de Janeiro	15.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.723, de 10 de outubro de 1922 (*) ..	Reforma do Exército	14.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.741, de 18 de outubro de 1922	Prêmio Isaias Francisco Ferreira	25:000\$000	1:000\$000
N. 15.806, de 11 de novembro de 1922 ..	Sanatórios para tuberculosos ..	2.715:000\$000	1:000\$000
N. 15.892, de 20 de dezembro de 1922 ..	Correios do Rio Grande do Norte	200:000\$000	1:000\$000

(*) Foram emitidas também apólices ao portador.

N. 15.911, de 29 de dezembro de 1922 ..	Estrada de Ferro	5.060:000\$000	1:000\$000
N. 15.949, de 31 de janeiro de 1923 ..	Estrada de Ferro	3.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923 ..	Estrada de Ferro	12.775:000\$000	1:000\$000
N. 15.973, de 27 de fevereiro de 1923 ..	Estrada de Ferro	6.700:000\$000	1:000\$000
N. 16.031, de 8 de maio de 1923 (*) ...	Reforma do Exército	30.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.080, de 23 de junho de 1923	Estrada de Ferro	6.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.116, de 7 de agosto de 1923	Estrada de Ferro	2.500:000\$000	1:000\$000
N. 16.179, de 18 de outubro de 1923 ..	Revista do Supremo Tribunal ..	800:000\$000	1:000\$000
N. 16.209, de 14 novembro de 1923	Estrada de Ferro	5.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.242, de 5 de dezembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	2.800:000\$000	1:000\$000
N. 16.252, de 12 de dezembro de 1923 (*)	Ministério da Marinha	10.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.278, de 26 de dezembro de 1923 .	Estrada de Ferro	3.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.288, de 26 de dezembro de 1923 .	Estrada de Ferro	26.972:000\$000	1:000\$000
N. 16.303, de 31 de dezembro de 1923 .	Edifício do Forum	1.555:000\$000	1:000\$000
N. 16.589, de 6 de setembro de 1924 ..	Edifício do Forum	2.400:000\$000	1:000\$000

(*) Foram emitidas também apólices ao portador.

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
N. 16.611, de 24 de setembro de 1924 .	Estrada de Ferro	3.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.674, de 20 de novembro de 1924 .	Aquisição da casa e das obras do Conselheiro Ruy Barboza	3.860:000\$000	1:000\$000
N. 16.745, de 31 de dezembro de 1924 .	Estrada de Ferro	2.750:000\$000	1:000\$000
N. 16.813, de 17 de fevereiro de 1925 .	Prêmio Alvaro Nunes de Carvalho	25:000\$000	1:000\$000
N. 16.901, de 5 de maio de 1925	Estrada de Ferro	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.907, de 20 de maio de 1925	Pôrto de Vitória	6.500:000\$000	1:000\$000
N. 16.988, de 29 de julho de 1925	Estrada de Ferro	5.276:000\$000	1:000\$000
N. 17.014, de 22 de agosto de 1925 ...	Estrada de Ferro	22.000:000\$000	1:000\$000
N. 17.149, de 16 de dezembro de 1925 .	Estrada de Ferro	200:000\$000	1:000\$000
N. 17.173, de 30 de dezembro de 1925 ..	Estrada de Ferro	6.620:000\$000	1:000\$000
N. 17.198, de 27 de janeiro de 1926 ...	Estrada de Ferro	334:000\$000	1:000\$000
N. 17.444, de 26 de setembro de 1926 ...	Estrada de Ferro	38.957:000\$000	1:000\$000
N. 17.499, de 30 de outubro de 1926 ...	Estrada de Ferro	64.562:000\$000	1:000\$000

N. 22.521, de 8 de março de 1933	Diversas despesas	85.000\$000	1:000\$000
N. 22.887, de 5 de julho de 1933	Estrada de Ferro	18.796:000\$000	1:000\$000
N. 122, de 27 de novembro de 1935	Mon. Santos Dumont e heroes La- guna e Dourados	713:000\$000	1:000\$000
N. 181, de 10 de janeiro de 1936	Ob. da nova cap. em Goiás	5.663:000\$000	1:000\$000

Apólices Diversas Emissões, ao portador, juros de 5 %, pagaveis em janeiro e julho

N. 3.232, de 5 de janeiro de 1917	Compromissos do Tesouro	59.771:000\$000	1:000\$000
N. 14.011, de 20 de janeiro de 1920 (*)	Marinha, Guerra e Vicção	50.000:000\$000	1:000\$000
N. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921	Estrada de Ferro	39.685:000\$000	1:000\$000
N. 14.830, de 25 de maio de 1921	Reforma do Exército	30.000:000\$000	1:000\$000
N. 14.909, de 13 de julho de 1921	Correios de Pernambuco	1.234:000\$000	1:000\$000
N. 15.037, de 4 de outubro de 1921 (*)	Saneamento da Baixada	21.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.069, de 26 de outubro de 1921	Reforma do Exército	10.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.470, de 10 de maio de 1922	Estrada de Ferro	8.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.519, de 13 de junho de 1922	Edificio da Câmara dos Deputados	9.788:000\$000	1:000\$000

(*) Foram emitidas também apólices nominativas.

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
N. 15.619, de 19 de agosto de 1922 (*)	Obras do Nordeste	20.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.676, de 7 de setembro de 1922 ..	Ministério da Marinha	30.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.718, de 10 de outubro de 1922 ..	Edifício do Forum	4.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.723, de 10 de outubro de 1922 (*)	Reforma do Exército	51.000:000\$000	1:000\$000
N. 15.793, de 9 de novembro de 1922 .	Prolongamento do Cés do Pôrto	11.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.031, de 8 de maio de 1923 (*) ..	Reforma do Exército	86.250:000\$000	1:000\$000
N. 16.171, de 10 de outubro de 1923 ..	Estrada de Ferro	779:000\$000	1:000\$000
N. 16.241, de 5 de dezembro de 1923 .	Obras do Nordeste	75.962:000\$000	1:000\$000
N. 16.252, de 12 de dezembro de 1923 (*)	Ministério da Marinha	40.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.258, de 12 de dezembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	423:000\$000	1:000\$000
N. 16.266, de 19 de dezembro de 1923 ..	Ministério da Marinha	35.000:000\$000	1:000\$000
N. 16.301, de 31 de dezembro de 1923 ..	Ministério da Marinha	25.000:000\$000	1:000\$000

(*) Foram emitidas também apólices nominativas.

N. 17.035, de 9 de setembro de 1925 ..	Usina Queiroz Jr. Limitada ..	2.380.000\$000	1.000\$000
N. 17.379, de 15 de julho de 1926	Estrada de Ferro	22.470.000\$000	1.000\$000
N. 1.967, de 15 de setembro de 1937 ..	Lloyd Brasileiro	150.000.000\$000	1.000\$000
N. 501, de 16 de junho de 1938	Estrada de Ferro	120.000.000\$000	1.000\$000

Apólices Reajustamento Econômico, ao portador, juros 5 %, pagáveis em janeiro e julho

N. 24.233, de 12 de maio de 1934	Indemnização á lavoura	500.000.000\$000	500\$000
N. 1.590, de 28 de abril de 1937	Indemnização á lavoura	250.000.000\$000	1.000\$000

Obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, juros de 7 %, pagáveis em março e setembro

N. 14.946, de 15 de agosto de 1921	(Empréstimo de 1921) Compromissos do Tesouro	200.000.000\$000	500\$000 10.000\$000
--	---	------------------	-------------------------

Obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, juros de 7 %, pagáveis em maio e novembro

N. 19.412, de 19 de novembro de 1930 ..	(Empréstimo de 1930) Compromissos do Tesouro	300.000.000\$000	500\$000 1.000\$000
---	---	------------------	------------------------

Obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, juros de 7 %, pagáveis em fevereiro e agosto

N. 21.717, de 10 de agosto de 1932 ...	(Empréstimo de 1932) Compromissos do Tesouro	400.000.000\$000	1.000\$000
--	---	------------------	------------

Decretos de Autorização	Aplicação	Emissão autorizada	Valor nominal
Obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, juros de 6 %, pagáveis em janeiro e julho			
N. 1.466, de 5 de março de 1937	(Empréstimo de 1937) Compromissos do Tesouro	200.000:000\$000	1:000\$000
Obrigações ferroviárias, ao portador, juros de 7 %, pagáveis em maio e novembro.			
N. 16.842, de 24 de março de 1925	Estrada de Ferro (1.ª Emissão) .. (2.ª Emissão) .. (3.ª Emissão) ..	50.000:000\$000 50.000:000\$000 71.000:000\$000	1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000
Obrigações rodoviárias, nominativas e ao portador, juros de 5 %, pagáveis em abril e outubro			
N. 5.525, de 5 de setembro de 1928, 18.438, de 22 de outubro de 1928 e 18.503, de 21 de novembro de 1928	Estradas de Rodagens — Nomi- nativas .. Portador ..	53.265:000\$000 14.735:000\$000	1:000\$000 1:000\$000

DIVIDA INTERNA DA UNIAO

SALDO EM CIRCULACAO EM 1938

TITULOS	Emissao Autorizada	Emissao Realizada	Saldo em circulacao
Apólices Uniformizadas	529.613:900\$000	529.613:900\$000	529.613:900\$000
" não Uniformizadas	1.094:600\$000	1.094:600\$000	1.094:600\$000
" Diversas Emissões — Nom.	1.061.784:000\$000	1.007.825:900\$000	1.007.825:900\$000
" Diversas Emissões — Port.	1.359.742:000\$000	843.193:000\$000	843.193:000\$000
" Empréstimo 1903, — Port.	17.300:000\$000	17.300:000\$000	17.300:000\$000
" Tratado da Bolivia	1.802:000\$000	1.629:000\$000	1.629:000\$000
" Reajustamento Econômico	900.000:000\$000	870.294:500\$000	870.294:500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional — 7 %	900.000:000\$000	899.925:000\$000	610.373:000\$000
" " — 6 %	200.000:000\$000	200.000:000\$000	173.137:000\$000
" Ferrovias — 7 %	171.000:000\$000	170.998:000\$000	125.325:000\$000
" Rodovias — Nom.	61.265:000\$000	61.265:000\$000	53.265:000\$000
" Rodovias — Port.	18.735:000\$000	18.735:000\$000	14.735:000\$000
TOTAL.....	5.222.336:500\$000	4.621.873:900\$000	4.247.785:900\$000

NOTA: — Este quadro foi organizado de acordo com o balanço geral da União, apresentado pela Contadoria Central da República.



Titulos da divida externa dos Estados
e das municipalidades admitidos
á cotação da Bolsa.

TITULOS DA DIVIDA EXTERNA DOS ESTADOS E DAS

Denominação	Decretos de Autorização	Importancia
Baía	Leis ns. 727, de 4 de maio de 1909, 766, de 16 de outubro de 1909	Frs. 45.000.000
Ceará	Leis ns. 756, de 5 de agosto de 1904, 924 de 16 de julho de 1908 e 998, de 28 de julho de 1910	Frs. 15.000.000
Espírito Santo	Decreto Estadual n. 44, de 4 de outubro de 1894	Frs. 17.500.000
	Lei n. 446, de 16 de outubro de 1906.....	Frs. 30.000.000
Maranhão	Leis ns. 437, de 13 de outubro de 1906, 474, de 19 de abril de 1907 e 540, de 6 de abril de 1910	Frs. 20.000.000
Minas Gerais	Decreto n. 187, de 12 de setembro de 1896	Frs. 65.000.000
	Lei de 19 de setembro de 1904, 13 e 19 de setembro de 1905 e 2 de outubro de 1906	Frs. 25.000.000
	Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909	Frs. 120.000.000
Pará	Lei n. 546, de 27 de setembro de 1910	Frs. 50.000.000
	Lei n. 753, de 26 de fevereiro de 1901	£ 1.450.000
Pará	Lei n. 990, de 3 de novembro de 1906	£ 650.000

MUNICIPALIDADES ADMITIDOS A' COTAÇÃO DA BOLSA

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoa do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
90.000	Frs. 500	5 %	Portador	Janeiro e julho
30.000	Frs. 500	5 %	Portador	Maior e novembro
35.000	Frs. 500	5 %	Portador	Abril e outubro
60.000	Frs. 500	5 %	Portador	Abril e outubro
40.000	Frs. 500	5 %	Portador	Janeiro e julho
130.000	Frs. 500	5 %	Portador	Janeiro e julho
50.000	Frs. 500	5 %	Portador	Março e setembro
240.000	Frs. 500	4 ½ %	Portador	Janeiro e julho
100.000	Frs. 500	4 ½ %	Portador	Janeiro e julho
400	£ 1.000	} 5 %	Portador	Janeiro e julho
500	£ 500			
3.000	£ 100			
4.000	£ 50			
15.000	£ 20			
750	£ 200	} 5 %	Portador	Janeiro e julho
2.500	£ 100			
12.500	£ 20			

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Paraná	Lei n. 1.237, de 2 de maio de 1912	£ 1.400.000
Pernambuco	Lei n. 682, de 7 de junho de 1904	£ 1.000.000
São Paulo	Lei n. 1.127, de 25 de agosto de 1908 e Lei Federal n. 2.014, de 9 de dezembro de 1908	£ 15.000.000
MUNICIPALIDADES:		
	Resolução n. 150, de 8 de fevereiro de 1905	Frs. 25.000.000
São Salvador (Baía)	Resolução n. 930 e ato 26 de 15 de maio de 1912	Frs. 40.000.000
Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	Lei Municipal n. 49, de 14 de dezembro de 1908 e Lei Estadual n. 76, de 3 de dezembro de 1908	£ 600.000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoa do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
70.000	£ 20	5 %	Portador	Abril e outubro
50.000	£ 20	5 %	Portador	Janeiro e julho
—	£ 20	} 5 %	Portador	Janeiro e julho
	£ 50			
	£ 100			
	£ 200			
	£ 500			
	£ 1.000			
50.000	Frs. 500	5 %	Portador	Fevereiro e agosto
80.000	Frs. 500	5 %	Portador	Fevereiro e agosto
6.000	£ 100	5 %	Portador	Junho e dezembro

APOLICES ESTADUAIS DA DIVIDA INTERNA

Denominação	Decretos de Autorização	Importancia
Alagôas	Decreto Estadual n. 710, de 19 março de 1914	400:000\$000
Amazonas	Lei Estadual n. 791, de 31 de julho de 1915, e decreto n. 1.299, de 23 de outubro de 1918	3.800:000\$000
Baía	Lei Estadual n. 1.587, de 17 de agosto de 1922, e decreto n. 2.997, de 29 de setembro de 1922	70.000:000\$000
Ceará	Decreto n. 376 de 20 de outubro de 1938	2.000:000\$000
Espírito Santo	Lei n. 1.142, de 13 de dezembro de 1917, e decreto n. 3.244, de 3 de abril de 1918	6.808:000\$000
	Lei n. 1.498, de 22 de maio de 1925, e decreto n. 7.080, de 14 de agosto de 1925	12.500:000\$000
	Lei n. 181 de 31 de Dezembro de 1936 e Decreto n. 8.614 de 2 de setembro de 1937	10.000:000\$000
Goiás	Lei Estadual n. 368, de 7 de julho de 1910	400:000\$000
Minas Gerais	Decreto n. 774, de 25 de agosto de 1894	5.000:000\$000
	Decreto n. 825, de 31 de maio de 1895	10.134:000\$000
	Decreto n. 856, de 14 de setem- bro de 1895	1.588:000\$000

ADMITIDAS À COTAÇÃO DA BOLSA

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
400	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
3.800	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
140.000	500\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
2.000	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
6.808	1:000\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
12.500	1:000\$000	8 %	Nominativas	Março e setembro
10.000	1:000\$000	8 %	Nominativas	Março e setembro
—	{ 200\$000 500\$000 1:000\$000 }	8 %	Portador	Janeiro e julho
25.000	200\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
10.134	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
1.588	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
	Lei n. 293, de 21 de agosto de 1900, e decreto n. 1.433, de 21 de dezembro de 1900 ..	13.000:000\$000
	Decreto n. 1.655, de 17 de dezembro de 1903	782:500\$000
	Decreto n. 1.709, de 31 de maio de 1904	630:000\$000
	Lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, decreto n. 1.752, de 28 de setembro de 1904, e 1.761, de 17 de novembro de 1904	115:400\$000
	Lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, e decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905 .	603:000\$000
Minas Gerais	Lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, e dec. 1.873, de 13 de janeiro de 1906	4.829:000\$000
	Lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, e decreto n. 1.905, de 25 de maio de 1906	1.000:000\$000
	Decretos ns. 1.972, de 17 de janeiro, 2.079, de 31 de agosto, 2.127, de 26 de novembro de 1907 e 2.771 de 2 de março de 1910	18.660:000\$000
	Lei n. 515, de 26 de agosto de 1910, e decreto numero 2.991, de 18 de novembro de 1910	3.700:000\$000
	Lei n. 596, de 19 de setembro de 1912, e decreto n. 3.799, de 28 de janeiro de 1913 ..	2.500:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoa do vencimento dos juros	
Quantidade	Valor nominal				
10.000	1:000\$000	} 5 %	{	Janeiro e julho	
1.000	500\$000				Portador
2.000	1:000\$000				Portador
1.000	500\$000				Nominativas
			{		
762	500\$000	} 5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
100	1:000\$000				
1	200\$000				
630	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
{ 68	1:000\$000	} 5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
237	200\$000				
603	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
4.829	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
1.000	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
18.660	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
3.700	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
2.500	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
	Lei n. 599, de 10 de setembro de 1913, e decreto n. 4.037, de 30 de outubro de 1913 ..	1.000:000\$000
	Lei n. 637, de 29 de setembro de 1914, e decreto n. 4.475, de 20 de outubro de 1915 ..	1.500:000\$000
	Lei n. 1.061, de 16 de agosto de 1929, e dec. n. 9.511 de 20 de março de 1930	20.000:000\$000
	Lei n. 1.073, de 28 de setembro de 1929, e decreto n. 9.555, de 6 de maio de 1930	8.811:000\$000
	Lei n. 1.061, de 16 de agosto de 1929, e decreto numero 9.625, de 1 de agosto de 1930	10.000:000\$000
Minas Gerais	Lei n. 1.061, de 16 de agosto de 1929, e decreto numero 9.661, de 1.º de setembro de 1930	10.000:000\$000
	Lei n. 1.139, de 30 de agosto de 1930, e decreto numero 9.682, de 4 de setembro de 1930	9.581:000\$000
	Decreto n. 9.766, de 24 de novembro de 1930. (Obrigações do Tesouro)	215.000:000\$000
	Lei n. 1.061, de 16 de agosto de 1929, e dec. numero 9.716, de 20 de setembro de 1930	20.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
1.000	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
1.500	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
{ 10.000	1:000\$000	7 %	{ Nominativas Nominativas Portador Portador Portador	} Abril e outubro
{ 10.000	500\$000			
{ 2.000	1:000\$000			
{ 4.000	500\$000			
{ 5.000	200\$000			
8.811	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
{ 5.428	1:000\$000	7 %	{ Nominativas Nominativas Portador Portador Portador	} Abril e outubro
{ 1.772	500\$000			
{ 2.707	1:000\$000			
{ 1.440	500\$000			
{ 1.295	200\$000			
{ 1.293	1:000\$000	7 %	{ Nominativas Nominativas Portador Portador Portador	} Abril e outubro
{ 9	500\$000			
{ 8.686	1:000\$000			
{ 15	500\$000			
{ 45	200\$000			
{ 5.050	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
{ 4.531	1:000\$000			Portador
—	{ 1:000\$000 500\$000 200\$000	9 %	Nom. e Port. ...	Abril e outubro
{ 2.000	1:000\$000	7 %	{ Nominativas Nominativas Nominativas Portador Portador Portador	} Abril e outubro
{ 2.000	500\$000			
{ 10.000	200\$000			
{ 10.000	1:000\$000			
{ 4.000	500\$000			
{ 15.000	200\$000			

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
	Decreto n. 10.246, de 6 de fevereiro de 1932	60.000:000\$000
	Decreto n. 10.997, de 18 de julho de 1933	20.000:000\$000
	Decreto n. 11.412, de 30 de junho de 1934, modificado pelo n. 11.419, de 5 de julho de 1934 (1. ^a Série)	200.000:000\$000 (por conta do emp. de 600 mil contos)
Minas Gerais	Decreto n. 11.412, de 30 de junho de 1934, 11.419, de 5 de julho de 1934 e Lei 13, de 6 de novembro de 1936 (2. ^a Série) (*)	200.000:000\$000 (por conta do emp. de 600 mil contos)
	Decreto n. 11.412, de 30 de junho de 1934 e Lei n. 192 de 10 de setembro de 1937 (3. ^a Série) (**)	200.000:000\$000 (por conta do emp. de 600 mil contos)

(*) — Vencerão juros de:

- 9 % de Outubro de 1937 a Abril de 1940
- 8 % de Outubro de 1940 a Abril de 1942
- 7 % de Outubro de 1942 a Abril de 1944
- 6 % de Outubro de 1944 a Abril de 1945
- 5 % de Outubro de 1945 até o final da emissão

(**) — Vencerão juros de 7 % até Fevereiro de 1945 e 5 % desta data em diante

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
60.000	1:000\$000	7 %	Portador	Abril e outubro
2.600	1:000\$000	7 %	{ Nominativas Nominativas Nominativas Portador Portador Portador	} Abril e outubro
1.000	500\$000			
500	200\$000			
15.900	1:000\$000			
1.500	500\$000			
750	200\$000			
1.000.000	200\$000	5 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
1.000.000	200\$000	9 %	Nom. e Port. ...	Abril e outubro
1.000.000	200\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Fevereiro e agosto

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Minas Gerais	Decreto n. 11.359, de 25 de maio de 1934	6.500:000\$000
Paraíba	Decretos ns. 448, 488 e 506, de 28 de novembro de 1933, 26 de fevereiro e 2 de abril de 1934	6.000:000\$000
Paraná	Lei Estadual n. 506, de 2 de abril de 1903, e decreto n. 169, de 29 de abril de 1904	6.000:000\$000
	Decreto Estadual n. 194, de 1.º de fevereiro de 1934, e Federal n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933	90.000:000\$000
	Lei Estadual n. 1.611, de 8 de junho de 1923	3.365:000\$000
Pernambuco	Decreto Estadual n. 393, de 6 de abril de 1935, e Federal n. 196, de 21 de junho de 1935	60.000:000\$000
Piauí	Leis 140 e 178 de 14 de julho e 30 de agosto de 1937 e Dec. 64 de 29 de abril de 1938 ..	6.667:000\$000
Rio Grande do Norte ..	Lei n. 222, de 21 de setembro de 1904, e decreto n. 154, de 22 de junho de 1905	500:000\$000
	Lei Provincial n. 1.071, de 26 de maio 1876, art. 4.º.	493:000\$000
Rio Grande do Sul	Leis n. 1.403, de 9 de junho de 1882 e 1.430, de 5 de janeiro de 1884	563:000\$000
	Leis ns. 649, de 9 de dezembro de 1867, e 1.849, de 10 de julho de 1889	486:800\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
6.500	1:000\$000	7 %	Portador	Abril e outubro
6.000	1:000\$000	7 %	Portador	Abril e outubro
—	{ 1:000\$000 500\$000 200\$000 }	} 7 %	Portador	Janeiro e julho
450.000	200\$000	5 %	Portador	Março e setembro
3.365	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
600.000	100\$000	5 %	Portador	Março e setembro
6.667	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
500	1:000\$000	8 %	Nominativas	Janeiro e julho
493	1:000\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
1.126	500\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
—	{ 500\$000 100\$000 }	} 6 %	Nominativas	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Rio Grande do Sul	Leis de 1 de agosto de 1892, e 3 de janeiro de 1894	1.772:500\$000
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904	904:000\$000
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904	200:000\$000
	Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905	1.850:000\$000
	Lei n. 76 de 3 de dezembro de 1908	712:000\$000
	Decreto n. 5.321, de 15 de abril de 1933 (1. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 5.489, de 14 de de- zembro de 1933 (1. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 5.538, de 10 de mar- ço de 1934 (2. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 5.841, de 11 de mar- ço de 1935 (4. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 5.934, de 25 de maio de 1935 (5. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 6.150, de 24 de ja- neiro de 1936 (6. ^a Série)	3.000:000\$000
	Decreto n. 6.150, de 24 de ja- neiro de 1936 (7. ^a Série)	3.000:000\$000
Rio de Janeiro	Decreto Estadual n. 566, de 23 de novembro de 1899	5.000:000\$000
	Decreto Estadual n. 492, de 25 de outubro de 1898	300:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
3.545	500\$000	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
1.808	500\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
200	1:000\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
1.850	1:000\$000	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
1.424	500\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.000	1:000\$000	3 %	Portador	Janeiro e julho
{ 3.728 6.272 }	500\$000	6 %	Port. e Nom.	Janeiro e julho
300	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Rio de Janeiro	Lei Estadual n. 479, de 26 de outubro de 1901, n. 720, de 24 de dezembro de 1901, e n. 794, de 11 de março de 1903	20.000:000\$000
	Lei Estadual n. 1.964, de 5 de novembro de 1925, e decreto n. 2.348, de 27 de agosto de 1928	12.000:000\$000
	Lei Estadual n. 1.783, de 31 de dezembro de 1921, e decreto n. 2.311, de 23 de abril de 1928	8.000:000\$000
Santa Catarina	Lei n. 274, de 6 de outubro de 1897	19:200\$000
	Lei n. 441, de 11 de outubro de 1899	125:400\$000
	Leis ns. 507 e 549, de 22 de agosto de 1901, e 15 de outubro de 1902	356:300\$000
Santa Catarina	Lei n. 679, de 11 de setembro de 1905	23:000\$000
	Lei n. 769, de 23 de setembro de 1907	1.211:700\$000
	Lei n. 1.035, de 3 de novembro de 1914, e decreto de 5 de março de 1915	2.000:000\$000
	Decreto n. 19, de 15 de setembro de 1933	25.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
200.000	100\$000	4 %	Portador	Janeiro e julho
24.000	500\$000	8 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
8.000	1:000\$000	8 %	Portador	Abril e outubro
—	{ 1:000\$000 500\$000 200\$000 }	{ 5 %	Nominativas	Janeiro e julho
—	{ 1:000\$000 500\$000 100\$000 }	{ 5 %	Nominativas	Janeiro e julho
—	{ 1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000 }	{ 5 %	Nominativas	Janeiro e julho
—	1:000\$000	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
—	{ 1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000 }	{ 5 %	Nominativas	Janeiro e julho
2.000	1:000\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
25.000	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
São Paulo	Lei Estadual n. 940, de 6 de abril de 1905, e decreto n. 1.319, de 30 de setembro de 1905. (3. ^a , 4. ^a e 5. ^a Séries) . . .	13.000:000\$000
	Lei Estadual n. 1.076, de 23 de agosto de 1907, e decreto n. 1.609, de 9 de maio de 1908. (6. ^a Série)	8.000:000\$000
	Decreto n. 4.867, de 6 de fevereiro de 1931. (Bonus Rotativos)	120.000:000\$000
Sergipe	Leis ns. 473, de 31 de outubro de 1904, e 504, de 22 de outubro de 1906, e decretos ns. 534, de 1 de maio de 1905 e 548, de 14 de maio de 1907	1.500:000\$000
	Leis ns. 612, de 27 de setembro de 1912, 673, de 28 de setembro de 1915, decretos ns. 576, de 19 de maio de 1913, e 582 de 28 de julho de 1914	2.500:000\$000
	Lei Estadual n. 837, de 19 de março e decreto numero 805, de 24 de abril de 1923	5.000:000\$000
	Lei Estadual n. 941, de 8 de outubro de 1926, e decreto n. 1.037, de 9 de abril de 1927, modificado pelo decreto n. 116, de 30 de julho de 1932	3.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
—	{ 1:000\$000 500\$000 }	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
8.000	1:000\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
{ 4.000 2.000 2.000 660 }	{ 100\$000 500\$000 1:000\$000 10:000\$000 }	—	Portador	—
7.500	200\$000	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
12.500	200\$000	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
25.000	200\$000	7 %	Portador	Abril e outubro
{ 2.900 500 }	{ 1:000\$000 200\$000 }	7 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
São Paulo	Lei Estadual n. 1.362, de 27 de dezembro de 1912, e decreto n. 2.401, de 11 de julho de 1913. (10. ^a Série)	25.000:000\$000
	Decreto n. 3.162, de 4 de fevereiro de 1920. (13. ^a Série)	18.000:000\$000
	Decreto n. 3.262, de 21 de outubro de 1920 (14. ^a Série) .	5.000:000\$000
	Decreto n. 3.331, de 23 de março de 1921. (Obrigações) ..	150.000:000\$000
	Decreto n. 3.601, de 9 de maio de 1923. (Obrigações)	592:500\$000
	Decreto n. 4.035, de 26 de março de 1926. (Obrigações) ..	8.000:000\$000
	Decreto n. 4.165, de 31 de dezembro de 1926	7.000:000\$000
	Decreto n. 4.170-B, de 14 de janeiro de 1927. (Obrigações)	10.000:000\$000
	Decreto n. 4.205, de 11 de março de 1927. (Obrigações) ..	120.000:000\$000
	Decreto n. 4.393, de 16 de março de 1928. (Obrigações) ..	2.457:000\$000
	Decreto n. 7.231, de 21 de junho de 1935	200.000:000\$000
Lei n. 2.507, de 31 de dezembro de 1935, e decreto n. 7.504, de 10 de janeiro de 1935. (1. ^a Série)	100.000:000\$000	

Títulos		Juro anual	Natureza	Eppoa de vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
{ 15.000 20.000	{ 1:000\$000 500\$000	6 %	Nominativas	Abril e outubro
18.000	1:000\$000			
5.000	1:000\$000	6 %	Nominativas	Abril e outubro
{ 4.000 50.000 120.000	{ 10:000\$000 1:000\$000 500\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
1.185	500\$000			
16.000	500\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
7.000	1:000\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
{ 500 4.500 1.000	{ 10:000\$000 1:000\$000 500\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
{ 6.000 8.000 20.000	{ 10:000\$000 5:000\$000 1:000\$000			
4.914	500\$000	7 %	Nom. e Port. ...	Janeiro e julho
1.000.000	200\$000	5 %	Nom. e Port.	Março e setembro
100.000	1:000\$000	8 %	Nom. e Port.	Sub-série A — jan.- abril-julho-out. Sub-série B — fev.- maio-agosto-nov. Sub-série C — mar- ço-junho-set.-dez.

APÓLICES MUNICIPAIS DA DIVIDA

Denominação	Decretos de Autorização	Importancia
Alfenas (Camara Municip.)	Lei n. 159, de 10 de novembro de 1911	100:000\$000
Alegrete (Prefeitura Municipal)	Decreto n. 286, de 11 de maio de 1932	2.500:000\$000
	Decreto n. 5.182, de 2 de dezembro de 1932	800:000\$000
Bagé (Intendência Municipal)	Lei n. 34, de 6 de maio de 1911 do Consêlho Municipal e ato n. 134, de 7 de maio de 1911, da Intendência Municipal de Bagé	1.000:000\$000
	Lei n. 56, de 25 de outubro de 1916 do Consêlho Municipal e garantida por lei da Assembléa dos Representantes e aprovada pelos decretos do govêrno n. 217, de 1 de dezembro de 1916 e 2.265, de 10 de maio de 1917	3.500:000\$000
Belo-Horizonte (Prefeitura)	Lei orçamentaria n. 80, artigo 3.º, de 23 de outubro de 1914 e decreto n. 4.295, de 30 de dezembro de 1914	2.500:000\$000
	Decretos ns. 46 e 56, de 14 de outubro e 30 de dezembro de 1929, Municipais e decreto n. 9.198, de 31 de dezembro de 1929, Estadual	15.000:000\$000
	Decretos n. 9.198, de 31 de dezembro de 1929, 9.508, de 20 de março de 1930 e 10.816, de 27 de abril de 1933	10.474:000\$000

INTERNA ADMITIDAS A' COTAÇÃO DA BOLSA

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
1.000	100\$000	9 %	Portador	Janeiro e julho
2.500	1:000\$000	12 %	Portador	Janeiro
800	1:000\$000	10 %	Portador	Janeiro e julho
1.000	1:000\$000	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
3.500	1:000\$000	8 %	Nominativas	Janeiro e julho
12.500	200\$000	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
15.000	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
10.474	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Belo-Horizonte (Prefeitura)	Decreto n. 37, de 29 de julho de 1935, 77, de 16 de abril de 1936 e Resolução n. 22, de 12 de novembro de 1936 ..	15.099:000\$000
Bom Jardim (Prefeitura Municipal)	Lei n. 133, de 14 de novembro de 1936 e Resoluções n. 3 e 11, de 13 de outubro de 1936 e 10 de junho de 1937 ...	300:000\$000
Campos (Prefeitura Municipal)	Deliberação n. 171, de 4 de maio de 1918	1.000:000\$000
Crato (Prefeitura Municipal)	Lei n. 35, de 28 de novembro de 1936 e Decisão do Tribunal de Contas 1.598, de 16 de setembro de 1936	1.450:000\$000
Cruz Alta (Prefeitura Municipal)	Lei Municipal n. 397, de 10 de abril de 1933 e decreto do Governo Estadual n. 5.349, de 10 de junho de 1933 ..	2.500:000\$000
Dom Pedrito (Prefeitura Municipal)	Ato Municipal n. 659, de 10 de agosto de 1934 e decreto n. 5.571, de 24 de abril de 1934 do Governo Estadual	3.080:000\$000
Distrito Federal (Prefeitura)	Lei Federal n. 1.101, de 19 de novembro de 1903 e Lei Municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903	£ 4.000.000
	Lei n. 1.069, de 5 de janeiro de 1906 e decreto n. 594, de 29 de março de 1906	30.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoa do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
15.099	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
300	1:000\$000	8 ½ %	Portador	Fevereiro
5.000	200\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
1.450	1:000\$000	8 %	Portador	Setembro
2.500	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
3.080	1:000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
200.000	£ 20	5 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
150.000	200\$000	6 %	Nom. e Port.	Abril e outubro

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Distrito Federal (Prefeitura)	Lei n. 1.530, de 23 de agosto de 1913 e decreto n. 955, de 26 de fevereiro de 1914	20.000:000\$000
	Lei n. 1.795, de 25 de julho de 1917 e decreto numero 1.148, de 2 de agosto de 1917	26.000:000\$000
	Lei n. 2.223, de 23 de agosto de 1920 e decreto n. 1.464, de 8 de setembro de 1920 ...	50.000:000\$000
	Lei n. 2.392, de 12 de janeiro de 1921 e decreto n. 1.535, de 4 de abril de 1921	30.000:000\$000
	Lei n. 2.392, de 12 de janeiro de 1921 e decreto n. 1.550, de 30 de abril de 1921	30.000:000\$000
	Lei n. 2.498, de 11 de outubro de 1921 e decreto n. 1.622, de 7 de novembro de 1921	5.000:000\$000
	Lei n. 2.474, de 22 de agosto de 1921 e decreto n. 1.623, de 16 de novembro de 1921 ..	3.000:000\$000
	Lei n. 2.732, de 8 de outubro de 1922 e decreto n. 1.933, de 10 de janeiro de 1924 ..	19.800:000\$000
	Lei n. 2.947, de 30 de janeiro de 1924 e decreto n. 1.948, de 26 de fevereiro de 1924	6.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
100.000	200\$000	6 %	Nom. e Port.	Março e setembro
130.000	200\$000	6 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
250.000	200\$000	6 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
150.000	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
150.000	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
25.000	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Maio e novembro
15.000	200\$000	6 %	Nom. e Port.	Maio e novembro
99.000	200\$000	8 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
30.000	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Abril e outubro

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Distrito Federal (Prefeitura)	Lei n. 2.947, de 30 de janeiro de 1924 e decreto n. 1.999, de 25 de julho de 1924	16.324:800\$000
	Lei n. 3.020, de 10 de janeiro de 1925 e decreto n. 2.093, de 29 de janeiro de 1925 . .	9.100:000\$000
	Lei n. 3.013, de 23 de dezembro de 1924 e decreto n. 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 . .	16.500:000\$000
	Lei n. 3.089, de 28 de novembro de 1925 e decreto n. 2.339, de 27 de março de 1926	10.000:000\$000
	Lei Federal n. 5.740, de 22 de novembro de 1929 e Municipal n. 3.330, de 19 de agosto de 1929 e 3.264 de 16 de abril de 1930	40.000:000\$000
	Decreto n. 3.462, de 4 de março de 1931	100.000:000\$000
Gravatá (Prefeitura Municipal)	Lei n. 845, de 18 de janeiro de 1933 e decreto n. 5.245, de 13 de janeiro de 1933	2.750:000\$000
Iguassú (Prefeitura Municipal)	Resolução Municipal n. 249, de 9 de fevereiro de 1929 da Câmara Municipal	2.500:000\$000
Jaguarão (Prefeitura)	Decretos n. 25, de 2 de julho de 1934 da Municipalidade e n. 5.547, de 13 de março de 1935 do Estado	3.300:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos juros
Quantidade	Valor nominal			
81.624	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Março e setembro
45.500	200\$000	8 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
82.500	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
50.000	200\$000	7 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
200.000	200\$000	7 %	Portador	Março e setembro
500.000	200\$000	5 %	Portador	Janeiro e julho
2.750	1:000\$000	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
12.500	200\$000	9 ½ %	Portador	Março e setembro
6.600	500\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Mogi-Mirim (Camara Municipal) — Letras ...	Lei n. 393, de 27 de março de 1929	1.500:000\$000
Pelotas (Intendência Municipal)	Lei n. 136, de 15 de dezembro de 1920 e ato n. 989, de 22 de dezembro de 1920	10.000:000\$000
Petrópolis (Prefeitura) ..	Deliberação ns. 43 e 44, respectivamente de 30 e 31 de dezembro de 1917	2.000:000\$000
	Deliberação n. 88, de 18 de agosto de 1921	1.000:000\$000
Pôrto Alegre (Prefeitura)	Decreto n. 244, de 15 de setembro de 1931	385:500\$000
	Decreto n. 246, de 2 de outubro de 1931	3.548:500\$000
Pôrto Alegre (Prefeitura)	Decreto n. 248, de 13 de novembro de 1931	2.250:000\$000
	Decreto n. 296, de 19 de junho de 1935 (11. ^a a 20. ^a série) ..	10.000:000\$000
	Decreto 7.449, de 27 de agosto de 1938 e Lei n. 8 de 29 de agosto de 1938	60.000:000\$000
Rio Grande (Prefeitura) ..	Lei n. 203, de 7 de abril de 1934 da Municipalidade e decreto n. 5.520 do Governo do Estado de 5 de janeiro de 1934	5.000:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
15.000	100\$000	10 %	Portador	Janeiro e julho
10.000	1.000\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
10.000	200\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
5.000	200\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
767	500\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
7.097	500\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
4.500	500\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho
200.000	50\$000	3 ½ %	Portador	Janeiro e julho
120.000	500\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
10.000	500\$000	8 %	Portador	Janeiro e julho

Denominação	Decretos de Autorização	Importância
Recife (Pref. Municipal)	Leis Municipais 17 e 27, de 21 de dezembro de 1936 e 10 de abril de 1937 — Lei Estadual 210, de 3 de dezembro de 1936 e Decreto do Poder Legislativo n. 25, de 30 de abril de 1937, regulamentado pelo Dec. Municipal 384, de 11 de junho de 1937 ...	20.000:000\$000
São Bernardo (Prefeitura)	Lei n. 349, de 11 de junho de 1937	10.000:000\$000
São Leopoldo (Prefeitura)	Decreto Municipal n. 1, de 17 de janeiro de 1933 e do Governo do Estado n. 5241, de 13 do mesmo mês e ano ..	5.600:000\$000
São Paulo (Prefeitura ..	Lei n. 655, de 30 de junho de 1903 (Letras)	4.000:000\$000
	Decreto n. 5.059, de 6 de junho de 1931	8.000:000\$000
Terezópolis (Prefeitura)	Deliberação n. 66, de 8 de julho de 1921	350:000\$000
	Deliberação n. 72, de 28 de abril de 1922	250:000\$000
Uberaba (Camara Municipal)	Lei n. 448, de 2 de abril e 449 de 8 de julho de 1921	1.300:000\$000
Valença (Camara Municipal)	Deliberação n. 279, de 15 de fevereiro de 1921	200:000\$000
Vitória (Prefeitura)	Lei n. 186, de 4 de março de 1918	200:000\$000

Títulos		Juro anual	Natureza	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
400.000	50\$000	4 %	Portador	Janeiro e julho
10.000	1:000\$000	9 %	Portador	Abril e outubro
5.600	1:000\$000	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
40.000	100\$000	7 %	Portador	Maior e novembro
4.000	1:000\$000	7 %	Portador	Janeiro e julho
6.000	500\$000			
1.750	200\$000	8 %	Portador	Abril e outubro
1.250	200\$000	8 %	Portador	Abril e outubro
13.000	100\$000	9 %	Portador	Janeiro e julho
2.000	100\$000	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
200	1:000\$000	6 %	Portador	Março e setembro

AÇÕES DE BANCOS ADMITIDAS A COTAÇÃO DA BOLSA

Denominação	Capital social	Ações		Capital realizado	Natureza
		Quantidade	Valor nominal		
Aliança do Rio de Janeiro	1.000.000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Andradé Arnaud S. A.	5.000.000\$000	10.000	500\$000	Integradas	Nom. e Port.
Boavista	15.000.000\$000	30.000	500\$000	Integradas	Nom. e Port.
Brasil (B)	100.000.000\$000	500.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Comércio	6.256.200\$000	31.281	200\$000	Integradas	Nominativas
Comércio e Indústria de Minas Gerais	12.000.000\$000	60.000	200\$000	{ 30.000 Integ. 30.000 c/50 % }	Nominativas
Comercial de Alfenas	3.000.000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Comercial do Estado de São Paulo	100.000.000\$000	500.000	200\$000	c/60 %	Nominativas
Crédito Geral	2.000.000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Crédito Mercantil	5.000.000\$000	25.000	200\$000	c/50 %	Nominativas
Crédito Real de Minas Gerais (L)	25.000.000\$000	125.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Econômico do Brasil	1.000.000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Funcionários Públicos	10.000.000\$000	200.000	50\$000	Integradas	Nominativas
Hipotecário "Lar Bras." S. A. de C. R. (Banco) (D)	12.000.000\$000	60.000	200\$000	Integradas	Portador
Inst. Hip. e Financeiro S. A. de C. R. (Banco) (L)	1.500.000\$000	1.500	1.000\$000	Integradas	Nom. e Port.
Mercantil do Rio de Janeiro	10.000.000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Português do Brasil	20.000.000\$000	100.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Predial do Estado do Rio de Janeiro	1.000.000\$000	5.000	200\$000	c/50 % e Integ.	Nominativas
Provincia do Rio Grande do Sul	50.000.000\$000	250.000	200\$000	c/50 %	Nominativas
Regional	1.000.000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Rio Grande do Sul (L)	50.000.000\$000	100.000	500\$000	Integradas	Nominativas

(B) Indica emissão de Bonus.
(L) Indica empréstimo por letras hipotecárias.
(D) Indica empréstimo por debentures.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITIDAS A COTAÇÃO DA BOLSA

Denominação	Capital social	A ç õ e s		Capital realizado	Natureza
		Quantidade	Valor nominal		
Argos Fluminense (Cia. de Segs. Mars. e Ters.)	2.100:000\$000	3.000	700\$000	Integrads } 10.000 c/70 % 40.000 c/40 % }	Nominativas
Brasil Cia. de Seguros Gerais	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Integradas c/50 % c/75 %	Nominativas
Confiança (Cia. de Segs. Mars. e Terrestres)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas c/70 %	Nominativas
Continental (Sociedade Anônima de Seguros)	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Garantia (Cia. de Seg. Maritimos e Terrestres)	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Guancabara (Cia. de Seguros)	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Indenizadora (Cia. de Segs. Ters. e Maritimos)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Integridade (Cia. de Segs. Mars. e Terrestres)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Internacional de Seguros (Cia.)	3.000:000\$000	6.000	500\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Lloyd Atlantico (S. A. de Seguros)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Lloyd Sul Americano (Cia. de Segs. M. T.)	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Novo Mundo S. A. (Cia. de Seguros T. e M. e de Garantia de Aluguéis)	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Previdente (Cia. de Segs. Mars. e Terrestres)	2.500:000\$000	2.500	1:000\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Sagres (Cia. de Seguros)	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
Sul América (Cia. de Seguros de Vida)	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Integradas c/80 %	Nominativas
Sul América Terrestres, Maritimos e Aciden- tes (Cia.)	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas c/80 %	Nominativas
União Comercial dos Varejistas (Cia. de Seg.)	2.500:000\$000	6.250	400\$000	Integradas c/40 %	Nominativas
União dos Proprietários (Cia. de Seguros Ter- restres)	1.500:000\$000	5.000	300\$000	Integradas c/40 %	Nominativas

ACOES DE COMPANHIAS DE TECIDOS ADMITIDAS A COTACAO DA BOLSA

Denominação	Capital social	Ações		Capital realizado	Natureza
		Quantidade	Valor nominal		
Aliança Industrial (Cia.) (D)	12.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
América Fabril (Cia.)	32.000:000\$000	160.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Brasil Industrial (Cia.)	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Brasileira Lanificio de Petrópolis (S. A. Fábrica)	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Comêta (Cia. Fiação e Tecidos)	5.400:000\$000	27.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Corcovado (Cia. Fiação e Tecidos) (D)	15.000:000\$000	75.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Cotonificio Gavea (S. A.) (D)	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	Integradas	Portador
Covilhã (Cia. Fábrica de Tecidos)	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Deodoro Industrial (Cia.) (D)	7.500:000\$000	37.500	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Esperança (S. A. Fábrica de Tecidos)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Fiação de Algodão (Cia.) (D)	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Portador
Industrial Campista (Cia. de Fiação e Tecidos) (D)	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Industrial Mineira (Cia. de Fiação e Tecelagem) (D)	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port
Lanificio Minerva (S. A.)	3.000:000\$000	6.000	500\$000	c/85 %	Nominativas
Manufatora Fluminense (Cia.) (D)	7.500:000\$000	37.500	200\$000	Integradas	Nominativas
Maria Candida (S. A. Fábrica de Tecidos)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Nova América (Cia. Nacional de Tecidos) . (D)	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Petrópolis Industrial (Cia.) (D)	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	Nominativas
Petropolitana (Cia.)	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Progresso de Valença (Cia.)	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	Integradas	Portador
Progresso Industrial do Brasil (Cia.) (D)	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas	Nominativas

	4.200:000\$000	21.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nom. e Port. Nominativas
Sedas Santa Helena (S. A. Fábrica)(D)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
Santa Heloisa (S. A. Fábrica)	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
Santa Rosa (Cia. Fiação e Tecidos)(D)						
Santa Rosalia (Sociedade em Comandita por ações "Fábrica de Fiação e Tecidos")	3.200:000\$000	3.300	1.000\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
Comanditário	100:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
Solidário	800:000\$000					
Sarmento (Cia. Fiação e Tecidos)		10.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
São Pedro de Alcântara (Cia. Fábrica de Te- cidos)	3.300:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas
Taubaté Industrial (Cia.)	5.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nom. e Port.
Tijuca (Cia.)	1.000:000\$000					
Ipiranga "Jofet" S. A. (Fiação, Tecelagem e Estamparia)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Integradas	Nominativas

(D) Indica empréstimo por aventuras.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES ADMITIDAS A COTAÇÃO DA BOLSA

Denominação	Capital social	Ações		Capital realizado	Natureza
		Quantidade	Valor nominal		
Conteireira e Viação Fluminense (Cia.) ... (D)	10.000.000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Carris Pôto Alegreense (Cia.) ... (D)	15.000.000\$000	75.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Estrada de Ferro Itabapocana (Cia.) ... (D)	4.000.000\$000	4.000	1.000\$000	Integradas	Portador
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo (Cia.)	30.000.000\$000	300.000	100\$000	Integradas	Nom. e Port.
Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (Companhia) ... (D)	Fr. 25.000.000	50.000	Fr. 500	Integradas	Portador
Estrada de Ferro Vitória a Minas (Cia.) ... (D)	Fr. 40.000.000	80.000	Fr. 500	Integradas	Portador
Expresso Federal (Companhia)	1.800.000\$000	9.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Ordinárias ... (D)	1.200.000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Portador
Preferenciais					
Ferro Carril Jardim Botânico (Cia.) ... (D)	21.000.000\$000	105.000	200\$000	{ 70.000 Integ. 35.000 c/60 % }	Nominativas
Lloyd Parancense (S. A.) ... (D)	580.000\$000	580	1.000\$000	Integradas	Nominativas
Nacional de Navegação Costeira (Cia.) ... (D)	11.000.000\$000	55.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Neptuno Empresa (S. A.) ... (D)	1.500.000\$000	2.000	750\$000	Integradas	Portador
Paulista de Estradas de Ferro (Cia.) ... (D)	300.000.000\$000	1.500.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Transporte Comércio e Indústria (Empresa) ... (D)	500.000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Nom. e Port

(D) Indica empréstimo por debentures.

Ações de companhias diversas
admitidos á cotação da
Bolsa.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS ADMITIDAS A COTAÇÃO DA BOLSA

Denominação	Capital social	A ç õ e s		Capital realizado	Natureza
		Quantidade	Valor nominal		
A Noite (S. A.)	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Portador
A Patria (S. A.)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
A Pirostampa (S. A.)	250:000\$000	1.250	200\$000	Integradas	Portador
A Propriedade (S. A.)	5.600:000\$000	28.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Acidos (Cia.)	360:000\$000	3.600	100\$000	Integradas	Nom. e Port.
Agricola Baixa Grande (Cia.)	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	Integradas	Portador
Agricola de Juiz de Fora (Cia.)	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Aguaes de Coxambú (Empresa)	6.000:000\$000	60.000	100\$000	Integradas	Nom. e Port.
Aguaes de São Laureço (S. A. Empresa)	3.500:000\$000	17.500	200\$000	Integradas	Portador
Antártica Paulista (Cia.)	31.875:000\$000	159.375	200\$000	Integradas	Nominativas
Assucareira Vieira Martins (Cia.)	900:000\$000	9.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Bancaria Aurea Brasileira (Cia.)	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Nom. e Port.
Bastos de Oliveira (S. A.)	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Portador
Bhering-Companhia (S. A.)	9.000:000\$000	9.000	1:000\$000	Integradas	Nom. e Port.
Boões e Artefactos de Metal (Cia. Fábrica)	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas	Portador
Branca de Petroleo S. A. (Cia.)	3.000:000\$000	6.000	500\$000	Integradas	Portador
Brasil Oitica (S. A.)	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Portador
Ordinárias	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Portador
Preferenciaes	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Portador
Brasil Commercial e Imobiliária (Cia.)	4.500:000\$000	4.500	1:000\$000	Integradas	Nominativas
Brasileira de Artefactos de Borracha (Cia.)	6.000:000\$000	30.000	200\$000	20.000 c/50 %	Nom. e Port.
Brasileira Carbonifera de Araranguá (Cia.)	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Nom. e Port.

Brasileira Carbureto de Cálcio (Cia.)	1.800:000\$000	9.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Brasileira Diamantifera (Cia.)	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira de Diversões (Cia.)	1.000:000\$000	2.000	500\$000	Integradas	Portador
Brasileira Imóveis e Construções (Cia.)	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Portador
Brasileira de Laticínios (Cia.)	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira de Fósforos (Cia.)	35.000:000\$000	175.000	200\$000	Integradas	Portador
Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatigé	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas	Portador
(S. A.)	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas	Portador
{ Ordinárias	7.000:000\$000	7.000	1:000\$000	Integradas	Nom. e Port.
{ Preferenciais	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Calçado Bordado (Cia.)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Carbonifera Rio Grandense (Cia.)	11.000:000\$000	11.000	1:000\$000	Integradas	Nom. e Port.
Carbonifera de Urussanga (Cia.)	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Casa Mayrink Veiga (S. A.)					
Casa Salatê S. A.	2.600:000\$000	13.000	200\$000	Integradas	Portador
Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto (S. A.)	1.721:370\$000	57.379	30\$000	Integradas	Nominativas
Cenitros Pastoris do Brasil (Cia.)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Portador
Cerâmica Brasileira (Cia.)	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Cervejaria Brahma (Cia.)	6.000:000\$000	30.000	200\$000	c/50 % e Integ.	Nom. e Port.
Chrysbroaz (S. A.)	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Colombo (S. A. Fábrica)	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Comércio e Indústria Freitas Soares	5.000:000\$000	10.000	500\$000	Integradas	Portador
Comércio e Indústria Rebello Lourenço (Cia.)	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Portador
Condoroil & Paint (S. A.)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Portador
{ Ordinárias	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
{ Preferenciais	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Portador
Construtora Pederneiras S. A. (Cia.)	50.000:000\$000	250.000	Fr. 500	c/50 %	Nominativas
Cardoaria Brasileira S. A. (Cia.)	160.000:000\$000	800.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Cessionária das Docas do Pôrto da Baía	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Docas de Santos (Cia.)					
Edificadora (Cia.)					

(D) Indica empréstimo por debentures.

Industrial e Agricola Jacuacanga (Cia.) (D)	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Portador
Industrial Fluminense (Cia.)	800:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Industrial de Melhoramentos no Brasil (Emp.)	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Industrial Sul Mineira (Cia.)	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Industrias Reunidas Caneco (S. A.)	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas	Portador
Jacarepaguá Territorial (Cia.)	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Jornal do Brasil (S. A.)	8.000:000\$000	80.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Laboratório Orlando Rangel (S. A.)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Portador
Luz e Fôrça Santa Cruz (Cia.) (D)	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Luz Searica (Cia.)	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Martuscello (S. A.)	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	Integradas	Nom. e Port.
Materias de Construção (Cia.)	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Marvin S. A.	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas	Portador
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Cia.) (D)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Minas de Carvão de Jacuí (Cia.)	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Minas do Rio de Carvão (Cia.)	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Mineira de Laticinios (Cia.)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Moinho Fluminense S. A.	48.000:000\$000	48.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
Monitor Mercantil (S. A.)	450:000\$000	9.000	1:000\$000	Integradas	Portador
Nacional de Petróleo (Empresa)	800:000\$000	4.000	50\$000	Integradas	Nominativas
Niquel do Brasil (Cia.)	12.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas	Nom. e Port.
O Malho (S. A.)	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Nominativas
Paraliba de Cimento Portland S. A. (Com- panhia)	3.000:000\$000	6.000	500\$000	Integradas	Nom. e Port.
{ Preferenciais	9.000:000\$000	18.000	500\$000	Integradas	Portador
{ Ordinarias	2.000:000\$000	4.000	500\$000	Integradas	Nom. e Port.
Parque da Varzea do Carmo (Cia.)	2.700:000\$000	2.700	1:000\$000	Integradas	Portador
Fósforos do Norte (Cia.)	100:000\$000	1.000	100\$000	Integradas	Nominativas
Fimatosan (Cia.)	40.000:000\$000	400.000	100\$000	Integradas	Portador
Radiofotográfica Brasileira (Cia.)					

(D) Indica empréstimo por debentures.

**Debentures de Companhias e Bancos
admitidos á cotação da Bolsa.**

DEBENTURES DE COMPANHIAS E BANCOS

Denominação	Importância do empréstimo
Bancos	
Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	100.000:000\$000
Companhias de Transportes	
Cantareira e Viação Fluminense (Companhia)	5.000:000\$000
Carris Pôrto Alegreense (Companhia)	10.000:000\$000
Expresso Federal (Companhia)	400:000\$000
Nacional de Navegação Costeira (Companhia)	17.150:000\$000
São Paulo Rio Grande (Companhia Estrada de Ferro) ...	Frs. 200.000.000
	Frs. 52.549.000
	Frs. 29.629.500
Transporte, Comércio e Industria (Companhia)	250:000\$000
	Frs. 70.000.000
Vitória a Minas (Companhia Estrada de Ferro)	Frs. 25.000.000
Companhias de Tecidos	
Aliança Industrial (Companhia)	7.000:000\$000
	5.000:000\$000
Corcovado (Companhia de Tecidos)	9.000:000\$000
	3.600:000\$000
Cotonificio Gavea (S. A.)	2.000:000\$000
Deodoro Industrial (Companhia)	7.500:000\$000
Fiação de Algodão (Cia.)	3.000:000\$000
Industrial Campista (Companhia de Tecidos)	1.500:000\$000
Industrial Mineira (Companhia Fiação e Tecelagem)	4.000:000\$000
Manufatora Fluminense (Companhia)	7.500:000\$000
Nacional de Tecidos Nova América (Companhia)	10.000:000\$000
Petrópolis Industrial (Companhia)	150:000\$000
Progresso Industrial do Brasil (Companhia)	9.000:000\$000
Santa Helena (Companhia Fábrica de Sêdas)	2.000:000\$000
Santa Rosa (Companhia de Tecidos)	400:000\$000
Tijuca (Companhia)	1.000:000\$000

ADMITIDOS A' COTAÇÃO DA BOLSA

Títulos		Juros e	Séries	Data do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
500.000	200\$000	8 %	Unica	Pagaveis em 4 quotas iguais 2 %, em janeiro, abril, julho e outubro.
25.000	200\$000	7 %	Unica	Janeiro e julho
50.000	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
2.000	200\$000	10 %	Unica	Janeiro e julho
87.750	200\$000	7 %	Unica	Janeiro e julho
400.000	Frs. 500	5 %		Abril e outubro
105.000	Frs. 500	5 %		Abril e outubro
59.259	Frs. 500	5 %		Abril e outubro
1.250	200\$000	7 %		Abril e outubro
40.000	Frs. 500	5 %	1. ^a	Janeiro e julho
20.000		2. ^a		
20.000		3. ^a		
60.000		4. ^a		
50.000		5. ^a		
	Frs. 500	5 %	1. ^a	Janeiro e julho
35.000	200\$000	8 %	1. ^a	Junho e dezembro
25.000	200\$000	10 %	2. ^a	Março e setembro
45.000	200\$000	7 %	1. ^a	Abril e outubro
18.000	200\$000	7 %	2. ^a	Abril e outubro
10.000	200\$000	9 %	Unica	Abril e outubro
37.500	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
15.000	200\$000	8 %	Unica	Junho e dezembro
7.500	200\$000	8 %	Unica	Abril e outubro
20.000	200\$000	6 %	Unica	Abril e outubro
37.500	200\$000	10 %	Unica	Março e setembro
10.000	1.000\$000	10 %	Unica	Abril e outubro
750	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
45.000	200\$000	7 %	Unica	Abril e outubro
10.000	200\$000	8 %	Unica	Junho e dezembro
2.000	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
5.000	200\$000	10 %	Unica	Abril e outubro

Denominação	Importancia do empréstimo
Companhias Diversas	
Antártica Paulista (Companhia)	20.000:000\$000
Automovel Club do Brasil	2.500:000\$000
Brasil Comercial e Imobiliária (Companhia)	2.276:000\$000
Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto (S. A.)..	1.700:000\$000
Cerâmica Brasileira (Companhia)	800:000\$000
Cessionária das Docas do Pôrto da Baía (Companhia) ..	Frs. 75.000.000
	Frs. 38.000.000
Docas de Santos (Companhia)	60.000:000\$000
Edificadora (Companhia)	4.000:000\$000
Engenhos Centrais de Assucar (Companhia)	350:000\$000
Escola de Engenharia de Pôrto Alegre	3.340:000\$000
Fluminense Foot-Ball Club	5.000:000\$000
Frigorífico Iguassú (Companhia)	8.000:000\$000
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.)	1.200:000\$000
Hotels Pálace (Companhia)	6.000:000\$000
Hurlimann (S. A. Fábrica)	450:000\$000
Jacuecanga (Companhia Industrial e Agricola)	400:000\$000
Laticínios (Companhia Brasileira de)	800:000\$000
Luz e Fôrça Santa Cruz (Companhia)	7.000:000\$000
Mayrink Veiga (Casa S. A.)	7.500:000\$000
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Companhia)	5.000:000\$000
Propagadora das Belas Artes (Sociedade)	8.000:000\$000
Sanatório de Botafogo (S. A.)	400:000\$000
Usinas Nacionais (Companhia)	1.500:000\$000
White Martins (S. A.)	4.000:000\$000

Títulos		Juros	Séries	Data do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
100.000	200\$000	8 %	Unica	Março e setembro
12.500	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
2.276	1:000\$000	4 %	Unica	Fevereiro, Maio, Agosto e Nov.
1.700	1:000\$000	8 %	Unica	Fevereiro e agosto
4.000	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
150.000	Frs. 500	5 %	1. ^a	Março e setembro
76.000		6 %	2. ^a	Janeiro e julho
300.000	200\$000	6 %	Unica	Janeiro e julho
20.000	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
1.750	200\$000	8 %	Unica	Junho e dezembro
6.680	500\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
50.000	100\$000	7 %	Unica	Janeiro e julho
8.000	1:000\$000	6 %	Unica	Abril e outubro
6.000	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
30.000	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
2.250	200\$000	7 %	Unica	Janeiro e julho
400	1:000\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
4.000	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
7.000	1:000\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
7.500	1:000\$000	9 %	Unica	Março
25.000	200\$000	8 %	Unica	Abril e outubro
40.000	200\$000	9 %	Unica	Janeiro e julho
2.000	200\$000	8 %	Unica	Abril e outubro
7.500	200\$000	8 %	Unica	Janeiro e julho
4.000	1:000\$000	10 %	Unica	Março e setembro

LETRAS HIPOTECARIAS E BONUS

Denominação	Decreto que autorizou a Emissão	Importancia
Banco do Brasil	Lei n. 454 de 9 de julho de 1937	41:000\$000
		250:000\$000
		443:000\$000
		521:500\$000
	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1891	606:300\$000
		84:000\$000
Banco de Crédito Real de Minas Gerais		68:700\$000
		50:000\$000
	Lei Estadual n. 212, de 9 de julho de 1899	5.000:000\$000
	Decreto n. 5.827, de 13 de janeiro de 1922 do Go- vêrno do Estado de Mi- nas Gerais	5.000:000\$000
Banco do Rio Grande do Sul	Lei Estadual n. 459, de 18 de julho de 1928	10.000:000\$000
Instituto Hipotecário e Finan- ceiro S. A. (Banco de Crédito Real)	Decreto n. 23.090, de 17 de agosto de 1933	15.000:000\$000

ADMITIDOS A' COTAÇÃO DA BOLSA

Titulos		Juro anual	Série	Epoca do vencimento dos Juros
Quantidade	Valor nominal			
.....	{ 500\$000 1:000\$000 10:000\$000 50:000\$000 100:000\$000 }	5 ½ %	Janeiro e julho
410	} 100\$000	6 %	1.º	Maio e novembro
2.500			2.º	
4.430			3.º	
5.215			4.º	
6.063			5.º	
840			6.º	
687	7.º	7 %	1.º	Abril e outubro
500	8.º			
50.000	100\$000	7 %	1.º	Abril e outubro
25.000	200\$000	7 %	2.º	Abril e outubro
20.000	500\$000	7 ½ %	A	Maio e novembro
{ 13.000	200\$000	} 7 ½ %	Unica	Janeiro e julho
8.000	500\$000			
8.400	1:000\$000			

COTAÇÕES DO CAMBIO A' VISTA NO MERCADO OFICIAL
DURANTE O ANO DE 1938

Sobre Londres (Libra).

COTAÇÕES DO CAMBIO A' VISTA NO MERCADO LIVRE
DURANTE O ANO DE 1938

Sobre as seguintes praças :

- Alemanha (Reichsmark).
- Alemanha (Reisemark).
- Alemanha (Unterstützungsmark).
- Alemanha (Verrechnungsmark).
- Austria (Shilling).
- Belgica (Franco-papel).
- Belgica (Belga).
- Buenos-Aires (Peso-papel).
- Canada (Dollar).
- Dinamarca (Corôa).
- Finlandia (Markka).
- Espanha (Peseta).
- Holanda (Florim).
- Hungria (Pengo).
- Italia (Lira).
- Japão (Yen).
- Londres (Libra).
- Montevideo (Peso-ouro).
- Noruega (Corôa).
- Nova-York (Dollar).
- Paris (Franco).
- Polonia (Zloty).
- Portugal (Escudo).
- Suecia (Corôa).
- Suissa (Franco).
- Tcheco-Slovaquia (Corôa).
- Yugo-Slavia (Dinar).

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ALEMANHA (Reichsmark) NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				7\$070		7\$077						7\$100
2					7\$100	7\$100						7\$104
3								7\$130	7\$130		7\$120	
4			7\$130		7\$085			6\$988			7\$130	
5	7\$047			7\$105				7\$131				
6						7\$080		7\$130	7\$180			
7		7\$100		7\$200	7\$090		7\$122		7\$120	7\$100	7\$120	7\$100
8			7\$110		7\$150	7\$150		7\$130	7\$130			7\$130
9			7\$110		7\$143	7\$160		7\$130				
10			7\$150		7\$143	7\$117		7\$130		7\$125	7\$120	
11	7\$110				7\$080		7\$130	7\$130				
12	7\$100				7\$150		7\$113					
13	7\$617			7\$079	7\$080	7\$100	7\$120	7\$100	7\$100	7\$130	7\$100	7\$150
14			7\$090			7\$120	7\$100		7\$130	7\$130	7\$120	7\$100
15			7\$000			7\$081						
16										7\$235		
17	7\$100		7\$097		7\$082	7\$185		7\$130	7\$130	7\$120		
18			7\$100				7\$130	7\$130		7\$125		
19	7\$120		7\$075					7\$130	7\$130	7\$130		7\$120
20						7\$110			7\$115			
21	7\$130		7\$080									
22	7\$090	7\$140		7\$080			7\$147					
23		7\$130	7\$070			7\$120		7\$190		7\$130		
24			7\$060					7\$130				
25			7\$060		7\$082			7\$130				
26								7\$130				
27				7\$100	7\$135	7\$100		7\$130			7\$120	7\$000
28					7\$115	7\$150		7\$130			7\$120	7\$120
29							7\$100	7\$130	7\$130		7\$100	7\$100
30				7\$090		7\$100					7\$100	7\$100
31	7\$140				7\$160							
Médias mensais	7\$156	7\$171	7\$100	7\$088	7\$101	7\$145	7\$123	7\$000	7\$130	7\$140	7\$119	7\$112

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ALEMANHA (Reisemark) NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	4\$516	—	4\$119	—	4\$142	—	4\$044	3\$966	—	3\$961	4\$182
2	—	4\$524	4\$400	4\$120	4\$160	4\$126	4\$100	4\$039	3\$982	—	—	4\$193
3	—	4\$500	4\$400	—	—	4\$146	—	4\$048	3\$970	—	—	4\$177
4	4\$498	4\$500	4\$362	4\$120	4\$133	4\$032	4\$055	4\$037	—	3\$950	3\$957	—
5	4\$546	4\$500	4\$350	4\$153	4\$146	—	—	4\$046	3\$962	3\$925	3\$747	4\$200
6	4\$426	—	—	4\$153	4\$150	4\$130	4\$030	4\$060	3\$986	3\$913	—	4\$198
7	4\$267	4\$500	4\$317	4\$189	4\$150	4\$143	4\$052	—	—	4\$000	3\$979	4\$198
8	4\$422	4\$493	4\$300	4\$174	—	4\$122	4\$040	4\$106	3\$974	3\$943	3\$978	4\$191
9	—	4\$500	4\$310	4\$158	4\$123	4\$121	4\$045	4\$086	3\$950	—	3\$908	4\$200
10	4\$524	4\$500	4\$308	—	4\$144	4\$112	4\$024	4\$071	3\$963	3\$975	3\$992	—
11	4\$502	4\$500	4\$300	4\$064	4\$155	4\$095	4\$024	4\$086	—	3\$990	—	4\$178
12	4\$536	4\$518	4\$304	4\$194	4\$136	—	4\$079	4\$073	3\$937	3\$980	3\$989	4\$179
13	4\$550	—	—	4\$150	4\$150	4\$275	4\$083	4\$073	3\$934	3\$992	—	4\$191
14	4\$511	4\$500	4\$300	4\$137	4\$112	4\$133	4\$055	—	3\$876	3\$978	3\$964	4\$195
15	4\$200	4\$383	4\$287	—	—	4\$117	4\$062	—	3\$916	3\$924	—	4\$171
16	—	4\$413	4\$289	—	4\$145	—	4\$077	4\$087	3\$898	—	3\$932	—
17	4\$600	4\$429	4\$286	—	4\$123	4\$123	—	4\$066	3\$874	4\$000	3\$937	4\$200
18	4\$614	4\$400	4\$256	4\$110	4\$124	4\$116	4\$072	4\$076	—	3\$945	3\$995	—
19	4\$367	4\$512	4\$232	4\$138	4\$150	—	4\$060	4\$058	3\$944	3\$975	3\$945	4\$200
20	—	—	—	4\$153	4\$154	4\$154	4\$089	4\$043	3\$893	3\$823	—	4\$200
21	4\$614	4\$400	4\$205	—	4\$124	4\$098	—	—	3\$852	3\$996	3\$923	4\$200
22	4\$650	4\$400	4\$197	4\$140	—	4\$085	4\$068	4\$050	3\$885	3\$977	3\$964	4\$179
23	—	4\$404	4\$176	4\$124	4\$136	3\$968	4\$084	4\$027	3\$903	—	3\$958	4\$184
24	4\$493	4\$400	4\$174	—	4\$150	4\$100	—	4\$004	3\$842	3\$948	—	—
25	4\$547	4\$411	4\$172	4\$150	4\$164	4\$074	4\$081	3\$982	—	3\$984	3\$838	—
26	4\$503	4\$400	3\$924	4\$152	—	—	4\$053	4\$021	3\$850	3\$981	3\$715	4\$192
27	4\$543	—	—	4\$150	4\$130	4\$096	4\$096	4\$000	3\$806	3\$969	—	4\$200
28	4\$525	—	4\$108	4\$149	4\$134	4\$087	4\$069	—	3\$806	3\$963	3\$961	4\$167
29	4\$511	—	4\$059	4\$148	—	4\$081	4\$055	—	3\$674	3\$641	3\$875	4\$149
30	—	—	4\$120	4\$136	4\$130	4\$072	4\$050	3\$956	3\$800	—	3\$741	4\$169
31	4\$538	—	4\$085	—	4\$118	—	—	3\$980	—	3\$936	—	4\$156
Médias mensais	4\$499	4\$460	4\$212	4\$142	4\$142	4\$036	4\$058	4\$046	3\$921	3\$951	3\$904	4\$184

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SOBRE ALEMANHA (Verrechnungsmark) NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	5\$875	—	5\$825	—	5\$865	—	5\$960	5\$981	5\$980	5\$980	5\$980
2	—	5\$689	5\$822	5\$826	5\$850	5\$865	5\$920	5\$950	5\$980	—	—	5\$980
3	—	5\$779	5\$892	—	—	5\$855	5\$921	5\$886	5\$980	5\$980	5\$850	5\$980
4	5\$698	5\$887	5\$872	5\$825	5\$851	5\$865	—	5\$771	—	5\$980	5\$980	—
5	5\$500	—	5\$837	5\$825	5\$855	—	5\$920	5\$950	5\$970	5\$980	—	5\$980
6	5\$720	—	—	—	5\$855	5\$860	5\$920	—	—	5\$980	—	5\$980
7	5\$670	5\$880	5\$878	5\$820	—	5\$860	5\$920	—	—	5\$994	5\$980	5\$980
8	5\$501	5\$860	5\$875	5\$825	—	5\$870	5\$920	5\$875	5\$980	5\$980	5\$980	5\$877
9	—	5\$848	5\$867	5\$820	5\$845	5\$865	5\$920	6\$020	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
10	5\$680	5\$856	5\$874	—	5\$841	5\$865	—	5\$980	5\$980	—	—	5\$980
11	5\$690	5\$841	5\$880	5\$825	5\$835	5\$863	5\$920	6\$018	5\$980	5\$980	5\$980	—
12	5\$680	—	5\$845	5\$834	5\$835	—	5\$920	5\$980	5\$999	5\$980	5\$980	5\$980
13	5\$683	—	—	5\$835	5\$835	5\$865	5\$920	5\$980	5\$980	5\$980	—	5\$980
14	5\$672	5\$850	5\$860	5\$844	5\$835	5\$865	5\$920	—	5\$980	5\$980	—	5\$980
15	5\$680	5\$832	5\$835	—	5\$835	5\$900	5\$921	—	5\$980	5\$980	—	5\$980
16	—	5\$891	5\$840	—	5\$825	—	5\$920	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
17	5\$680	5\$860	5\$825	—	5\$880	5\$900	5\$920	6\$000	5\$980	5\$980	5\$980	—
18	5\$680	5\$946	5\$821	5\$860	5\$885	5\$920	5\$920	5\$983	5\$980	6\$017	5\$980	5\$980
19	5\$680	5\$894	5\$811	5\$870	5\$885	—	5\$950	5\$980	5\$980	5\$980	—	5\$980
20	—	—	—	5\$825	5\$885	5\$918	5\$915	—	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
21	5\$671	5\$876	5\$830	—	5\$880	5\$915	—	5\$680	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
22	5\$680	5\$890	5\$820	5\$855	—	5\$920	5\$851	5\$680	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
23	—	5\$826	5\$826	5\$850	5\$870	5\$920	5\$950	5\$981	5\$973	—	5\$980	5\$980
24	5\$670	5\$880	5\$825	—	5\$870	5\$920	—	5\$980	5\$980	5\$991	6\$018	—
25	5\$668	5\$822	5\$820	5\$850	5\$860	5\$920	5\$912	5\$974	—	5\$980	5\$980	5\$980
26	5\$680	5\$834	5\$818	5\$864	—	—	5\$950	5\$980	5\$980	5\$980	5\$918	5\$980
27	—	—	—	5\$851	5\$857	5\$920	5\$950	5\$980	5\$980	5\$980	—	5\$980
28	5\$587	—	5\$815	5\$850	5\$855	5\$920	5\$700	—	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
29	5\$684	—	5\$827	5\$843	5\$920	5\$920	5\$773	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980	5\$980
30	—	—	5\$836	5\$850	5\$920	5\$920	5\$950	5\$980	5\$980	—	5\$980	6\$059
31	5\$699	—	5\$825	—	5\$870	—	—	5\$980	—	5\$980	—	—
Médias mensais	5\$678	5\$855	8\$843	5\$836	5\$862	5\$899	5\$914	5\$961	5\$979	5\$980	5\$979	5\$989

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SOBRE ALEMANHA (Unterstützungsmark) NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agósto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	4\$571	—	4\$227	—	4\$138	—	4\$087	3\$949	—	3\$938	4\$125
2	—	4\$521	4\$490	4\$174	4\$161	4\$114	4\$084	4\$053	4\$025	—	—	4\$140
3	—	4\$533	4\$896	—	—	4\$209	—	4\$057	4\$032	—	—	4\$190
4	4\$600	4\$671	4\$443	4\$105	4\$171	4\$100	4\$019	4\$068	—	3\$922	3\$954	—
5	4\$550	4\$517	4\$261	4\$170	4\$147	—	—	4\$073	3\$952	3\$975	3\$970	4\$123
6	4\$600	—	—	—	4\$189	4\$161	4\$009	4\$096	3\$988	3\$915	—	4\$200
7	4\$565	4\$682	4\$460	4\$100	4\$150	4\$087	4\$068	—	—	3\$968	3\$977	4\$200
8	4\$600	4\$531	4\$513	4\$232	—	4\$196	4\$037	4\$100	—	—	3\$967	4\$193
9	—	4\$583	4\$300	4\$080	4\$185	4\$122	4\$111	4\$100	3\$974	4\$000	3\$980	4\$191
10	4\$534	4\$500	4\$300	—	4\$202	4\$047	—	4\$097	3\$992	—	—	4\$200
11	4\$577	4\$560	4\$300	4\$189	4\$167	4\$094	4\$078	4\$029	—	3\$977	3\$934	—
12	4\$541	—	—	4\$182	4\$197	—	4\$074	4\$099	3\$955	4\$000	3\$965	4\$189
13	4\$580	—	—	4\$150	4\$150	4\$072	4\$123	4\$100	3\$968	4\$000	—	4\$200
14	4\$550	4\$500	4\$300	4\$118	4\$215	4\$099	4\$120	—	3\$956	4\$000	3\$981	4\$200
15	4\$600	4\$606	4\$425	—	—	4\$150	4\$050	—	3\$938	3\$950	—	4\$200
16	—	4\$510	4\$281	—	4\$113	—	4\$125	4\$062	3\$885	—	3\$983	4\$197
17	4\$557	4\$578	4\$410	—	4\$109	4\$059	—	4\$071	4\$000	4\$000	3\$941	4\$170
18	4\$600	4\$604	4\$250	4\$110	4\$107	4\$183	4\$092	4\$023	—	3\$978	3\$980	—
19	4\$600	4\$620	4\$363	4\$150	4\$129	—	4\$067	4\$058	3\$970	4\$000	4\$027	4\$200
20	—	—	—	4\$341	4\$167	4\$088	4\$050	4\$100	4\$000	4\$000	—	4\$198
21	4\$600	4\$460	4\$456	—	4\$080	4\$111	—	—	4\$000	4\$000	—	4\$198
22	4\$600	4\$426	4\$400	4\$274	—	4\$036	4\$091	4\$099	3\$990	4\$000	3\$956	4\$200
23	—	—	4\$287	4\$056	4\$200	4\$085	4\$100	4\$021	3\$929	4\$000	3\$935	4\$184
24	4\$600	4\$354	4\$156	4\$150	4\$240	4\$087	—	4\$000	3\$851	3\$991	3\$957	—
25	4\$405	4\$409	4\$230	4\$150	4\$175	4\$103	4\$085	4\$000	3\$898	3\$952	3\$994	4\$167
26	4\$610	—	4\$383	4\$153	—	—	4\$077	4\$064	3\$898	3\$929	3\$963	4\$200
27	4\$569	—	—	4\$150	4\$097	4\$200	4\$100	4\$075	3\$861	4\$000	—	4\$200
28	4\$589	—	4\$150	4\$097	4\$221	—	4\$075	—	3\$825	3\$929	3\$926	4\$200
29	4\$600	—	4\$156	4\$167	4\$221	4\$177	4\$058	3\$986	—	3\$974	3\$983	4\$200
30	—	—	4\$177	4\$167	4\$169	4\$080	4\$100	4\$000	—	—	3\$963	—
31	4\$600	—	4\$100	—	4\$178	—	—	4\$006	—	4\$000	—	—
Médias mensais	4\$585	4\$544	4\$355	4\$167	4\$164	4\$116	4\$062	4\$066	3\$956	3\$954	3\$967	4\$183

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ALEMANHA (Unterstützungsmark) NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	4\$571	—	4\$227	—	4\$138	—	4\$087	3\$949	—	3\$998	4\$125
2	—	4\$521	4\$490	4\$174	4\$161	4\$114	4\$084	4\$053	4\$025	—	—	4\$140
3	—	4\$533	4\$396	—	—	4\$209	—	4\$057	4\$032	—	4\$000	4\$190
4	4\$600	4\$671	4\$443	4\$105	4\$171	4\$100	4\$019	4\$068	3\$922	3\$975	3\$954	—
5	4\$550	4\$517	4\$261	4\$170	4\$147	—	—	4\$073	3\$982	3\$915	3\$970	4\$123
6	4\$600	—	—	—	4\$189	4\$161	4\$009	4\$096	3\$988	3\$915	—	4\$200
7	4\$565	4\$682	4\$460	4\$100	4\$150	4\$097	4\$068	—	—	3\$968	3\$977	4\$190
8	4\$600	4\$581	4\$513	4\$232	—	4\$196	4\$037	4\$100	—	4\$000	3\$967	4\$193
9	—	4\$583	4\$300	4\$080	4\$185	4\$122	4\$111	4\$100	3\$974	—	3\$980	4\$191
10	4\$534	4\$500	4\$300	—	4\$202	4\$047	—	4\$097	3\$992	—	—	4\$200
11	4\$577	4\$560	4\$300	4\$189	4\$167	4\$094	4\$078	4\$029	—	3\$977	3\$984	—
12	4\$541	—	—	4\$182	4\$197	4\$074	4\$074	4\$099	3\$955	4\$000	3\$965	4\$189
13	4\$580	—	—	4\$150	4\$150	4\$123	4\$123	4\$100	3\$968	4\$000	—	4\$200
14	4\$550	4\$500	4\$300	4\$118	4\$215	4\$099	4\$120	—	3\$956	4\$000	3\$981	4\$200
15	4\$600	4\$606	4\$425	—	—	4\$050	4\$050	—	3\$988	3\$950	—	4\$200
16	—	4\$510	4\$281	—	—	4\$125	4\$125	4\$062	3\$885	—	3\$983	4\$197
17	4\$557	4\$578	4\$410	—	4\$109	4\$059	—	4\$071	4\$000	4\$000	3\$941	4\$170
18	4\$600	4\$604	4\$250	4\$110	4\$107	4\$183	4\$092	4\$023	3\$970	3\$978	3\$980	—
19	4\$600	4\$620	4\$363	4\$150	4\$129	—	4\$067	4\$058	3\$970	4\$000	4\$027	4\$200
20	—	—	—	4\$341	4\$167	4\$088	4\$050	4\$100	4\$000	4\$000	—	4\$198
21	4\$600	4\$460	4\$456	—	4\$080	4\$111	—	—	3\$904	4\$000	3\$962	4\$200
22	4\$600	4\$426	4\$400	4\$274	4\$200	4\$036	4\$091	4\$099	3\$990	4\$000	3\$956	—
23	—	—	4\$287	4\$056	4\$240	4\$085	4\$100	4\$021	3\$929	4\$000	3\$935	4\$184
24	4\$600	4\$354	4\$156	—	4\$175	4\$087	—	4\$000	3\$851	3\$891	3\$957	—
25	4\$405	4\$409	4\$230	4\$150	4\$103	4\$103	4\$086	4\$000	3\$898	3\$952	3\$994	4\$167
26	4\$610	—	4\$383	4\$153	—	4\$077	4\$077	4\$064	3\$898	3\$929	3\$963	—
27	4\$569	—	—	4\$150	4\$097	4\$200	4\$100	4\$075	3\$861	4\$000	—	4\$200
28	4\$589	—	4\$150	4\$097	4\$221	—	4\$075	—	3\$825	3\$929	3\$926	4\$200
29	4\$600	—	4\$156	4\$167	4\$221	4\$177	4\$058	3\$986	—	3\$974	3\$983	—
30	—	—	4\$177	—	4\$169	4\$080	4\$100	4\$000	—	4\$000	3\$963	—
31	4\$600	—	4\$100	—	4\$178	—	—	4\$006	—	—	—	—
Médias mensais	4\$585	4\$544	4\$355	4\$167	4\$164	4\$116	4\$082	4\$066	3\$956	3\$954	3\$967	4\$183

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE AUSTRIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		3\$396				4\$850		4\$760				
2		3\$365	3\$449									
3		3\$365	3\$484					4\$755				
4					4\$780							
5	3\$352											
6						4\$750						
7	3\$400	3\$408		4\$850			4\$800					
8		3\$412		4\$850								
9		3\$431	3\$380	4\$950								
10	3\$400	3\$500										
11	3\$450				4\$850							
12			3\$450		3\$350							
13			3\$500									
14			3\$500									
15	3\$410	3\$380	3\$500									
16		3\$500										
17			3\$535									
18		3\$500		4\$807								
19	3\$392	3\$400	4\$900							4\$700		
20												
21	3\$500	3\$421										
22		3\$405	4\$800					4\$760				
23		3\$393										
24			4\$950		4\$730							
25	3\$369	3\$400					4\$760					
26												
27												
28	3\$500		4\$720									
29	3\$500		4\$720									
30			4\$720									
31	3\$436				4\$730							
Médias mensais	3\$414	3\$413	4\$005	4\$826	4\$484	4\$814	4\$783	4\$757		4\$700		

**QUADRO DAS COTAÇÕES SOBRE BELGICA (Papel) NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1					\$594	\$597					\$626	
2											\$601	
3							\$598	\$630			\$601	
4								\$600				
5	\$600				\$599	\$597			\$600			
6						\$597						\$625
7		\$597	\$598	\$594	\$594	\$597		\$600			\$601	
8			\$597	\$594		\$597		\$600			\$601	
9			\$597					\$601				
10				\$594	\$594	\$597		\$601	\$630			
11					\$640	\$600	\$597				\$601	
12					\$596		\$597		\$600			
13							\$599		\$600	\$601		
14						\$601						
15											\$625	
16					\$595				\$600			
17	\$595							\$593		\$601		
18				\$594	\$594		\$602	\$598				
19					\$594						\$601	
20					\$610							
21						\$600				\$601		\$620
22		\$635					\$597				\$602	
23		\$599				\$605			\$599			
24	\$595				\$594							
25	\$595				\$592		\$597					\$625
26												
27				\$621		\$600						
28							\$597			\$601		
29							\$597	\$620			\$602	
30			\$597		\$594	\$600						\$600
31	\$596				\$596					\$601		
Médias mensais	\$595	\$600	\$597	\$596	\$594	\$599	\$597	\$607	\$600	\$601	\$602	\$605

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE BELGICA (Belgas) NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	2\$985	—	3\$121	—	2\$982	—	2\$997	2\$997	3\$200	—	3\$004
2	—	2\$993	—	3\$040	2\$971	2\$994	3\$100	2\$985	2\$998	—	—	3\$006
3	—	2\$980	—	—	—	2\$984	—	2\$983	3\$140	3\$162	3\$009	2\$995
4	2\$995	3\$050	—	2\$974	2\$977	3\$000	2\$994	2\$987	—	3\$002	3\$008	—
5	2\$968	—	—	2\$975	2\$969	—	—	2\$987	2\$993	3\$006	3\$200	2\$993
6	—	—	—	—	3\$200	2\$987	2\$987	—	3\$053	3\$044	—	3\$000
7	2\$991	—	—	2\$971	—	2\$984	2\$993	3\$002	2\$998	3\$020	3\$006	2\$997
8	—	2\$993	2\$989	2\$971	—	2\$991	2\$991	3\$001	2\$994	3\$081	3\$006	3\$020
9	—	3\$003	2\$986	2\$971	—	2\$995	—	3\$003	3\$125	3\$002	3\$003	3\$030
10	2\$990	2\$997	2\$983	—	2\$979	3\$010	2\$986	2\$992	—	3\$004	3\$017	—
11	2\$990	—	2\$986	2\$970	2\$988	3\$001	2\$986	2\$996	3\$125	3\$060	3\$200	—
12	—	3\$105	2\$968	2\$971	2\$975	3\$001	2\$990	3\$050	—	2\$999	3\$008	3\$005
13	—	—	—	2\$973	2\$978	2\$996	2\$988	—	2\$998	3\$018	—	2\$996
14	2\$980	2\$997	2\$971	—	—	3\$010	2\$996	—	3\$111	3\$225	—	3\$004
15	—	3\$001	2\$963	—	—	—	—	2\$987	2\$989	—	3\$007	2\$998
16	—	3\$003	2\$974	—	2\$974	3\$003	—	2\$986	3\$020	3\$005	3\$009	—
17	2\$960	—	—	—	2\$970	3\$200	2\$985	2\$989	—	3\$012	3\$013	—
18	2\$984	—	2\$968	—	2\$971	—	2\$984	2\$994	3\$170	3\$004	—	2\$995
19	2\$980	—	2\$967	2\$990	2\$971	3\$002	2\$983	3\$100	3\$000	3\$021	3\$006	2\$994
20	—	—	—	—	2\$975	3\$001	—	—	3\$000	3\$200	3\$008	2\$997
21	2\$997	2\$998	2\$971	—	—	3\$001	2\$986	2\$991	2\$998	3\$010	3\$010	2\$999
22	2\$980	2\$999	2\$985	3\$100	—	2\$996	—	2\$993	2\$995	—	3\$010	—
23	—	3\$000	2\$984	—	2\$970	2\$994	—	2\$993	—	3\$020	3\$011	—
24	2\$979	2\$995	2\$989	—	2\$970	2\$998	—	3\$012	—	3\$005	3\$011	—
25	2\$975	2\$999	—	2\$978	2\$968	—	2\$984	2\$997	—	3\$008	3\$186	2\$998
26	2\$974	—	2\$970	2\$976	—	—	2\$999	2\$998	3\$193	3\$013	—	2\$998
27	—	—	—	2\$975	2\$972	3\$025	2\$988	2\$998	—	3\$008	—	2\$998
28	—	—	2\$990	2\$975	3\$100	3\$009	2\$985	—	3\$350	3\$006	3\$010	2\$996
29	—	2\$980	2\$980	2\$971	—	2\$993	2\$984	3\$077	—	—	3\$029	3\$002
30	—	—	2\$980	—	3\$005	2\$991	3\$100	3\$026	—	—	3\$009	2\$998
31	2\$980	—	—	—	2\$983	—	—	3\$007	—	3\$006	—	3\$000
Médias mensais	2\$980	2\$994	2\$975	2\$976	2\$972	2\$991	2\$987	2\$991	2\$999	3\$006	3\$007	2\$997

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE BUENOS-AIRES (Peso papel) NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	5\$141	—	4\$565	—	4\$750	—	4\$731	4\$721	4\$700	4\$700	4\$251
2	—	5\$141	4\$850	4\$710	4\$761	4\$752	—	4\$792	4\$704	—	—	4\$164
3	—	5\$177	—	—	—	4\$750	—	4\$776	4\$832	4\$383	4\$658	4\$191
4	5\$091	4\$558	4\$876	4\$497	4\$750	4\$481	4\$700	4\$750	—	4\$374	4\$659	—
5	5\$156	5\$101	4\$800	4\$534	4\$809	—	—	4\$750	4\$720	5\$000	4\$650	4\$161
6	5\$197	—	—	—	4\$945	4\$750	4\$701	4\$755	4\$736	4\$663	—	4\$262
7	—	4\$752	4\$843	4\$551	—	4\$728	4\$701	—	—	4\$655	4\$650	4\$190
8	5\$132	4\$779	4\$656	4\$552	—	4\$752	4\$770	4\$750	4\$800	4\$523	4\$712	3\$980
9	—	4\$842	4\$810	4\$554	4\$754	4\$751	4\$472	4\$751	4\$720	—	4\$331	4\$153
10	5\$199	4\$578	4\$750	—	4\$914	4\$750	—	4\$750	4\$750	4\$670	—	4\$234
11	5\$081	4\$843	4\$783	4\$362	4\$780	—	4\$823	4\$751	4\$558	4\$330	4\$938	—
12	5\$077	—	4\$746	4\$800	4\$750	—	4\$708	4\$750	4\$558	4\$700	4\$507	3\$864
13	5\$220	—	4\$430	4\$750	4\$750	4\$750	4\$712	4\$769	4\$692	4\$650	—	4\$123
14	5\$237	4\$779	4\$947	4\$600	4\$800	4\$800	4\$784	—	4\$400	4\$650	4\$240	4\$197
15	5\$195	4\$800	4\$828	—	—	4\$750	4\$782	—	4\$400	4\$660	—	3\$859
16	—	4\$819	4\$750	—	4\$777	—	—	4\$579	4\$700	—	4\$084	4\$157
17	5\$133	4\$849	4\$761	—	4\$783	4\$749	—	4\$854	4\$707	4\$349	4\$179	—
18	5\$181	4\$662	4\$791	4\$594	4\$750	4\$770	4\$685	4\$752	—	4\$689	4\$227	—
19	5\$183	5\$145	4\$740	4\$659	4\$751	—	4\$703	4\$728	4\$505	4\$652	—	4\$106
20	—	—	4\$754	4\$754	4\$800	4\$634	4\$750	4\$761	—	4\$466	—	4\$109
21	5\$229	—	—	—	4\$850	4\$750	—	—	4\$702	4\$650	—	4\$215
22	—	4\$817	4\$759	4\$767	—	4\$750	4\$544	4\$719	4\$704	4\$650	4\$015	—
23	—	4\$648	4\$750	4\$800	4\$750	4\$499	4\$472	4\$760	4\$700	—	3\$946	4\$161
24	5\$206	4\$807	4\$701	—	4\$750	4\$740	—	4\$504	4\$720	4\$773	4\$197	—
25	5\$212	4\$801	4\$736	4\$749	4\$752	—	4\$750	4\$723	—	4\$543	4\$176	—
26	5\$196	4\$803	4\$550	4\$751	—	—	4\$751	4\$670	4\$699	4\$650	4\$150	4\$150
27	5\$210	—	—	4\$755	4\$736	4\$815	4\$724	4\$790	4\$630	4\$647	—	4\$213
28	5\$238	—	4\$654	4\$777	—	4\$719	4\$753	4\$750	4\$290	4\$650	4\$140	4\$268
29	5\$150	—	—	4\$812	—	4\$716	4\$750	4\$737	4\$650	—	3\$949	4\$226
30	—	—	4\$600	4\$461	4\$763	4\$810	—	4\$844	4\$650	—	4\$200	—
31	5\$560	—	4\$544	—	4\$750	—	—	4\$731	—	4\$693	—	—
Médias mensais	5\$193	4\$801	4\$724	4\$631	4\$751	4\$737	4\$710	4\$731	4\$626	4\$610	4\$243	4\$178

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CANADÁ NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	—	—	18\$000	—	—	—	18\$000	—	—	—	18\$000
2	—	—	17\$600	—	—	—	—	—	17\$683	—	—	17\$641
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	17\$600	18\$000	—	17\$455	—	—	—	—	—
5	—	—	—	17\$520	17\$525	—	—	18\$000	—	—	17\$700	17\$600
6	—	—	—	—	18\$000	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	17\$450	—	—	17\$680	—	—	—
8	—	17\$600	18\$000	—	—	17\$400	—	—	—	—	—	—
9	—	17\$600	18\$000	—	—	18\$000	—	—	—	—	—	—
10	—	—	17\$614	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	17\$470	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	17\$470	—	—	—	—	—
13	17\$600	—	—	17\$600	17\$600	17\$530	17\$510	17\$700	17\$780	17\$600	—	17\$600
14	—	17\$600	17\$600	—	—	—	—	—	17\$651	17\$550	—	17\$800
15	—	—	17\$600	—	—	17\$410	—	—	17\$600	—	—	—
16	—	—	—	—	—	17\$600	—	—	17\$620	—	—	—
17	17\$600	18\$000	—	—	—	—	—	17\$650	—	—	17\$604	—
18	17\$700	—	—	—	—	—	17\$555	17\$679	—	—	17\$600	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	17\$579	—	—	17\$650	17\$700	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18\$000	—	—
22	—	18\$000	—	—	—	—	—	—	17\$650	18\$000	—	—
23	—	17\$600	17\$540	—	18\$000	17\$450	—	18\$000	17\$660	—	17\$900	—
24	17\$600	—	18\$000	17\$520	17\$500	—	—	—	17\$650	—	—	—
25	—	—	—	—	17\$513	18\$000	—	—	—	18\$000	—	—
26	—	18\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	17\$670	—	—	—	—
28	17\$600	—	17\$600	17\$520	17\$600	17\$600	17\$600	17\$700	17\$700	—	17\$600	17\$816
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17\$600	—
30	—	—	18\$000	—	—	—	—	—	—	—	17\$600	—
31	17\$600	—	—	—	17\$400	—	—	—	—	17\$600	—	—
Médias mensais	17\$600	17\$609	17\$551	17\$539	17\$503	17\$469	17\$469	17\$676	17\$659	17\$595	17\$601	17\$598

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE DINAMARCA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3		3\$940										
4				3\$930				3\$890	3\$820			
5									3\$820			
6												
7		3\$950		3\$920						3\$950		
8			3\$980		3\$920				3\$850			4\$000
9			3\$960									
10												
11												
12	3\$950				3\$950		3\$870				3\$900	
13					3\$950							3\$900
14												
15									3\$930			
16												
17						3\$910						
18												
19								3\$900				
20												
21						3\$905	3\$890					
22						3\$905						
23		4\$000							3\$805			
24			4\$100									
25					3\$904							
26								3\$860			3\$800	
27												
28							3\$900					
29				4\$000		3\$900	3\$900					
30						3\$900						
31												
Médias mensais	3\$950	3\$942	4\$007	3\$938	3\$932	3\$903	3\$870	3\$896	3\$820	3\$950	3\$895	3\$958

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ESPANHA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												1\$200
3												
4				1\$800								
5	1\$230											
6												
7												
8												
9		2\$172				1\$500						
10									2\$200			
11	2\$150		1\$200	1\$200	2\$250							
12												
13												
14		2\$210				1\$200						
15												
16												
17												
18			1\$700									
19			2\$200									
20												
21												
22												
23		2\$230										
24			1\$700								2\$000	
25												
26				1\$700								
27												
28												
29												
30												
31												
Médias mensais	2\$115	2\$211	1\$759	1\$723	2\$250	1\$492			2\$200		2\$000	1\$200

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE HOLANDA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		9\$850		9\$769		9\$736		9\$713				9\$664
2					9\$823	9\$737			9\$657			9\$663
3					9\$814	9\$530		9\$653	10\$100			9\$667
4			9\$874	9\$772				9\$700			9\$673	
5	9\$739	9\$840			9\$823			9\$674	9\$650			9\$668
6					9\$842	9\$741	9\$771	9\$900	9\$748	9\$700		
7		9\$840		9\$767		9\$736	9\$756			9\$665	9\$666	9\$670
8	9\$770	9\$870		9\$800		9\$900	9\$900		9\$565	9\$900	9\$663	9\$673
9		9\$797		9\$773		9\$754	9\$541	9\$673	9\$597			
10					9\$772	9\$749		9\$673		9\$661		
11	9\$810				9\$778		9\$728	9\$673		8\$946	10\$150	
12					9\$779		9\$706	9\$750		9\$700	9\$648	
13				9\$820	9\$777		9\$703	9\$665	9\$567	9\$422		
14		9\$876		9\$812		9\$782	9\$716			9\$668	9\$604	9\$726
15		9\$982				9\$786	9\$711					10\$200
16						9\$815	9\$900	9\$872				9\$671
17	9\$800						9\$710	9\$713	9\$551		9\$610	9\$662
18		9\$907					9\$709	9\$702			9\$681	9\$827
19						9\$788	9\$692	9\$710		9\$690		9\$666
20					9\$765	9\$793	9\$710	9\$710		9\$678		9\$666
21		9\$869			9\$768	9\$775	9\$709		9\$600	9\$672		9\$665
22		9\$874			9\$764	9\$775	9\$692		9\$434	9\$684	10\$139	
23		9\$878				9\$772	9\$694	9\$710	9\$604	9\$684		9\$662
24	9\$810	9\$872	10\$000			9\$770		9\$750	9\$900		9\$410	
25				9\$823	9\$742		9\$708	9\$712		9\$663	9\$675	
26					9\$828						9\$675	
27				9\$823	9\$732		9\$712	9\$900		10\$000		9\$697
28				9\$825		9\$900	9\$702			9\$675		9\$666
29			9\$570	9\$825		9\$777	9\$719			9\$668	9\$679	9\$672
30					9\$744	9\$791				9\$680	9\$680	9\$665
31	9\$840				9\$750			9\$654	9\$642	9\$668		9\$673
Médias mensais	9\$829	9\$871	9\$667	9\$803	9\$775	9\$758	9\$693	9\$696	9\$543	9\$644	9\$657	9\$666

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE HUNGRIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12					3\$500							
13												
14												
15		3\$600										
16												
17												
18	3\$650											
19												
20			3\$800									
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28	3\$650											
29												
30												
31												
Médias mensais	3\$650	3\$600	3\$800		3\$500							

— 214 —

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ITALIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	\$930	—	\$933	—	\$910	—	\$932	\$937	\$960	\$972	\$940
2	—	\$913	\$930	\$953	\$923	\$940	\$950	\$959	\$935	—	—	\$966
3	—	\$938	\$929	—	—	\$913	—	\$928	\$957	\$998	\$940	\$964
4	\$930	\$940	\$939	\$930	\$934	\$949	\$919	\$930	—	\$925	\$937	—
5	\$930	\$938	\$953	\$934	\$938	—	—	\$936	\$942	\$944	\$984	\$925
6	\$930	—	—	\$930	\$943	\$929	\$926	\$886	\$909	\$971	—	\$922
7	\$934	\$929	\$932	\$930	\$876	\$981	\$936	—	—	\$963	\$939	\$917
8	\$935	\$930	\$936	\$930	—	\$932	\$872	\$900	\$937	\$970	\$926	\$941
9	—	\$930	\$931	\$928	\$929	\$934	\$902	\$928	\$941	—	\$938	\$933
10	\$950	\$942	\$929	—	\$933	\$898	—	\$934	—	\$968	—	\$964
11	\$939	\$957	\$947	\$902	\$938	\$953	\$915	\$929	—	\$882	\$936	—
12	\$951	—	\$931	\$950	\$931	—	\$901	\$939	\$973	\$969	\$960	\$939
13	\$955	—	—	\$978	\$931	\$932	\$933	\$975	\$974	\$998	—	\$954
14	\$961	\$929	\$929	\$970	\$891	\$929	\$911	—	\$943	\$937	\$936	\$960
15	\$945	\$929	\$928	\$891	—	\$923	\$946	—	\$970	\$882	—	\$944
16	—	\$918	\$935	—	\$930	—	\$960	\$937	\$939	—	\$937	\$935
17	\$933	\$963	\$935	—	\$905	\$931	—	\$940	\$969	\$935	\$941	\$970
18	\$939	\$959	\$932	\$958	\$917	\$876	\$929	\$945	—	\$895	\$942	—
19	\$930	\$943	\$939	\$875	\$916	—	\$940	\$933	\$908	\$935	\$966	\$941
20	—	—	—	\$945	\$933	\$930	\$944	\$944	\$969	\$952	—	\$891
21	\$943	\$980	\$907	\$945	\$960	\$932	—	—	\$938	\$937	\$944	\$912
22	\$972	\$952	\$928	\$962	—	\$950	\$929	\$935	\$936	\$937	\$966	\$926
23	—	\$930	\$925	\$953	\$931	\$930	\$934	\$937	\$940	—	\$936	\$941
24	\$924	\$934	\$930	\$875	\$887	\$952	—	\$913	\$940	\$940	\$939	—
25	\$828	\$932	\$960	\$934	\$929	\$950	\$868	\$955	\$972	\$941	—	—
26	\$961	\$949	\$933	\$933	—	—	\$929	\$942	—	\$941	\$944	\$939
27	\$954	—	—	\$937	\$928	\$931	\$929	\$893	\$972	\$962	\$961	\$938
28	\$948	—	\$950	\$890	\$938	\$923	\$930	—	\$951	\$941	—	\$938
29	\$970	—	\$920	\$910	—	\$872	\$920	\$927	\$963	\$939	\$946	\$935
30	—	—	—	\$969	\$892	\$902	\$955	\$926	\$947	\$971	\$942	\$949
31	\$935	—	\$942	—	\$922	—	—	\$947	—	\$936	\$945	\$955
Médias mensais	\$931	\$950	\$929	\$923	\$924	\$921	\$922	\$931	\$938	\$935	\$939	\$930

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	88\$004	—	87\$573	—	87\$564	—	86\$566	85\$974	86\$422	83\$494	83\$173
2	—	87\$916	88\$449	87\$752	88\$125	87\$201	87\$944	86\$650	85\$973	—	—	82\$581
3	—	87\$899	87\$969	—	—	87\$822	—	86\$270	86\$690	84\$829	84\$294	83\$794
4	88\$219	87\$393	88\$044	87\$596	88\$122	85\$930	87\$280	86\$200	85\$528	84\$747	84\$378	—
5	87\$660	87\$172	88\$409	87\$443	88\$058	—	—	86\$301	85\$999	84\$993	84\$346	83\$134
6	87\$790	—	—	—	89\$205	87\$278	87\$197	86\$214	85\$939	85\$494	—	83\$365
7	87\$711	88\$178	88\$270	87\$337	87\$822	87\$048	87\$233	—	85\$465	85\$919	84\$384	83\$091
8	88\$270	88\$589	88\$420	87\$357	87\$832	87\$237	86\$946	86\$592	85\$465	85\$575	84\$421	83\$024
9	—	88\$691	88\$343	87\$171	87\$832	87\$328	87\$239	86\$389	85\$477	—	84\$208	82\$792
10	88\$219	88\$770	88\$204	87\$185	87\$585	87\$185	—	86\$416	85\$798	84\$535	—	83\$783
11	88\$073	88\$196	88\$162	87\$754	87\$694	86\$705	87\$634	86\$754	85\$329	84\$278	84\$008	82\$916
12	87\$912	88\$511	87\$803	87\$345	87\$642	—	86\$844	86\$563	85\$789	84\$552	84\$532	82\$684
13	—	—	—	87\$154	87\$547	86\$773	86\$773	86\$546	85\$637	83\$889	—	82\$718
14	87\$856	88\$376	87\$885	88\$125	88\$134	86\$953	86\$953	—	85\$637	82\$882	83\$980	82\$763
15	88\$385	88\$475	87\$834	—	—	86\$865	86\$865	—	87\$294	82\$852	—	82\$976
16	—	88\$583	87\$611	—	87\$983	87\$929	86\$589	86\$383	85\$201	84\$961	83\$249	84\$089
17	87\$923	88\$105	87\$472	—	87\$807	87\$607	—	86\$587	85\$073	84\$180	83\$371	—
18	87\$995	88\$606	87\$373	87\$947	87\$607	88\$426	86\$809	86\$586	86\$013	84\$454	83\$485	82\$963
19	87\$884	88\$223	87\$353	88\$296	87\$592	—	86\$713	86\$327	85\$673	84\$597	83\$508	82\$861
20	—	—	—	87\$804	87\$409	87\$511	86\$860	86\$957	85\$540	84\$139	83\$387	82\$439
21	87\$982	88\$399	87\$501	—	87\$281	87\$347	86\$573	86\$432	85\$481	85\$739	82\$819	82\$479
22	88\$034	88\$108	87\$306	88\$217	—	87\$287	87\$265	86\$458	85\$266	84\$425	82\$919	—
23	—	88\$223	87\$412	88\$060	87\$837	87\$223	87\$522	86\$494	84\$732	84\$425	82\$823	—
24	87\$963	88\$089	87\$314	—	87\$234	88\$595	86\$778	86\$519	84\$421	84\$421	81\$975	82\$742
25	87\$963	88\$331	87\$282	88\$210	87\$204	87\$359	87\$359	86\$549	83\$050	84\$425	82\$923	82\$745
26	87\$981	89\$244	86\$931	88\$055	—	—	86\$784	86\$408	84\$173	84\$572	—	82\$707
27	80\$948	—	—	87\$957	87\$201	87\$565	86\$681	86\$408	83\$137	84\$396	82\$758	82\$719
28	86\$227	—	87\$285	88\$027	87\$662	87\$893	86\$593	86\$392	84\$785	84\$475	82\$616	82\$528
29	87\$343	—	87\$752	87\$752	—	87\$774	86\$593	86\$561	85\$351	—	82\$661	—
30	—	—	86\$985	88\$595	87\$295	87\$197	86\$560	85\$813	—	84\$416	—	82\$080
31	88\$377	—	87\$318	—	87\$374	—	—	—	—	—	—	—
Médias mensais	87\$807	88\$285	87\$866	87\$700	87\$654	87\$414	87\$033	86\$442	85\$427	84\$487	83\$669	82\$836

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE MONTEVIDÉO NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	—	—	7\$900	—	7\$900	—	—	—	7\$900	—	7\$200
2	—	8\$300	—	—	7\$903	—	—	—	—	—	—	7\$900
3	—	8\$000	8\$100	—	—	—	—	—	—	6\$830	7\$900	7\$200
4	9\$470	8\$000	8\$345	7\$900	—	—	—	—	—	—	7\$900	—
5	9\$342	—	8\$500	7\$900	—	—	—	7\$900	7\$906	8\$100	7\$900	6\$650
6	9\$758	—	—	—	—	—	—	—	7\$900	—	—	—
7	9\$794	8\$650	8\$100	7\$900	—	—	—	—	8\$000	8\$000	—	6\$651
8	9\$200	8\$000	8\$200	7\$900	8\$000	7\$926	7\$960	8\$000	8\$000	—	6\$826	6\$600
9	—	8\$300	8\$100	7\$900	8\$000	7\$901	7\$900	7\$929	9\$000	8\$000	8\$500	6\$600
10	9\$200	8\$260	—	7\$900	7\$900	7\$900	—	8\$000	—	8\$000	—	6\$800
11	—	—	8\$100	7\$900	—	—	—	7\$900	—	7\$927	—	—
12	9\$210	—	—	7\$900	—	—	7\$900	—	8\$200	7\$9450	7\$900	6\$504
13	8\$947	8\$200	—	7\$900	—	—	7\$903	—	8\$095	7\$900	—	—
14	9\$110	8\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$900	—
15	9\$100	8\$200	8\$200	—	—	—	7\$900	7\$700	—	—	7\$900	6\$507
16	—	—	8\$500	—	—	—	—	—	—	—	7\$900	6\$800
17	—	8\$200	—	—	7\$913	—	7\$900	—	—	—	7\$200	6\$520
18	9\$500	8\$200	8\$200	—	7\$950	8\$000	8\$314	8\$000	7\$900	—	7\$500	6\$490
19	—	8\$200	8\$100	7\$900	7\$936	—	7\$900	7\$600	—	7\$900	7\$798	—
20	—	—	—	9\$000	—	—	7\$900	—	—	7\$900	—	6\$800
21	—	8\$100	8\$204	—	7\$900	7\$900	—	—	7\$944	7\$900	—	6\$460
22	—	8\$100	8\$100	—	—	—	7\$809	8\$000	7\$900	—	7\$573	—
23	—	8\$100	8\$100	—	—	7\$900	—	—	7\$900	7\$900	7\$680	6\$540
24	—	8\$200	8\$115	—	7\$900	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	8\$200	8\$000	—	—	—	7\$900	—	8\$000	—	—
26	—	8\$500	—	7\$900	—	—	7\$900	7\$900	7\$900	8\$000	—	—
27	8\$940	—	—	7\$908	7\$900	8\$686	7\$900	7\$900	—	—	—	—
28	8\$940	—	8\$000	—	—	—	7\$900	7\$900	—	7\$900	7\$900	6\$700
29	—	—	8\$000	—	—	7\$900	7\$900	—	7\$900	—	—	6\$730
30	—	—	7\$900	—	7\$900	—	7\$900	—	—	—	—	6\$771
31	8\$530	—	7\$949	—	—	—	—	7\$900	—	—	—	—
Médias mensais	9\$264	8\$227	8\$044	7\$920	7\$920	7\$907	7\$903	7\$864	8\$018	7\$740	7\$894	6\$685

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NORUEGA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4								4\$600				
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11	4\$525										4\$400	
12												
13												
14												
15		4\$800										
16			4\$550									
17												
18		4\$850										
19												
20												
21												
22				4\$500								
23												
24												
25												
26												
27			4\$550									
28												
29												
30												
31												
Médias mensais	4\$525	4\$394	4\$550	4\$500	—	—	—	4\$600	—	—	4\$400	—

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NOVA-YORK NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	17\$526	—	17\$772	—	17\$611	—	17\$625	17\$710	17\$646	17\$504	17\$730
2	—	17\$682	17\$361	17\$780	17\$570	17\$612	17\$529	17\$588	17\$696	—	—	17\$680
3	—	17\$602	17\$396	—	17\$568	—	—	17\$622	17\$892	17\$983	17\$717	17\$783
4	17\$500	17\$704	17\$373	17\$577	17\$581	17\$800	17\$596	17\$591	—	17\$702	17\$707	—
5	17\$409	17\$806	17\$341	17\$600	17\$577	—	—	17\$604	17\$717	17\$705	17\$801	17\$702
6	17\$346	—	—	17\$677	17\$637	17\$637	17\$585	17\$600	17\$645	17\$548	—	17\$719
7	17\$392	17\$604	17\$598	17\$603	17\$706	17\$619	17\$649	17\$441	—	17\$441	17\$700	17\$717
8	17\$301	17\$503	17\$560	17\$604	—	17\$607	17\$588	17\$678	17\$711	17\$835	17\$679	17\$716
9	—	17\$627	17\$477	17\$659	17\$618	17\$600	17\$609	17\$676	17\$783	17\$835	17\$711	17\$698
10	17\$318	17\$604	17\$569	—	17\$613	17\$592	—	17\$683	17\$888	17\$665	—	17\$627
11	17\$508	17\$357	17\$608	17\$345	17\$659	17\$490	17\$606	17\$716	—	17\$702	17\$707	—
12	17\$601	17\$704	17\$490	17\$699	17\$564	—	17\$637	17\$707	17\$760	17\$755	17\$703	17\$710
13	17\$418	—	—	17\$621	17\$603	17\$605	17\$584	17\$320	17\$791	17\$700	—	17\$713
14	17\$456	17\$601	17\$418	17\$681	17\$785	17\$593	17\$613	—	17\$705	17\$709	17\$697	17\$662
15	17\$318	17\$604	17\$586	—	17\$785	17\$617	17\$645	—	17\$972	17\$334	—	17\$687
16	—	17\$591	17\$490	—	17\$597	—	17\$332	17\$679	17\$811	—	17\$694	17\$702
17	17\$587	17\$721	17\$475	—	17\$642	17\$602	—	17\$711	17\$690	17\$664	17\$696	17\$666
18	17\$593	17\$445	17\$608	17\$570	17\$606	17\$381	17\$593	17\$717	—	17\$650	17\$704	—
19	17\$641	17\$527	17\$616	17\$322	17\$574	—	17\$609	17\$683	17\$866	17\$633	17\$590	17\$682
20	—	—	—	17\$629	17\$608	17\$608	17\$648	17\$623	17\$662	17\$738	—	17\$863
21	17\$602	17\$575	17\$586	—	17\$569	17\$594	—	17\$623	17\$700	17\$602	17\$684	17\$706
22	17\$610	17\$559	17\$573	17\$313	—	17\$592	17\$614	17\$717	17\$712	17\$602	17\$684	17\$705
23	—	17\$578	17\$486	17\$331	17\$595	17\$580	17\$602	17\$723	17\$712	17\$713	17\$702	17\$642
24	17\$588	17\$593	17\$607	—	17\$599	17\$613	—	17\$703	17\$700	—	17\$766	17\$702
25	17\$601	17\$573	17\$625	17\$587	17\$603	17\$471	17\$603	17\$703	17\$700	17\$646	17\$766	—
26	17\$580	17\$494	17\$382	17\$566	17\$603	—	17\$603	17\$722	—	17\$680	17\$694	—
27	17\$459	—	—	17\$693	17\$597	17\$602	17\$597	17\$698	17\$411	17\$730	17\$569	17\$701
28	17\$367	—	17\$427	17\$645	17\$601	17\$627	17\$602	17\$826	17\$476	17\$681	—	17\$671
29	17\$305	—	17\$585	17\$602	—	17\$587	17\$602	—	17\$719	17\$718	17\$698	17\$651
30	—	—	17\$401	17\$763	17\$620	17\$605	17\$603	17\$756	17\$759	17\$884	17\$720	17\$710
31	17\$592	—	17\$578	—	17\$613	—	17\$571	17\$687	17\$547	—	17\$695	17\$722
								17\$711	—	17\$692	—	17\$658
Médias mensais	17\$555	17\$582	17\$521	17\$600	17\$608	17\$602	17\$601	17\$676	17\$655	17\$681	17\$701	17\$719

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE PARIS NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		\$581		\$540		\$493		\$492	\$487	\$515	\$498	\$478
2		\$591	\$586	\$562	\$544	\$496	\$501	\$499	\$487			\$471
3		\$594	\$585			\$505		\$488	\$504	\$459	\$475	\$490
4	\$605	\$593	\$583	\$543	\$545	\$525	\$491	\$490		\$474	\$469	
5	\$599	\$588	\$597	\$551	\$508		\$492	\$494	\$488	\$471	\$500	\$471
6	\$601				\$509	\$493	\$492	\$504	\$497	\$482		\$452
7	\$601	\$580	\$576	\$546	\$525	\$495	\$504			\$500	\$482	\$482
8	\$600	\$580	\$572	\$550		\$491	\$495	\$490	\$485	\$497	\$478	\$485
9		\$590	\$586	\$546	\$501	\$494	\$501	\$492	\$486		\$475	\$467
10	\$591	\$597	\$562		\$497	\$492		\$484		\$477	\$481	\$501
11	\$598	\$595	\$568	\$583	\$507	\$514	\$491	\$487		\$477	\$481	
12	\$612	\$630	\$568	\$554	\$497		\$495	\$487	\$526	\$467	\$498	\$486
13	\$598			\$567	\$503	\$493	\$498	\$487	\$474	\$478	\$467	\$471
14	\$606			\$603	\$519	\$494	\$497		\$507	\$499		\$479
15	\$598	\$574	\$552			\$494	\$506		\$486		\$470	\$472
16		\$583	\$531		\$496		\$534	\$490	\$495	\$481	\$469	\$498
17	\$594	\$586	\$541		\$494	\$493		\$489		\$479	\$472	
18	\$605	\$602	\$649	\$595	\$500	\$509	\$488	\$489	\$500	\$488	\$501	\$470
19	\$596	\$581	\$544	\$565	\$494		\$499	\$500	\$504	\$469	\$469	\$473
20		\$593	\$558	\$586	\$496	\$494	\$489	\$489	\$482	\$472	\$469	\$471
21	\$616				\$514	\$493	\$487	\$490	\$482	\$502	\$467	\$463
22	\$599	\$586	\$541	\$561	\$495	\$491	\$513	\$490	\$474		\$485	\$471
23		\$577	\$542	\$557	\$492			\$489	\$500	\$491	\$472	
24	\$591	\$577	\$548	\$545	\$495	\$502		\$495	\$500	\$476	\$471	
25	\$598	\$578	\$563	\$547	\$495		\$490	\$489		\$476	\$461	\$470
26	\$617	\$592	\$546	\$554	\$490		\$492	\$506	\$513	\$478	\$461	\$469
27	\$607			\$567	\$490	\$492	\$500	\$499	\$466	\$478		\$471
28	\$586			\$563	\$508	\$498	\$488		\$500	\$475	\$462	\$470
29	\$585			\$552		\$498	\$488	\$486	\$489	\$501	\$471	\$469
30				\$548	\$496	\$492	\$496	\$491		\$474	\$474	\$472
31	\$580		\$543		\$496			\$490		\$476		
Médias mensais	\$593	\$581	\$584	\$563	\$500	\$494	\$492	\$480	\$486	\$476	\$472	\$472

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE PORTUGAL NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	\$828	—	\$834	—	\$817	—	\$818	\$822	\$823	\$821	\$805
2	—	\$845	\$825	\$838	\$819	\$817	\$814	\$817	\$820	—	—	\$823
3	—	\$845	\$831	—	—	\$822	—	\$814	\$822	\$822	\$803	\$817
4	\$805	\$848	\$835	\$834	\$821	\$820	\$819	\$817	—	\$824	\$812	—
5	\$798	\$838	\$837	\$831	\$818	—	—	\$815	\$821	\$821	\$821	\$822
6	\$804	—	—	—	\$824	\$818	\$815	\$815	\$825	\$825	—	\$815
7	\$814	\$816	\$830	\$834	\$820	\$821	\$820	—	—	\$824	\$818	\$819
8	\$808	\$835	\$833	\$830	\$818	\$818	\$820	\$817	\$819	\$826	\$824	\$821
9	—	\$836	\$827	\$832	\$821	\$819	\$823	\$819	\$817	—	\$813	\$807
10	\$833	\$845	\$832	—	\$811	\$818	—	\$817	\$824	\$824	\$810	\$808
11	\$854	\$841	\$828	\$827	\$819	\$819	\$815	\$820	—	\$824	\$810	—
12	\$833	\$841	\$828	\$823	\$817	—	\$820	\$823	\$824	\$823	\$823	\$813
13	\$846	\$841	\$836	\$835	\$818	\$813	\$819	\$826	\$824	\$825	—	\$810
14	\$859	\$841	—	\$832	\$816	\$816	\$819	—	\$823	\$816	\$823	\$824
15	\$858	—	—	—	\$821	\$821	\$812	—	\$817	\$827	—	\$818
16	—	\$830	\$835	—	—	—	\$821	\$824	\$818	—	\$808	\$775
17	\$833	\$836	\$837	—	\$816	\$819	—	\$818	\$825	\$808	\$812	\$822
18	\$834	\$833	\$819	—	\$816	\$821	\$814	\$817	—	\$824	\$816	—
19	\$844	\$838	\$840	\$841	\$816	\$821	\$819	\$823	\$825	\$824	\$822	\$819
20	—	\$845	\$833	\$840	\$815	—	\$819	\$823	\$825	\$821	—	\$812
21	\$844	—	—	\$847	\$821	\$819	—	—	\$801	\$825	\$819	\$810
22	\$868	\$833	\$839	—	\$816	\$821	\$816	\$816	\$812	\$824	\$800	\$815
23	—	\$839	\$846	\$824	\$819	\$821	\$820	\$824	\$820	—	\$814	\$823
24	\$828	\$836	\$836	—	\$817	\$821	—	\$819	\$825	\$810	\$810	—
25	\$841	\$833	\$834	\$824	\$818	\$821	\$819	\$820	—	\$823	\$824	—
26	\$825	—	—	\$822	—	—	\$818	\$824	\$822	\$818	\$822	\$822
27	\$857	\$834	\$844	\$821	\$820	\$819	\$816	\$826	\$823	\$816	—	\$812
28	\$856	—	—	\$823	\$819	\$818	\$816	—	\$823	\$816	\$816	\$796
29	\$864	—	\$838	\$821	—	\$817	\$815	\$825	\$821	\$806	\$795	\$795
30	—	—	\$837	\$820	\$818	\$818	\$818	\$810	\$817	—	\$815	\$771
31	\$829	—	\$837	—	\$820	\$818	—	\$818	—	\$802	—	\$823
Medias mensais	\$839	\$834	\$834	\$829	\$818	\$819	\$818	\$819	\$818	\$819	\$813	\$808

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÍSSA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	4\$086	—	—	—	4\$021	—	4\$044	4\$050	—	—	4\$041
2	—	4\$147	—	4\$130	4\$061	4\$020	4\$142	4\$041	4\$047	—	—	4\$066
3	—	4\$080	4\$100	—	—	4\$016	—	4\$037	4\$234	4\$040	4\$037	4\$115
4	4\$080	4\$090	4\$099	4\$048	4\$058	4\$020	4\$055	4\$037	—	4\$051	4\$020	—
5	4\$052	—	4\$100	4\$052	4\$051	—	—	4\$042	4\$051	4\$054	4\$200	4\$034
6	4\$076	—	—	—	4\$080	4\$049	4\$039	4\$096	4\$018	4\$060	—	4\$015
7	4\$076	4\$085	4\$094	4\$046	—	4\$017	4\$033	—	4\$021	4\$200	4\$034	4\$043
8	—	4\$097	4\$133	4\$049	—	4\$022	4\$032	4\$060	4\$021	4\$152	4\$050	4\$034
9	—	4\$089	4\$096	4\$047	4\$040	4\$021	4\$060	4\$060	4\$020	4\$152	4\$028	4\$024
10	4\$080	4\$094	4\$095	—	4\$037	4\$025	—	4\$061	—	4\$043	—	—
11	4\$077	—	4\$094	4\$050	4\$035	—	4\$061	4\$065	—	4\$037	4\$021	4\$017
12	4\$075	—	4\$100	4\$061	4\$029	—	4\$032	4\$064	4\$089	4\$058	4\$105	4\$022
13	4\$094	—	—	4\$057	4\$029	4\$093	4\$035	—	4\$005	4\$024	4\$027	4\$026
14	4\$040	4\$100	4\$070	—	—	4\$047	4\$036	—	4\$005	4\$024	—	4\$022
15	—	4\$107	4\$059	—	—	4\$058	—	4\$063	4\$006	—	4\$011	4\$020
16	—	4\$113	4\$072	—	4\$027	—	—	4\$066	4\$006	—	4\$015	4\$060
17	4\$065	4\$115	4\$052	—	4\$022	4\$055	—	4\$068	4\$003	4\$026	4\$017	—
18	4\$065	4\$500	4\$047	—	4\$025	—	4\$041	4\$068	—	4\$034	4\$057	—
19	4\$065	4\$044	4\$042	—	4\$034	—	4\$039	4\$070	4\$048	4\$041	4\$057	4\$023
20	—	—	—	—	4\$033	4\$053	4\$070	4\$111	4\$048	4\$039	4\$022	4\$022
21	4\$070	4\$097	4\$071	—	—	4\$050	4\$037	—	4\$024	4\$031	4\$014	4\$015
22	4\$115	4\$102	4\$050	—	—	4\$055	4\$055	4\$072	4\$026	4\$158	4\$014	4\$020
23	—	4\$102	4\$051	—	4\$021	4\$054	4\$050	4\$076	4\$032	4\$024	4\$036	4\$016
24	4\$075	4\$101	4\$046	—	4\$023	4\$052	—	4\$067	4\$003	4\$033	4\$036	—
25	4\$070	4\$104	—	4\$079	4\$020	—	4\$045	4\$068	—	4\$034	4\$061	—
26	4\$068	4\$120	—	4\$060	—	—	4\$044	4\$070	—	4\$037	—	4\$011
27	—	—	—	4\$057	4\$020	4\$051	4\$044	4\$095	4\$014	4\$036	—	4\$014
28	—	—	4\$100	4\$059	4\$018	4\$044	4\$048	—	4\$000	4\$034	4\$039	4\$011
29	4\$080	—	4\$080	4\$059	—	4\$044	4\$059	4\$062	4\$047	4\$148	4\$039	4\$014
30	—	—	4\$200	—	4\$025	4\$044	—	4\$053	—	—	4\$044	4\$014
31	4\$081	—	4\$046	—	4\$025	—	—	4\$045	—	4\$033	—	4\$066
Médias mensais	4\$077	4\$095	4\$068	4\$055	4\$028	4\$033	4\$045	4\$058	4\$028	4\$035	4\$030	4\$023

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUECIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												4\$450
2						4\$557						4\$400
3		4\$550				4\$550						4\$360
4				4\$550				4\$550			4\$500	
5				4\$530				4\$550	4\$500	4\$500		4\$350
6					4\$540				4\$500			
7		4\$560				4\$591					4\$500	4\$330
8							4\$554	4\$500			4\$500	
9		4\$560						4\$550				4\$310
10		4\$560			4\$550			4\$550		4\$500		4\$302
11										4\$500		
12					4\$580				4\$500	4\$500	4\$500	
13				4\$540	4\$530	4\$580			4\$500	4\$500		4\$310
14		4\$585				4\$550						
15												
16												
17	4\$540				4\$600						4\$500	4\$310
18					4\$549			4\$550			4\$500	
19				4\$575			4\$560				4\$487	
20				4\$550	4\$520		4\$560		4\$500	4\$500		4\$310
21												4\$300
22		4\$565	4\$540		4\$600	4\$650		4\$550	4\$500		4\$500	4\$300
23			4\$539							4\$500		
24	4\$540											
25	4\$560						4\$560	4\$500				
26	4\$540							4\$500		4\$500		
27				4\$550	4\$600					4\$500		
28											4\$500	
29												
30							4\$560					
31									4\$500			
Médias mensais	4\$548	4\$568	4\$539	4\$560	4\$579	4\$586	4\$567	4\$546	4\$500	4\$500	4\$487	4\$319

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE JAPÃO NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	—	5\$282	—	5\$288	—	5\$181	—	5\$108	5\$067	—	5\$130	4\$884
2	—	5\$300	—	5\$300	5\$186	5\$172	5\$250	5\$090	5\$082	—	—	5\$096
3	—	5\$292	5\$255	—	5\$213	5\$213	—	5\$062	5\$161	—	4\$954	5\$100
4	—	5\$246	5\$239	5\$168	5\$400	5\$400	5\$126	5\$050	—	4\$977	5\$044	—
5	—	5\$300	5\$300	5\$152	5\$182	—	—	5\$069	—	—	5\$130	4\$921
6	5\$100	—	—	5\$400	5\$157	5\$157	5\$096	5\$210	5\$024	5\$150	—	4\$905
7	—	5\$146	5\$163	5\$156	—	5\$161	5\$099	—	—	5\$118	4\$956	5\$011
8	5\$100	5\$300	5\$150	5\$200	5\$216	5\$113	5\$113	5\$097	5\$022	5\$130	5\$006	4\$936
9	—	5\$294	5\$152	5\$300	5\$160	5\$152	5\$250	5\$179	5\$023	—	4\$955	4\$892
10	—	5\$300	5\$165	5\$204	5\$174	5\$174	—	5\$078	5\$160	4\$999	—	5\$070
11	5\$156	5\$300	5\$150	5\$300	5\$187	5\$329	5\$104	5\$069	5\$150	5\$057	4\$934	—
12	—	5\$300	5\$155	5\$300	5\$176	5\$160	5\$120	5\$076	5\$150	5\$079	5\$120	4\$882
13	—	5\$300	5\$155	5\$292	5\$174	5\$174	5\$104	5\$202	4\$998	4\$933	4\$946	4\$876
14	—	5\$147	5\$148	5\$300	5\$386	5\$174	5\$156	—	5\$150	5\$079	—	4\$870
15	—	5\$249	5\$141	—	5\$157	5\$168	5\$192	—	5\$016	—	4\$898	4\$985
16	—	5\$286	5\$144	—	5\$150	5\$170	5\$244	5\$060	5\$132	4\$941	4\$914	5\$057
17	5\$137	5\$300	5\$204	—	5\$257	5\$396	5\$106	5\$108	—	4\$941	4\$909	—
18	5\$129	5\$300	5\$175	5\$400	5\$156	—	5\$141	5\$113	5\$140	5\$015	5\$110	4\$859
19	5\$300	5\$283	5\$162	5\$400	5\$176	5\$188	5\$240	5\$215	5\$160	4\$964	4\$961	4\$876
20	—	—	—	5\$393	5\$400	5\$167	—	—	5\$018	4\$999	4\$961	4\$893
21	5\$300	5\$160	5\$155	—	5\$400	5\$167	5\$096	5\$104	5\$023	5\$120	5\$100	4\$909
22	5\$136	5\$157	5\$169	5\$350	—	5\$228	5\$240	5\$105	5\$017	—	4\$889	—
23	—	5\$158	5\$166	5\$400	5\$142	5\$158	5\$240	5\$084	5\$140	4\$962	4\$872	—
24	5\$157	5\$151	5\$300	5\$145	5\$175	5\$175	—	5\$084	5\$140	4\$948	5\$080	—
25	5\$131	5\$300	5\$244	5\$175	5\$400	5\$400	5\$110	5\$078	5\$110	5\$127	5\$070	4\$901
26	5\$136	5\$300	5\$300	5\$181	5\$145	—	5\$097	5\$078	5\$110	4\$986	4\$846	4\$861
27	5\$300	—	—	5\$183	5\$145	5\$163	5\$094	5\$210	5\$100	4\$968	4\$860	4\$861
28	5\$300	—	5\$300	5\$184	5\$161	5\$161	5\$098	5\$186	5\$067	5\$130	4\$902	4\$861
29	5\$274	—	5\$300	5\$177	5\$145	5\$145	5\$097	5\$053	5\$010	—	4\$902	4\$850
30	—	—	5\$300	5\$400	5\$231	5\$111	5\$240	5\$057	—	4\$961	—	—
31	5\$133	—	5\$300	—	5\$133	—	—	—	—	—	—	—
Médias mensais	5\$139	5\$161	5\$158	5\$181	5\$169	5\$200	5\$105	5\$066	5\$031	4\$968	4\$923	4\$884

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE POLONIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				3\$500		3\$500			3\$500			3\$400
2				3\$500		3\$500			3\$500			
3		3\$680				3\$750		3\$500			3\$500	3\$500
4			3\$567			3\$500		3\$500			3\$500	
5	3\$440				3\$700							
6	3\$500				3\$500				3\$500	3\$500		
7												
8	3\$500			3\$534								
9		3\$500										
10		3\$600			3\$325							
11			3\$548	3\$500		3\$500						
12			3\$500						3\$500	3\$500		
13				3\$500								
14												
15												
16												
17												
18	3\$500				3\$500		3\$600					
19					3\$500							
20												
21												
22		3\$500										
23												
24			3\$500		3\$500					3\$500		
25					3\$500							
26												
27					3\$500							
28	3\$500		3\$700									
29												
30			3\$500									
31			3\$500									
Médias mensais	3\$488	3\$542	3\$516	3\$506	3\$458	3\$519	3\$502	3\$500	3\$502	3\$477	3\$500	3\$488

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SOBRE TCHECO-SLOVAQUIA NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		\$620		\$620		\$620		\$620	\$620			\$630
2			\$620		\$620	\$620		\$620	\$620			\$630
3				\$620	\$620	\$620		\$620		\$630	\$630	
4			\$620	\$620			\$620	\$620		\$630		\$630
5	\$616				\$620		\$620	\$620	\$620			\$630
6						\$620	\$620				\$630	\$630
7		\$620	\$620	\$620		\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630
8		\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630
9		\$619	\$620	\$620	\$620	\$620			\$620		\$630	\$630
10			\$620		\$620		\$620	\$620		\$630		
11	\$620	\$633	\$620	\$618	\$620		\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
12	\$621		\$620		\$620		\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
13				\$620	\$620	\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
14		\$620	\$620	\$620		\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
15		\$621	\$620			\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
16		\$622	\$620		\$620		\$620	\$620	\$620		\$630	\$620
17	\$620		\$620		\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630	\$620
18	\$620	\$622	\$620	\$620	\$620		\$620	\$620		\$630	\$630	\$620
19	\$619		\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
20				\$620	\$620	\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
21		\$620	\$620		\$620	\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
22		\$620	\$619			\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
23		\$621	\$620		\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
24	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
25	\$620	\$621	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630	\$620
26	\$620			\$620	\$620	\$620	\$620		\$620	\$630	\$630	\$620
27	\$620			\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
28	\$620		\$622	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
29					\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630	\$620
30					\$620	\$620	\$620	\$620		\$630	\$630	\$620
31	\$621				\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$630	\$620
Médias mensais	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$620	\$630	\$624

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SOBRE IUGO-SLAVIA NO MERCADO LIVRE
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1938**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10					\$400							
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
Médias mensais					\$400							

IMPORTANCIA EM RÉIS DAS MOEDAS EM ESPÉCIE NEGOCIADAS
PELOS BANCOS E CASAS DE CÂMBIO DURANTE O ANO DE 1938

Meses	Vendas	Compras
Janeiro	6.700:759\$600	6.358:396\$700
Fevereiro	8.447:364\$500	8.503:998\$600
Março	10.432:811\$900	10.541:055\$300
Abril	6.856:867\$300	7.645:415\$100
Maió	7.843:324\$100	8.068:572\$600
Junho	11.974:773\$700	11.925:807\$800
Julho	16.268:597\$700	16.856:330\$800
Agôsto	11.019:248\$800	11.044:397\$500
Setembro	12.198:333\$200	14.953:676\$700
Outubro	12.374:610\$800	14.448:251\$200
Novembro	11.701:748\$100	11.314:371\$000
Dezembro	12.392:279\$000	10.829:695\$800
TOTAL	128.210:718\$700	132.489:969\$100

MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS DE CAMBIO, REGISTRADAS PELOS BANCOS DURANTE O ANO DE 1938

PRAÇAS	Mercado oficial		Mercado livre	
	Quantidade	Valor em réis	Quantidade	Valor em réis
Londres	2.687-0-0	154.771\$200	3.353.352-18-2	289.684:559\$000
Paris	—	—	48.995.341,13	24.975:276\$300
Italia	—	—	15.647.118,38	14.534:976\$000
Reichsmark	—	—	37.150,77	264:004\$300
Reisemark	—	—	1.681.921,16	6.958:723\$900
Verrechnungsmark	—	—	39.156.172,10	230.816:657\$800
Unterstützungsmark	—	—	351.045,11	1.463:588\$900
Portugal	—	—	59.925.426,79	49.259:104\$700
Belgica (papel)	—	—	1.961.889,53	1.174:798\$000
Belgica (belgas)	—	—	7.365.107,29	22.030:935\$600
Espanha	—	—	9.953,57	16:764\$600
Suissa	—	—	3.537.130,05	14.306:152\$700
Suecia	—	—	322.337,68	1.447:879\$800
Noruega	—	—	357,95	1:594\$500
Dinamarca	—	—	39.123,91	152:607\$400

Tcheco-Slovaquia	—	19.915.169,91	12.374.520\$000
Nova-York	—	14.360.767,54	253.084:770\$000
Uruguai	—	116.389,06	944:821\$500
Argentina	—	8.177.834,40	40.345:479\$300
Holanda	—	1.371.920,73	13.278:864\$100
Japão	—	6.075.331,49	30.929:136\$800
Canadá	—	143.792,00	2.523:259\$000
Austria	—	51.356,07	193:911\$100
Hungria	—	525,00	1:923\$700
Iugo-Slavia	—	48,50	19\$400
Polonia	—	13.082,90	45:875\$300
Finlandia	—	138,60	55\$400
Total	154:771\$200	—	1.010.810:257\$100

